MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ESCOLA DE ENFERMAGEM

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

TERAPIA OCUPACIONAL - BACHARELADO

RIO GRANDE, 2026.

Reitora: Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Vice-Reitor: Ednei Gilberto Primel
Pró-Reitora de Graduação: Simone Grohs Freire

Equipe Técnica da Pró-Reitoria de Graduação

Pró-Reitora de Graduação: Simone Grohs Freire
Diretora de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação: Sabrina das Neves Barreto
Coordenadora de Licenciaturas: Patrícia de Faria Ferreira
Coordenadora de Bacharelados e Tecnólogos: Lis Yana de Lima Martínez
Equipe Técnica Nicolle Lemos e Yuliane Felcher

Equipe Técnica da Unidade Acadêmica

Diretora: Jamila Geri Tomaschewski Barlem
Vice-diretora: Laurelize Pereira Rocha
Coordenador (a): A Coordenação do Curso, composta pelo(a) Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a), serão constituídos após a criação e implantação do Curso, em conformidade com as normativas institucionais vigentes e demais disposições legais aplicáveis.
Coordenador (a) Adjunto: A Coordenação do Curso, composta pelo(a) Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a), serão constituídos após a criação e implantação do Curso, em conformidade com as normativas institucionais vigentes e demais disposições legais aplicáveis.
Núcleo Docente Estruturante: O Núcleo Docente Estruturante (NDE) será constituído após a implantação do Curso, conforme as normativas institucionais vigentes. Sua composição será definida de acordo com os critérios estabelecidos pela Universidade e pela legislação pertinente, com a finalidade de acompanhar, avaliar e contribuir para o desenvolvimento e o aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso.

Comissão de Criação do Curso de Terapia Ocupacional

Jamila Geri Tomaschewski Barlem - Representante Docente (Presidente) - EENF
Laurelize Pereira Rocha - Representante Docente - EENF
Rosemary Silva da Silveira - Representante Docente - EENF
Sibele da Rocha Martins - Representante Docente – EENF
André Peres Koth - Representante Docente - FAMED
Priscila Aikawa - Representante Docente - ICB
Mirelle de Oliveira Saes - Representante Docente - FAMED
Lis Yana de Lima Martinez - Representante Docente - PROGRAD
Nicolle Eloisa Lemos - Representante TAE - PROGRAD

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO....4

1.1. HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE 5

1.1.1. HISTÓRICO E CONTEXTO DO CURSO 7

1.2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO 10

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA....12

2.1. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS....12

2.2. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE....15

2.3. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA FORMAÇÃO DO TERAPEUTA OCUPACIONAL 17

2.4. OBJETIVOS DO CURSO 21

2.4.1. OBJETIVOS GERAIS 21

2.4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS....22

2.5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO....23

2.6. RELAÇÃO DE CONVÊNIOS VIGENTES DO CURSO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES.... 27

3. ESTRUTURA CURRICULAR 29

3.1 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 29

3.2. CONTEÚDOS CURRICULARES 32

3.3. MATRIZ CURRICULAR 38

3.4. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR....48

3.5. FLUXOGRAMA DO CURSO 49

3.6. METODOLOGIAS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM 52

3.7. MATERIAL DIDÁTICO 53

3.8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM 54

3.9. TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TDICS) NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM 56

3.10. ATIVIDADES COMPLEMENTARES 56

3.11. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) 57

3.12. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO 59

3.13. ATIVIDADES PRÁTICAS DO CURSO 62

3.14. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO 65

3.15. CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES 69

4. INFRAESTRUTURA DO CURSO.... 111

5. REFERÊNCIAS.... 114

6. APÊNDICES 116

1. APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) constitui o documento orientador da organização acadêmica, pedagógica e formativa do curso, expressando os princípios, as diretrizes e os compromissos institucionais que fundamentam a formação do terapeuta ocupacional. Sua elaboração insere-se no compromisso histórico da Universidade com a educação superior pública, gratuita, inclusiva, socialmente referenciada e articulada às necessidades da sociedade.

A criação do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional integra o movimento institucional de fortalecimento e ampliação da formação em saúde na FURG e responde às necessidades sociais, educacionais e assistenciais identificadas na região Sul do Rio Grande do Sul. O estudo de viabilidade que antecedeu a elaboração deste Projeto Pedagógico considerou as necessidades regionais de formação profissional, a demanda assistencial do Sistema Único de Saúde (SUS), a capacidade instalada da Universidade e da rede pública de saúde e as políticas de expansão e qualificação da educação superior pública.

O PPC foi concebido como instrumento acadêmico e político-pedagógico que explicita a identidade do curso e orienta o desenvolvimento do processo formativo. Nele são estabelecidos o perfil do egresso, os objetivos da formação, as competências e habilidades a serem desenvolvidas, a organização curricular, as metodologias de ensino-aprendizagem, os processos avaliativos, as práticas profissionais, os estágios curriculares, a extensão, as atividades complementares e os mecanismos de acompanhamento e avaliação do curso.

Sua construção foi desenvolvida de forma coletiva e participativa, mediante discussão acadêmica e institucional e articulação entre diferentes áreas do conhecimento envolvidas na formação em saúde e em Terapia Ocupacional. O processo considerou a experiência acumulada pela FURG na formação de profissionais da saúde, a infraestrutura existente, as possibilidades de integração entre Unidades Acadêmicas e os cenários de ensino, assistência e formação vinculados à Universidade, ao Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. e à Rede de Atenção à Saúde.

A organização deste Projeto Pedagógico fundamenta-se na legislação educacional brasileira aplicável à educação superior, nas Diretrizes Curriculares Nacionais pertinentes à formação em Terapia Ocupacional, nas normativas do Conselho Nacional de Educação, nas políticas nacionais de educação e saúde e nos documentos institucionais da FURG. Considera, ainda, os princípios constitucionais e legais que estruturam o Sistema Único de Saúde e orientam a formação de profissionais comprometidos com a integralidade, a universalidade, a equidade, a humanização do cuidado e a atuação interprofissional.

A proposta formativa está orientada para uma compreensão ampliada da Terapia Ocupacional

e de seus diferentes campos de atuação, articulando conhecimentos biológicos, humanos, sociais e específicos da profissão. Busca-se promover uma formação generalista, crítica, ética, humanista e socialmente comprometida, capaz de compreender as relações entre cotidiano, ocupação, participação, autonomia, funcionalidade, saúde e inclusão social e de responder às necessidades de indivíduos, grupos e coletividades nos diferentes contextos de vida e de cuidado.

Nesse sentido, o Projeto Pedagógico não se limita à definição de uma matriz curricular, mas representa o compromisso coletivo da FURG com a construção e a consolidação de um curso integrado ao ensino, à pesquisa, à extensão e à assistência, articulado às políticas públicas e às necessidades sociais e regionais. Pretende-se formar terapeutas ocupacionais capazes de atuar de maneira ética, crítica, interdisciplinar e interprofissional, contribuindo para a defesa dos direitos, da autonomia, da participação social e da qualidade de vida da população.

1.1. Histórico da Universidade Federal do Rio Grande

A Universidade Federal do Rio Grande (FURG), situada no município de Rio Grande, no extremo sul do Brasil, constitui-se como uma instituição pública federal de ensino superior comprometida com a formação acadêmica, a produção de conhecimento e o desenvolvimento regional sustentável, em consonância com os princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

A implantação do ensino superior em Rio Grande remonta à década de 1950, sendo resultado de mobilização de diferentes segmentos da comunidade local. Nesse contexto, foram criadas instituições isoladas que estruturaram as bases da educação superior na região, destacando-se a Faculdade de Ciências Econômicas (1953), a Faculdade de Direito Clóvis Beviláqua (1960) e a Faculdade Católica de Filosofia (1961). Essas iniciativas desempenharam papel fundamental na ampliação do acesso à formação acadêmica no sul do Rio Grande do Sul.

A constituição da universidade ocorreu em 20 de agosto de 1969, com a integração dessas faculdades, dando origem à Universidade do Rio Grande, no contexto das políticas nacionais de reorganização do ensino superior impulsionadas pela Reforma Universitária instituída pela Lei nº 5.540/1968. Posteriormente, a instituição foi federalizada, passando a denominar-se Universidade Federal do Rio Grande (FURG), consolidando seu caráter público, gratuito e comprometido com a democratização do ensino.

Desde sua origem, a FURG desenvolveu-se articulando ensino, pesquisa e extensão, princípio reafirmado pelo art. 207 da Constituição Federal. Ao longo das décadas de 1980 e 1990, intensificou seu processo de institucionalização, com expansão da oferta de cursos de graduação e criação de programas de pós-graduação stricto sensu, consolidando a pesquisa como eixo

estruturante e fortalecendo sua inserção regional.

Um marco distintivo de sua trajetória ocorre em 1987, quando a universidade assume explicitamente como vocação institucional os ecossistemas costeiros e oceânicos. Essa diretriz orienta a produção de conhecimento voltada à compreensão das dimensões naturais, sociais, culturais e históricas do ambiente costeiro, conferindo à FURG uma identidade acadêmica singular no cenário nacional, especialmente nas áreas das Ciências do Mar, ambientais e do desenvolvimento sustentável.

A partir dos anos 2000, em consonância com políticas públicas de expansão e democratização do acesso ao ensino superior, como o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), a FURG ampliou sua atuação por meio da consolidação de uma estrutura multicampi, com unidades em Santo Antônio da Patrulha, São Lourenço do Sul e Santa Vitória do Palmar. Esse movimento reforça seu papel como agente de interiorização do ensino superior público e dinamizador social e econômico da região.

Paralelamente, a universidade fortaleceu seu compromisso com a inclusão e a justiça social por meio da implementação de políticas afirmativas. Destaca-se sua atuação pioneira na criação de processos seletivos específicos para estudantes indígenas e quilombolas, bem como a adoção de editais voltados à população trans, evidenciando o enfrentamento das desigualdades históricas e o reconhecimento do racismo institucional como dimensão a ser problematizada no âmbito acadêmico.

No campo da gestão e planejamento institucional, a FURG orienta suas ações por documentos como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), os quais reafirmam seu compromisso com uma educação pública, gratuita, laica, inclusiva e socialmente referenciada. Suas práticas acadêmicas e administrativas fundamentam-se em valores como a diversidade, o diálogo, a alteridade, a cultura de paz e a não discriminação, promovendo um ambiente plural e democrático.

Atualmente, a FURG consolida-se como uma universidade comprometida com a formação cidadã e a produção de conhecimento científico e tecnológico, articulando ensino, pesquisa, extensão e inovação. Sua atuação está profundamente vinculada às demandas regionais e aos desafios contemporâneos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, a equidade social e o fortalecimento da democracia.

*Texto elaborado com a colaboração do NUME – Núcleo de Memória da FURG

1.1.1. Histórico e contexto do curso

A criação do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) insere-se no processo institucional de expansão e qualificação da formação pública em saúde e na trajetória da Universidade de compromisso com o desenvolvimento regional, com o Sistema Único de Saúde (SUS) e com a formação de profissionais capazes de responder às necessidades sociais e assistenciais da população.

A proposta de implantação do curso foi estruturada em 2026, no contexto do Programa Universidades Transformadoras, especialmente no Eixo Universidades Inclusivas, iniciativa voltada à expansão qualificada da educação superior pública e ao fortalecimento do papel das universidades federais na promoção da inclusão e da transformação social. Nesse contexto, a Terapia Ocupacional apresenta particular convergência com os objetivos do Programa, considerando sua atuação nos campos da saúde, assistência social, educação, direitos humanos e inclusão social e sua contribuição para a promoção da autonomia, participação social e cidadania.

O processo de criação foi precedido pela elaboração de estudo de viabilidade acadêmica, institucional, social e assistencial, que analisou as necessidades regionais de formação profissional, a demanda existente no Sistema Único de Saúde, a capacidade instalada da Universidade e da rede pública de saúde e as condições necessárias à implantação sustentável do curso. O estudo evidenciou cenário favorável à criação da graduação, caracterizado pela reduzida oferta pública de formação em Terapia Ocupacional no Rio Grande do Sul, pela insuficiência regional de profissionais e pela existência de demanda assistencial significativa, associada à disponibilidade de infraestrutura acadêmica e de cenários de prática na região.

A oferta pública de graduação em Terapia Ocupacional no Rio Grande do Sul permanece limitada e concentrada em poucas instituições, situação que assume maior relevância diante do envelhecimento populacional, do aumento das condições crônicas incapacitantes e das necessidades relacionadas à saúde mental, neurologia, reabilitação, desenvolvimento infantil e atenção às pessoas com deficiência. A distribuição regional dos terapeutas ocupacionais também evidencia a necessidade de ampliação da formação e da disponibilidade desses profissionais, especialmente na região Sul do estado.

O estudo de viabilidade identificou, ainda, demanda reprimida por atendimento em Terapia Ocupacional na Rede de Atenção à Saúde, associada à reduzida disponibilidade de terapeutas ocupacionais no município e na região e à necessidade de ampliação da oferta assistencial em diferentes pontos da rede. Identificou também potencial para expansão da atuação da Terapia Ocupacional no Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., inclusive mediante estruturação e fortalecimento da atenção ambulatorial. Nesse cenário, a implantação do curso apresenta potencial

para ampliar progressivamente a integração ensino-serviço, fortalecer os cenários de prática e contribuir para a qualificação e expansão da assistência em Terapia Ocupacional no âmbito do SUS.

A proposição do curso recebeu, ainda, respaldo da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa em Terapia Ocupacional (RENETO), que, por meio do Ofício nº 052/2026, manifestou apoio às iniciativas de expansão da graduação em Terapia Ocupacional no âmbito do Programa Universidades Transformadoras – Eixo Universidades Inclusivas. O posicionamento da entidade reforça a necessidade de ampliação qualificada da formação pública na área, considerando a insuficiência de cursos vinculados às instituições federais de ensino superior e as assimetrias regionais existentes na distribuição de profissionais e oportunidades formativas.

No âmbito da FURG, o Curso de Graduação em Terapia Ocupacional será vinculado à Escola de Enfermagem, Unidade Acadêmica com trajetória consolidada na formação de profissionais da saúde e experiência em ensino de graduação, pesquisa, extensão, integração ensino-serviço-comunidade, organização de práticas e estágios curriculares e formação interprofissional. A Unidade dispõe de condições acadêmicas, administrativas e pedagógicas para apoiar a implantação do curso e integra uma rede institucional mais ampla, constituída por diferentes Unidades Acadêmicas que participam da formação em saúde.

A vinculação à Escola de Enfermagem fundamenta-se, também, na proximidade entre os campos de formação e atuação da Enfermagem e da Terapia Ocupacional, particularmente na centralidade do cuidado, na atenção integral à saúde, na promoção da autonomia e da qualidade de vida e na atuação junto a indivíduos, famílias, grupos e comunidades ao longo do ciclo de vida. As duas áreas compartilham cenários de formação e atuação no SUS e desenvolvem práticas nos diferentes níveis de atenção, incluindo atenção primária, ambiente hospitalar, saúde mental, reabilitação, atenção materno-infantil, cuidado às pessoas com deficiência e acompanhamento de pessoas com condições crônicas.

Essa aproximação não pressupõe sobreposição entre os campos profissionais, mas favorece a constituição de um ambiente acadêmico interprofissional e interdisciplinar, preservando a identidade, os referenciais teórico-metodológicos, as competências e os núcleos específicos da Terapia Ocupacional. A inserção do curso na Escola de Enfermagem possibilita compartilhar experiências consolidadas de formação em saúde e integração ensino-serviço, ao mesmo tempo em que amplia a diversidade profissional da Unidade Acadêmica e cria novas possibilidades de articulação no ensino, na pesquisa, na extensão e na produção do cuidado.

A vinculação também favorece a utilização articulada da infraestrutura acadêmica e assistencial existente e a integração com outras Unidades Acadêmicas da FURG envolvidas na formação. Os componentes curriculares das áreas básicas contarão com a participação de docentes de diferentes Unidades Acadêmicas, responsáveis por disciplinas que integram a formação em Terapia

Ocupacional. Esses componentes serão organizados de acordo com as necessidades e especificidades do curso, podendo, quando pertinente, contemplar atividades ou espaços formativos compartilhados com outros cursos, especialmente quando essa integração contribuir para a formação interdisciplinar e interprofissional. O núcleo específico das Ciências da Terapia Ocupacional será constituído por docentes terapeutas ocupacionais lotados na Escola de Enfermagem, assegurando a identidade profissional, os referenciais teórico-metodológicos, os conhecimentos e as práticas próprias da Terapia Ocupacional.

A implantação do curso beneficia-se, igualmente, da estrutura multiprofissional existente na FURG. A Unidade Saúde reúne salas de aula, laboratórios, espaços de simulação e de desenvolvimento de habilidades, além de ambientes destinados ao ensino, à pesquisa e à extensão, favorecendo a integração entre diferentes áreas profissionais. Para os eixos específicos da Terapia Ocupacional, está prevista a implantação gradual de espaços e laboratórios profissionalizantes, acompanhando o desenvolvimento da matriz curricular e das necessidades de formação prática do curso.

Somam-se a essa estrutura o Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. – HU-FURG, vinculado à Rede HU Brasil, e os serviços que integram a Rede de Atenção à Saúde do município e da região. A articulação entre Universidade, Hospital Universitário e rede de serviços amplia as possibilidades de inserção dos estudantes em diferentes cenários de formação e favorece experiências nos distintos níveis de atenção e campos de atuação da Terapia Ocupacional.

A criação da graduação amplia, portanto, a inserção da Terapia Ocupacional no projeto institucional de formação em saúde da FURG e fortalece a integração entre ensino, pesquisa, extensão, inovação tecnológica e assistência. Sua concepção pressupõe formação articulada aos serviços e às comunidades, produção de conhecimento orientada às necessidades sociais e de saúde e desenvolvimento de ações extensionistas capazes de aproximar Universidade e sociedade.

Essa perspectiva articula-se às políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão e orienta a formação de um egresso generalista, crítico, ético, humanista e socialmente comprometido, preparado para atuar de forma interdisciplinar e interprofissional nos diferentes campos da Terapia Ocupacional. A formação deverá possibilitar a compreensão das necessidades de indivíduos, grupos e coletividades e o desenvolvimento de intervenções voltadas à autonomia, funcionalidade, participação social, inclusão e qualidade de vida, em consonância com os princípios do SUS e com o compromisso social da Universidade.

Assim, a implantação do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional representa simultaneamente uma estratégia de expansão acadêmica da FURG e uma resposta institucional às necessidades sociais e assistenciais da região Sul do Rio Grande do Sul, fortalecendo o papel da Universidade como instituição pública comprometida com a formação profissional, a produção de conhecimento, a inclusão social e o desenvolvimento regional.

1.2. Dados de identificação do Curso

Nome do curso

Bacharelado em Terapia Ocupacional

Titulação conferida

Bacharel em Terapia Ocupacional

Modalidade do curso

Presencial

Duração do curso

Integralização mínima em 4 anos (8 períodos semestrais de 6 meses cada) e máxima em 7 anos (14 períodos semestrais de 6 meses cada).

Regime do curso

Por disciplina

Número de vagas oferecidas por ano

40 vagas

Turnos previstos

Turno integral

Ano e semestre de início de funcionamento do curso

01/2027

Formas de Ingresso

O ingresso nos cursos de graduação da FURG é conduzido pela Comissão Permanente do Processo Seletivo (COPERSE), em conformidade com as políticas institucionais e com a legislação federal vigente. As modalidades de ingresso compreendem:

1. Sistema de Seleção Unificada (SiSU): principal forma de ingresso, utilizando o desempenho obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
2. Vestibular: processo seletivo complementar, realizado conforme critérios, cronograma e número de vagas estabelecidos em edital específico.
3. Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas (PSVO): destinado ao preenchimento de

vagas disponíveis nos cursos de graduação, contemplando modalidades como Transferência Facultativa, Reingresso, Ingresso de Portador de Diploma de Graduação e Mudança de Curso.

4. Processos Seletivos Específicos (PSE): destinados à implementação de ações afirmativas institucionais, incluindo processos específicos para candidatos indígenas, quilombolas e transgêneros, de acordo com a regulamentação institucional e os respectivos editais.

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1. Políticas Institucionais

A Universidade Federal do Rio Grande (FURG) é uma “Instituição educacional de natureza pública, gratuita, integrante da Administração Federal Indireta, dotada de autonomia didático-científica e administrativa e de gestão financeira e patrimonial” (PDI FURG, p.15, 2024-2028).

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2024-2033, estabelece que o rumo da FURG foi construído seguindo o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e com empenho da comunidade Universitária.

A vocação institucional da FURG consiste em sua “Filosofia e vocação orientadas para ecossistemas costeiros e oceânicos” e “expressa seu compromisso socioambiental com o desenvolvimento local, regional, nacional e global, envolvendo todas as áreas do conhecimento”. Sua missão consolida a promoção e o avanço do conhecimento e a educação plena com excelência, formando profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento humano e a melhoria da qualidade socioambiental”; consolidando sua Visão, ou seja, “sua imagem nacional e internacional como referência em educação, desenvolvimento tecnológico e estudo dos ecossistemas costeiros e oceânicos”). (PDI FURG, p.19, 2024-2028).

Nesse ínterim, a FURG desenvolve suas ações por meio da “realização das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração”, entregando como valor para a sociedade a “formação de profissionais qualificados com compromisso social e científico; Desenvolvimento social e sustentável; Pesquisa e Inovação Tecnológica; Atendimento à saúde e Ações Culturais”. (PDI FURG, p.19, 2024-2028).

Destaca-se ainda que a FURG incentiva a criação de novos cursos, de forma a qualificar os profissionais que atuam nas comunidades atendidas. (PDI FURG, p.57, 2024-2028).

Nessa perspectiva, a Escola de Enfermagem da FURG propõe o processo de criação do Curso de Terapia Ocupacional. Para tanto, apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Terapia Ocupacional da Escola de Enfermagem (EENF), da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Justifica-se essa proposta, pois apesar da expansão da profissão de Terapeuta Ocupacional no Estado do Rio Grande do Sul, sua distribuição não é homogênea entre os municípios, o que requer a ampliação da formação de novos profissionais, os quais têm uma atuação prevista em saúde, assistência social, educação, trabalho, cultura, inclusão e reabilitação, conforme dados do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região (CREFITO-5) demonstram que, em 2 de julho de 2025, o estado do Rio Grande do Sul contava com 1.253 terapeutas ocupacionais registrados. No município de Rio Grande, havia apenas 36 profissionais registrados, quantitativo reduzido diante

da relevância regional do município como polo assistencial, universitário e referência em saúde para a região sul do estado (CREFITO-5, 2025).

O curso de Terapia Ocupacional emerge da necessidade de promover a formação de terapeutas ocupacionais, bem como a inserção deste profissional em estados e municípios, visando contemplar a promoção de oportunidades de aprendizagem às demandas locorregionais, nacionais e internacionais advindas do campo da Terapia Ocupacional e sua relação com as políticas de saúde, sociais, culturais, econômicas, educacionais, trabalhistas. Essa busca consiste numa tentativa de construir políticas públicas que qualifiquem a assistência e ampliem o acesso da população aos serviços de Terapia Ocupacional.

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) constitui o documento orientador da organização acadêmica, pedagógica e curricular do curso, expressando seus fundamentos, princípios, objetivos e diretrizes formativas. Sua estrutura contempla a contextualização histórica da Universidade e do curso, sua identificação, organização curricular, gestão acadêmica e infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No âmbito da identificação do curso, são explicitados os princípios que orientam a formação, os objetivos, o perfil do egresso e os respectivos campos de atuação profissional. A estrutura curricular, por sua vez, apresenta a organização dos componentes curriculares, os conteúdos formativos, as concepções e estratégias metodológicas, os processos de avaliação da aprendizagem e os demais elementos que constituem o percurso acadêmico. No que se refere à gestão acadêmica, o PPC contempla a organização e as atribuições da Coordenação de Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE), bem como os processos relacionados ao acompanhamento, à avaliação e ao aprimoramento contínuo do curso. Integram, ainda, o documento as disciplinas que compõem o currículo e o respectivo Quadro de Sequência Lógica (QSL).

Os regulamentos relativos ao Estágio Curricular Supervisionado, ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e às Atividades Complementares encontram-se elaborados e integram este Projeto Pedagógico de Curso como apêndices. Esses documentos estabelecem a organização, os critérios, os procedimentos e as responsabilidades relacionados ao desenvolvimento e à integralização de cada componente curricular, em consonância com as especificidades da formação em Terapia Ocupacional, as Diretrizes Curriculares Nacionais e as demais normas institucionais e legais aplicáveis. Após a aprovação do PPC pelas instâncias competentes, os regulamentos serão disponibilizados aos estudantes e orientarão sua execução e acompanhamento ao longo do curso.

A estrutura curricular estabelece a forma de organização e distribuição dos componentes curriculares ao longo do percurso formativo, compreendendo disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e Atividades Complementares, em conformidade com a Deliberação nº 064/97 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE), que dispõe sobre o Regime Acadêmico por Disciplina dos

cursos de graduação da FURG.

As disciplinas obrigatórias são definidas considerando a legislação educacional vigente e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 6/2002. O Projeto Pedagógico do Curso, construído coletivamente, estabelece o perfil do egresso, os objetivos da formação e a organização curricular, com a definição dos componentes e de suas respectivas cargas horárias.

A estrutura curricular contempla atividades presenciais, atividades acadêmicas de extensão, estágio curricular supervisionado obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso, em conformidade com as características e exigências da formação em Terapia Ocupacional. As disciplinas optativas e as Atividades Complementares contribuem para a diversificação e a flexibilização do percurso formativo, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais, as normas institucionais da FURG e as especificidades do curso.

Os componentes curriculares optativos integram as possibilidades de flexibilização do percurso formativo e poderão ser cursados pelos estudantes de acordo com seus interesses acadêmicos, a disponibilidade de oferta e o atendimento aos respectivos pré-requisitos. Não há carga horária mínima obrigatória de componentes optativos para a integralização do Curso. Quando cursados com aprovação, esses componentes poderão ser aproveitados como Atividades Complementares, observados os critérios e o limite máximo estabelecidos no respectivo Regulamento.

A flexibilização curricular fundamenta-se na compreensão do currículo como um processo formativo dinâmico, integrado e em permanente construção, capaz de incorporar diferentes experiências de aprendizagem e formas de produção e socialização do conhecimento presentes na realidade social. Nessa perspectiva, busca-se ampliar as possibilidades de construção dos percursos acadêmicos e favorecer práticas pedagógicas inovadoras, interdisciplinares e articuladas às demandas contemporâneas da formação superior. No âmbito institucional, a FURG conta com a Comissão de Flexibilização e Inovação Curricular, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), cuja finalidade é contribuir para a estruturação e o desenvolvimento de ações e programas voltados à flexibilização e à inovação curricular nos cursos de graduação.

DA CRIAÇÃO DE CURSOS E DAS ALTERAÇÕES CURRICULARES

Os processos de criação de cursos e de alterações curriculares na FURG são orientados pelas Deliberações nº 043/2020 e nº 044/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA), bem como pelas Instruções Normativas PROGRAD/FURG nº 03/2020 e nº 2/2023 e pelas demais normas institucionais aplicáveis.

Os Projetos Pedagógicos de Curso são concebidos como instrumentos orientadores dos

processos formativos e da organização curricular, devendo contemplar os elementos fundamentais da proposta pedagógica e assegurar sua articulação com os princípios, as políticas e as diretrizes institucionais. Dessa forma, sua elaboração e atualização devem estar alinhadas aos pressupostos estabelecidos pela Universidade, promovendo a integração entre a identidade institucional, o perfil profissional pretendido e as demandas sociais, educacionais, científicas e profissionais contemporâneas.

Em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da FURG, referente ao período de 2024 a 2033, a organização dos cursos e de seus currículos deve observar, entre outros, os princípios da ética e da estética, do compromisso e da responsabilidade social, da inclusão social, do respeito à diversidade humana, da cooperação e da solidariedade, da flexibilidade curricular e da integração de conhecimentos, os quais constituem fundamentos para uma formação acadêmica crítica, inclusiva, socialmente referenciada e comprometida com a transformação da realidade. (PPI FURG, p. 8-9, 2024-2033).

2.2. Políticas de atendimento ao discente

A Universidade Federal do Rio Grande (FURG), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), implementa políticas institucionais de atendimento ao estudante em consonância com a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante (PDE), visando assegurar condições de acesso, permanência, êxito acadêmico e conclusão de curso.

As ações de atendimento ao discente encontram-se institucionalizadas e organizadas em subprogramas que integram dimensões socioeconômicas, pedagógicas e de formação ampliada. No âmbito da Assistência Básica, são ofertados auxílios e serviços destinados à redução das desigualdades sociais e à garantia de condições materiais de permanência, incluindo alimentação (por meio de Restaurantes Universitários e auxílios pecuniários), moradia estudantil (em Casas do Estudante Universitário ou por meio de auxílio financeiro), transporte, auxílio infância, inclusão digital, bem como benefícios específicos destinados a estudantes indígenas e quilombolas.

No âmbito do Apoio Pedagógico, a instituição desenvolve ações sistemáticas de acompanhamento acadêmico, com vistas à melhoria do desempenho discente e à redução dos índices de retenção e evasão, por meio de orientações educacionais, planejamento de estudos, atendimentos individualizados e concessão de bolsas vinculadas a programas institucionais, tais como o Programa de Apoio aos Estudantes com Necessidades Específicas (PAENE), o Programa de Apoio Pedagógico para Estudantes Indígenas e Quilombolas (APEIQ) e o Programa Institucional de

Desenvolvimento do Estudante (PDE).

No âmbito da Formação Ampliada, a FURG promove ações voltadas à integração acadêmica, à participação estudantil e ao desenvolvimento integral, incluindo atividades culturais, esportivas, de extensão e de acolhimento institucional, com destaque para a Acolhida Cidadã, que constitui estratégia estruturada de inserção e adaptação dos estudantes ingressantes à vida universitária.

Adicionalmente, a instituição desenvolve políticas de atenção à saúde mental e ao bem viver universitário, por meio de serviços de acolhimento psicológico, ações de prevenção e promoção da saúde, atendimentos individuais e coletivos e articulação com a rede pública de saúde. Destacam-se, ainda, as ações de inclusão e acessibilidade, com suporte a estudantes com deficiência e necessidades específicas, bem como o fortalecimento das políticas de ações afirmativas, assegurando equidade no acesso e na permanência.

As políticas de atendimento ao estudante contemplam, ainda, o apoio à participação em estágios obrigatórios e não obrigatórios, programas institucionais, projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como ações que favorecem a permanência qualificada, o pertencimento institucional e a formação acadêmica integral. Dessa forma, a FURG consolida uma política institucional estruturada, contínua e articulada, alinhada aos princípios da equidade, da inclusão e da qualidade da educação superior.

*Texto, elaborado pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil.

2.3. Princípios Orientadores da Formação do Terapeuta Ocupacional

A formação do terapeuta ocupacional na Universidade Federal do Rio Grande (FURG) fundamenta-se nos princípios e eixos institucionais estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), articulados às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 6/2002. Nessa perspectiva, o processo formativo orienta-se para uma formação generalista, humanista, crítica, reflexiva, ética e socialmente comprometida, capaz de responder às necessidades de pessoas, grupos, coletivos e populações, considerando as demandas dos diferentes contextos e territórios de atuação profissional.

Para concretizar essa concepção formativa, são adotados os seguintes eixos norteadores, alinhados aos princípios institucionais previstos no PDI e no PPI da FURG:

O Eixo Ensino “contempla os objetivos e as estratégias para promover a qualidade no ensino e formação técnica dispensada nos cursos ofertados pela FURG, em todas as áreas de conhecimento, em todos os Campi da FURG e nas modalidades presencial e a distância”. Nesse sentido, a FURG compreende que as ações vinculadas ao ensino estão pautadas nos princípios definidos no Projeto Pedagógico Institucional e, se relaciona de forma indissociável às ações de pesquisa, à extensão, à cultura, à sustentabilidade e à inovação. (PDI FURG, p.56, 2024-2028).

O Eixo Pesquisa, um dos pilares da Universidade, “busca o desenvolvimento e qualificação da produção científica e sua divulgação em todas as áreas do conhecimento”, destacando a “importância de se realizar cada vez mais projetos que busquem colaborar para a expansão das fronteiras do pensar e do saber” (PDI FURG, p.65, 2024-2028).

O Eixo Inovação Tecnológica demonstra o compromisso da FURG com o “desenvolvimento social e econômico por meio da promoção de políticas para a inovação tecnológica”, através do desenvolvimento de “atividades de empreendedorismo, formação e consolidação de empresas de base tecnológica, inovação aberta, propriedade intelectual e transferência de tecnologia”, ampliando as atividades de ensino, pesquisa e extensão, consolidando a sustentabilidade social, econômica e ambiental. (PDI FURG, p.68, 2024-2028).

O Eixo de Extensão promove a formação cidadã para a transformação da realidade através da “produção compartilhada de saberes e da emancipação dos sujeitos envolvidos, de forma interdisciplinar e indissociável com ensino e pesquisa”. A consolidação da Política de Extensão Universitária e sua necessária ampliação e integração com a sociedade são os principais desafios com o Processo de Curricularização da Extensão Universitária da FURG. (PDI FURG, p.73, 2024-2028).

O Eixo Cultura contempla e fortalece a “presença da arte e cultura na Universidade de forma ampla, por meio de políticas culturais universitárias, reconhecendo sua transversalidade em tempos,

espaços e ações junto ao ensino, a pesquisa, a extensão, a sustentabilidade e a inovação". Nessa perspectiva, a FURG "assume a compreensão tridimensional da cultura em suas dimensões simbólica, cidadã e econômica, tendo por princípios o respeito a diversidade cultural e a democracia", ou seja, o respeito às diferenças e à diversidade humana. (PDI FURG, p.77, 2024-2028)

O Eixo Gestão de Pessoas visa "fortalecer iniciativas, promover articulações e estabelecer políticas que visem ao desenvolvimento estratégico de pessoas", oportunizando a valorização de saberes e experiencias, "trazendo inovação e respeitando a cultura local, a diversidade e pluralidade, fortalecendo a cultura organizacional da FURG. (PDI FURG, p.86, 2024-2028)

Os princípios orientadores da formação do terapeuta ocupacional da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) constituem fundamentos éticos, políticos, científicos, pedagógicos e sociais que direcionam a organização do processo formativo e conferem identidade à proposta pedagógica do curso. Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 6/2002, esses princípios orientam a organização curricular, as práticas pedagógicas e os diferentes cenários de aprendizagem, bem como a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, considerando as competências necessárias ao exercício profissional e as demandas contemporâneas da sociedade

A formação fundamenta-se em uma perspectiva generalista, humanista, crítica, reflexiva, ética e socialmente comprometida, reconhecendo pessoas, grupos, coletivos e populações em sua integralidade e considerando a complexidade das relações entre atividade humana, ocupações, cotidianos, participação social, saúde, educação, cultura, proteção social, direitos e condições de vida. Nessa perspectiva, o processo formativo deve possibilitar ao estudante compreender criticamente os diferentes contextos sociais, culturais, históricos, políticos, econômicos e ambientais nos quais as ocupações e os modos de vida são produzidos, bem como desenvolver competências para intervir de forma contextualizada, responsável e fundamentada nas necessidades dos sujeitos e dos territórios.

Os princípios orientadores pressupõem, ainda, uma formação comprometida com os direitos humanos, a cidadania, a equidade, a inclusão, a acessibilidade, a diversidade e a justiça social e ocupacional, reconhecendo e enfrentando as desigualdades e as diferentes formas de exclusão que podem limitar a autonomia, o desempenho ocupacional e a participação social. Do mesmo modo, valorizam a interdisciplinaridade, a interprofissionalidade e a intersetorialidade como dimensões fundamentais para a compreensão e a intervenção diante da complexidade das demandas apresentadas nos diferentes campos de atuação da Terapia Ocupacional.

Em consonância com a Resolução CNE/CES 6/2002, a formação deve favorecer a integração entre conhecimentos teóricos, científicos, técnicos e práticos, estimulando a investigação, a produção do conhecimento, a inovação, a comunicação, o pensamento crítico, a tomada de decisões, a liderança, a administração e gerenciamento, e a educação permanente. A inserção dos estudantes em diferentes

cenários de prática de Atenção à saúde e a aproximação com pessoas, comunidades, serviços, redes e políticas públicas constituem elementos essenciais para a construção progressiva das competências profissionais e para o desenvolvimento de uma atuação ética, autônoma, colaborativa e socialmente responsável.

No âmbito da FURG, esses fundamentos articulam-se aos princípios, valores e eixos norteadores estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), especialmente no que se refere à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, à cultura, à inovação, à sustentabilidade, à responsabilidade social, à valorização da diversidade e à integração dos conhecimentos. Essa articulação possibilita que as orientações nacionais para a formação em Terapia Ocupacional sejam contextualizadas à identidade institucional e às características sociais, culturais, econômicas e ambientais da região na qual a Universidade está inserida.

Nesse contexto, destaca-se a vocação institucional da FURG para o ecossistema costeiro, compreendido como espaço complexo de relações entre ambiente, sociedade, cultura, trabalho, saúde e modos de vida. A formação do terapeuta ocupacional deve, portanto, possibilitar a compreensão das especificidades dos territórios costeiros e das necessidades loco-regionais, considerando seus determinantes sociais, culturais, econômicos e ambientais e suas repercussões sobre as ocupações, os cotidianos e a participação social. Busca-se, assim, formar profissionais capazes de desenvolver práticas contextualizadas e comprometidas com a sustentabilidade, a responsabilidade social, a cidadania e a transformação das realidades em que atuam.

Dessa forma, os princípios orientadores da formação do terapeuta ocupacional da FURG são definidos pela articulação entre as Diretrizes Curriculares Nacionais da Terapia Ocupacional, a identidade e a missão institucional da Universidade e as necessidades sociais e loco-regionais. Esses princípios constituem referências transversais para todo o percurso formativo e orientam a formação de profissionais capazes de atuar de maneira ética, crítica, científica, interdisciplinar, interprofissional e intersetorial, comprometidos com a integralidade, a autonomia, a participação social, a garantia de direitos e a transformação das condições de vida de pessoas, grupos, coletivos e populações.

Constituem princípios orientadores da formação do terapeuta ocupacional da FURG:

- Integralidade e centralidade das pessoas, grupos, coletivos e populações: compreender os sujeitos em sua integralidade e singularidade, considerando as dimensões biológicas, psicológicas, sociais, culturais, históricas, econômicas, políticas e ambientais que atravessam as ocupações, os cotidianos e a participação social, reconhecendo a complexidade e a diversidade dos modos de viver e produzir a existência dos territórios costeiros e das necessidades loco-regionais.
- Ética, bioética, direitos humanos e responsabilidade social: orientar a formação e a atuação profissional pelos princípios éticos e bioéticos, pela defesa da dignidade humana, da cidadania, da

equidade, da inclusão e da justiça social e ocupacional, respeitando as diferenças e a diversidade humana e enfrentando situações de discriminação, exclusão, vulnerabilidade e violação de direitos.

- Compromisso com as ocupações, os cotidianos e a participação social: reconhecer a atividade humana, as ocupações e os cotidianos como dimensões fundamentais da vida, compreendendo seus significados e sua relação com a autonomia, a participação, o pertencimento, a saúde, a educação, a cultura, a proteção social e o exercício da cidadania.
- Articulação entre ensino, pesquisa e extensão: promover uma formação fundamentada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, favorecendo a construção crítica e compartilhada do conhecimento, a integração entre teoria e prática e a aproximação permanente entre Universidade, serviços, comunidades e territórios.
- Interdisciplinaridade, interprofissionalidade e intersetorialidade: desenvolver competências para o trabalho colaborativo e para a articulação entre diferentes áreas do conhecimento, profissões, serviços, políticas públicas e setores da sociedade, reconhecendo a complexidade das demandas contemporâneas e fortalecendo a integralidade das ações desenvolvidas.
- Produção do conhecimento, pensamento crítico e prática fundamentada cientificamente: estimular a investigação científica, o pensamento crítico-reflexivo e a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos próprios e interdisciplinares da Terapia Ocupacional, favorecendo práticas profissionais fundamentadas em referenciais teórico-metodológicos, evidências científicas e análise crítica das realidades sociais.
- Extensão, diálogo de saberes e compromisso com a transformação social: reconhecer a extensão universitária como dimensão constitutiva da formação, promovendo relações dialógicas e horizontais entre Universidade e sociedade, a valorização dos saberes acadêmicos, populares e tradicionais e a construção compartilhada de respostas às necessidades das comunidades e dos territórios.
- Diversidade, cultura, inclusão e acessibilidade: valorizar a pluralidade dos modos de vida, das expressões culturais e das experiências humanas, promovendo uma formação comprometida com a acessibilidade, a inclusão, o respeito às diferenças e o enfrentamento das desigualdades e barreiras que restringem a autonomia, as ocupações e a participação social, afirmando os direitos humanos para o reconhecimento das diferentes pessoas, garantindo a inclusão social de maneira a contribuir para a superação das desigualdades sociais, da discriminação e da violação de direitos civis, políticos e sociais.
- Inovação e desenvolvimento de tecnologias aplicadas à Terapia Ocupacional: estimular a criatividade, a inovação e o desenvolvimento, utilização e avaliação crítica de tecnologias, recursos, estratégias e práticas que contribuam para ampliar a autonomia, a funcionalidade, a participação social, a acessibilidade e a qualidade de vida, observando critérios éticos, científicos, sociais e ambientais.
- Educação permanente e autonomia profissional: favorecer a construção da autonomia, da

responsabilidade e da capacidade de aprendizagem ao longo da vida, preparando o egresso para acompanhar as transformações científicas, tecnológicas, sociais, culturais e políticas e para qualificar continuamente sua prática profissional.

- Compromisso com as políticas públicas e com o trabalho em redes de atenção e proteção: defender o desenvolvimento do acesso a sistemas universais públicos e gratuitos como o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e de políticas de garantia de direitos sociais em geral; promover a compreensão crítica e a atuação nos diferentes sistemas, políticas e redes públicas, especialmente nos campos da saúde, assistência social, educação e cultura, contribuindo para a garantia de direitos e para a construção de práticas integrais, equitativas e territorialmente contextualizadas.
- Territorialidade, sustentabilidade e compromisso com o ecossistema costeiro: em consonância com a vocação e a missão institucional da FURG, compreender as relações entre ambiente, território, modos de vida, ocupações e participação social, reconhecendo as especificidades socioambientais, econômicas e culturais do ecossistema costeiro. A formação deverá favorecer a identificação e a análise crítica das necessidades loco-regionais e o desenvolvimento de práticas social e ambientalmente responsáveis, comprometidas com a sustentabilidade, a cidadania e o desenvolvimento dos territórios.

Desse modo, os princípios orientadores da formação articulam a identidade institucional da FURG às especificidades epistemológicas, éticas, técnicas e político-sociais da Terapia Ocupacional, constituindo referências transversais para a organização curricular, as práticas pedagógicas, os cenários de aprendizagem e a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Busca-se, assim, formar terapeutas ocupacionais capazes de compreender criticamente as realidades em que estão inseridos e de atuar, de forma ética, científica, colaborativa e socialmente responsável, na promoção da autonomia, da participação social, da inclusão, da cidadania e da transformação das condições de vida de pessoas, grupos, coletivos e populações.

2.4. Objetivos do curso

2.4.1. Objetivo geral

Formar terapeutas ocupacionais generalistas, humanistas, críticos, reflexivos e éticos, capazes de atuar de forma contextualizada, interdisciplinar, interprofissional e intersetorial sobre as ocupações, os cotidianos e a participação social de pessoas, grupos, coletivos e populações, comprometidos com a integralidade do cuidado, a inclusão, a cidadania e a defesa dos direitos humanos.

2.4.2. Objetivos específicos

- Proporcionar formação técnico-científica, ética, humanística e político-social para a atuação do terapeuta ocupacional nos diferentes campos e níveis de atenção, considerando as necessidades de pessoas, grupos, coletivos e populações e os princípios e diretrizes das políticas públicas vigentes.
- Desenvolver competências para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, a proteção, o cuidado, a habilitação, a reabilitação e a inclusão social, com ênfase na integralidade, na equidade, na autonomia, na participação social e na qualidade de vida.
- Desenvolver competências para compreender, analisar e intervir sobre as ocupações, as atividades humanas e os cotidianos, considerando seus significados, potencialidades, barreiras e facilitadores e suas relações com a saúde, a autonomia, a independência, a participação social, a educação, a cultura, o trabalho, o lazer e a proteção social.
- Capacitar para a realização de avaliação, planejamento, intervenção, acompanhamento e reavaliação terapêutico-ocupacional, mediante o desenvolvimento do raciocínio profissional e a utilização de métodos, técnicas, recursos, tecnologias e estratégias fundamentados em referenciais teórico-metodológicos, científicos, éticos e bioéticos.
- Preparar para a atuação nos campos da saúde, da assistência social, da educação e da cultura, bem como em outros espaços de exercício profissional, em articulação com as respectivas políticas públicas, serviços, equipamentos, redes e territórios.
- Desenvolver competências para o trabalho interdisciplinar, interprofissional e intersetorial, favorecendo a comunicação, a colaboração e a construção compartilhada de ações, projetos e estratégias de intervenção.
- Desenvolver competências de gestão, liderança, comunicação, tomada de decisão e gerenciamento de recursos, serviços e processos de trabalho relacionados à Terapia Ocupacional, considerando as dimensões organizacionais e político-institucionais dos diferentes cenários de atuação.
- Promover uma formação comprometida com a defesa dos direitos humanos, da cidadania, da equidade, da acessibilidade, da diversidade, da inclusão e da justiça social e ocupacional, reconhecendo e enfrentando barreiras, desigualdades, vulnerabilidades e processos de exclusão que interferem nas ocupações e na participação social.
- Desenvolver a capacidade de compreender as relações entre território, ambiente, modos de vida, ocupações, cotidianos, saúde e participação social, considerando os determinantes sociais, culturais, econômicos e ambientais e as especificidades do ecossistema costeiro, com compromisso com a sustentabilidade e o desenvolvimento regional.

- Fomentar a investigação científica, o pensamento crítico, a educação permanente e a formação continuada, promovendo a produção, a análise, a sistematização e a utilização de conhecimentos e evidências científicas, bem como a participação em processos de inovação e transformação das práticas em Terapia Ocupacional.
- Fortalecer a articulação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão, proporcionando experiências diversificadas e progressivamente complexas de aprendizagem e a inserção dos estudantes em diferentes cenários de formação e exercício profissional, em integração com serviços, instituições, comunidades e territórios.

2.5. Perfil Profissional do Egresso

O egresso do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) deverá apresentar formação generalista, humanista, crítica, reflexiva e ética, fundamentada em princípios técnico-científicos e comprometida com a defesa dos direitos humanos, da cidadania, da justiça social e da educação permanente. Espera-se que o Terapeuta Ocupacional egresso da FURG atue de forma responsável e socialmente comprometida, contribuindo para a promoção da saúde, da participação social, da inclusão e da qualidade de vida de pessoas, grupos, coletivos e populações, em consonância com as políticas públicas e as necessidades sociais e loco-regionais (BRASIL, 2002).

O Terapeuta Ocupacional egresso da FURG deverá desenvolver competências para compreender e intervir nas demandas sociais, sanitárias, culturais e ambientais que caracterizam o ecossistema costeiro, reconhecendo suas especificidades e os determinantes sociais, culturais, econômicos e ambientais que influenciam a saúde, as ocupações e a participação social das pessoas, grupos, coletivos e populações. Espera-se que sua atuação seja pautada pela responsabilidade social, pela defesa da cidadania, pela sustentabilidade e pelo compromisso com o desenvolvimento regional.

Esse perfil fundamenta-se na organização da matriz curricular do curso, estruturada para favorecer a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e o desenvolvimento progressivo de competências e habilidades compatíveis com as demandas contemporâneas da Terapia Ocupacional, considerando as especificidades do contexto regional e nacional.

O egresso deverá ser capaz de atuar nos diferentes campos de prática da Terapia Ocupacional de forma interprofissional, interdisciplinar, transdisciplinar e intersetorial, desenvolvendo ações pautadas na integralidade do cuidado, na equidade, na ética, na defesa dos direitos e na participação social, em conformidade com os princípios e diretrizes das políticas públicas vigentes.

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Terapia Ocupacional, o Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

deverá promover uma formação generalista, humanista, crítica, reflexiva, ética e técnico-científica, capaz de preparar o futuro profissional para compreender a complexidade das necessidades de pessoas, grupos, coletivos e populações e atuar de forma contextualizada nos diferentes campos e cenários de prática da Terapia Ocupacional.

O processo formativo deverá possibilitar o desenvolvimento progressivo e integrado de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários ao exercício profissional, articulando os fundamentos teóricos, metodológicos e técnico-científicos da Terapia Ocupacional às dimensões éticas, políticas, sociais, culturais e ambientais que atravessam as ocupações, os cotidianos e a participação social. A formação deverá favorecer a capacidade de mobilizar esses conhecimentos diante de situações concretas, considerando a singularidade dos sujeitos, a complexidade dos contextos e as necessidades dos territórios.

Nesse sentido, o Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da FURG deverá capacitar seus estudantes para compreender, analisar e intervir sobre as ocupações, as atividades humanas e os cotidianos, reconhecendo seus significados e sua relação com a autonomia, a independência, a participação social, a saúde, a educação, a cultura, o trabalho, o lazer e a proteção social. Essa formação deverá contemplar a capacidade de identificar necessidades, potencialidades, barreiras e facilitadores relacionados ao desempenho e à participação ocupacional, subsidiando a construção de processos terapêutico-ocupacionais centrados nas pessoas, grupos, coletivos e populações e contextualizados em suas realidades de vida.

O estudante deverá desenvolver competências para realizar avaliação, planejamento, intervenção, acompanhamento e reavaliação terapêutico-ocupacional, selecionando e utilizando métodos, técnicas, recursos, tecnologias e estratégias adequados às necessidades identificadas e aos objetivos estabelecidos conjuntamente com os sujeitos envolvidos. Esses processos deverão ser fundamentados em referenciais teórico-metodológicos da profissão, no conhecimento científico, no raciocínio profissional, nos princípios éticos e bioéticos e na análise crítica dos contextos nos quais as práticas são desenvolvidas.

A formação deverá preparar o futuro terapeuta ocupacional para atuar nos diferentes níveis de atenção e nos diversos campos de exercício profissional, com especial atenção às políticas públicas de saúde, assistência social, educação e cultura, bem como aos demais espaços nos quais as ocupações, os cotidianos, a autonomia e a participação social constituam objeto de atenção e intervenção da Terapia Ocupacional. Deverá, ainda, favorecer a compreensão da organização e do funcionamento das redes de atenção à saúde e proteção, possibilitando ao profissional desenvolver ações de promoção, prevenção, proteção, cuidado, habilitação, reabilitação e inclusão social, de acordo com as necessidades dos sujeitos e coletividades.

O Curso deverá desenvolver competências para a atuação interdisciplinar, interprofissional e

intersetorial, estimulando o trabalho colaborativo, a comunicação qualificada e a articulação com profissionais, equipes, serviços, instituições, comunidades, movimentos sociais e diferentes setores das políticas públicas. O futuro profissional deverá ser capaz de participar da construção compartilhada de projetos e estratégias de intervenção, reconhecendo a complementaridade entre diferentes áreas do conhecimento e respeitando os saberes, as experiências e a autonomia das pessoas e comunidades envolvidas.

A formação deverá estar comprometida com a defesa dos direitos humanos, da cidadania, da equidade, da inclusão, da acessibilidade, da diversidade e da justiça social e ocupacional. Nesse sentido, deverá capacitar o estudante para reconhecer e analisar criticamente as desigualdades, vulnerabilidades, barreiras e processos de exclusão que interferem nas possibilidades de realização das ocupações e de participação na vida social, desenvolvendo práticas que contribuam para a autonomia, o pertencimento, a participação social e a garantia de direitos.

Deverá, igualmente, favorecer o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão, à liderança, à comunicação, à tomada de decisões, a administração e ao gerenciamento de recursos, serviços e processos de trabalho relacionados à Terapia Ocupacional. O estudante deverá compreender criticamente as dimensões organizacionais e político-institucionais dos diferentes cenários de atuação, participando do planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de ações, programas, projetos, serviços e políticas relacionadas ao exercício profissional.

A formação deverá estimular a investigação científica, o pensamento crítico e a capacidade de produzir, analisar, sistematizar e utilizar conhecimentos relevantes para a prática profissional. A articulação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão deverá possibilitar ao estudante compreender o caráter dinâmico do conhecimento e desenvolver autonomia para buscar e avaliar criticamente informações, incorporar evidências científicas às práticas profissionais, produzir novos conhecimentos e participar de processos de inovação e transformação das práticas em Terapia Ocupacional.

Deverá, ainda, desenvolver a capacidade de aprender continuamente e assumir responsabilidade pelo próprio processo formativo, compreendendo a educação permanente como dimensão constitutiva do exercício profissional. Espera-se que o futuro terapeuta ocupacional esteja preparado para acompanhar as transformações científicas, tecnológicas, sociais, culturais e políticas e para avaliar criticamente sua própria prática, reconhecendo necessidades de aprimoramento e atualização ao longo de sua trajetória profissional.

No contexto institucional da FURG, o desenvolvimento dessas competências deverá considerar as características e necessidades sociais, culturais, econômicas e ambientais dos territórios nos quais a Universidade está inserida. Em consonância com sua missão institucional e com sua vocação para o ecossistema costeiro, a formação deverá possibilitar ao estudante compreender as relações entre

território, ambiente, modos de vida, ocupações, cotidianos e participação social, reconhecendo os determinantes que atravessam as condições de vida das populações e desenvolvendo intervenções comprometidas com as necessidades loco-regionais, a sustentabilidade, a responsabilidade social e a cidadania.

Para assegurar o desenvolvimento dessas competências e habilidades, o percurso formativo deverá proporcionar experiências diversificadas e progressivamente complexas, articulando conhecimentos teóricos e práticos desde as etapas iniciais da graduação e favorecendo a inserção dos estudantes em diferentes cenários de aprendizagem e de prática profissional. Para tanto, deverá desenvolver o raciocínio terapêutico ocupacional para realizar a análise da situação na qual se propõe a intervir, o diagnóstico clínico e/ou institucional, a escolha da abordagem terapêutica apropriada, a intervenção e a avaliação do resultado obtido.

A integração entre Universidade, serviços, comunidades e territórios deverá constituir elemento estruturante da formação, possibilitando que as competências profissionais sejam desenvolvidas por meio da reflexão crítica sobre situações concretas e da articulação permanente entre teoria e prática. Nesse percurso, o estudante deverá conhecer as bases conceituais das terapias pelo movimento: neuro-evolutivas, neuro-fisiológicas e biomecânicas, psicocorporais, cinesioterápicas; deverá ainda, conhecer a tecnologia assistiva e acessibilidade, por meio da indicação, confecção e treinamento de dispositivos, adaptações, órteses, próteses e software. Precisará também, desenvolver atividades profissionais com diferentes grupos populacionais em situação de risco e/ou alteração nos aspectos: físico, sensorial, percepto-cognitivo, mental, psíquico e social.

Dessa forma, o Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da FURG deverá formar profissionais autônomos, éticos, críticos, reflexivos e socialmente comprometidos, capazes de mobilizar conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para vivenciar atividades profissionais nos diferentes equipamentos sociais e de saúde, sejam hospitais, unidades básicas de saúde, comunidades, instituições em regime aberto ou fechado, creches, centros de referência, convivência e de reabilitação, cooperativas, oficinas, instituições e empresas. Deverá ainda, formar profissionais para responder às necessidades de pessoas, grupos, coletivos e populações, considerando a complexidade das ocupações e dos cotidianos e atuando de maneira científica, interdisciplinar, interprofissional e intersetorial na promoção da autonomia, da participação social, da inclusão, da cidadania e da qualidade de vida.

2.6. Relação de convênios vigentes do curso com outras instituições

A formação dos estudantes do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional contará com a infraestrutura assistencial do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. – HU-FURG, integrante da Rede HU-Brasil e vinculado à própria Universidade Federal do Rio Grande. Por constituir hospital universitário da FURG, sua utilização como cenário de ensino, extensão, pesquisa, atividades práticas e Estágios Curriculares Supervisionados decorre da integração institucional entre o Hospital Universitário e a Universidade A diversidade de unidades assistenciais e serviços hospitalares e ambulatoriais do HU-FURG possibilita sua inserção progressiva na formação em Terapia Ocupacional, de acordo com os objetivos dos componentes curriculares e as condições dos respectivos cenários.

No âmbito da rede pública municipal, a FURG mantém com o Município do Rio Grande, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, o Termo de Cooperação nº 369/2022 – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), que viabiliza a inserção dos cursos de graduação da área da saúde nos campos de prática disponíveis no território. Esse instrumento constitui importante suporte para a integração ensino-serviço-comunidade e possibilita o desenvolvimento de atividades acadêmicas nos diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde municipal, de acordo com a disponibilidade, pertinência e organização dos campos de prática.

A partir do COAPES, poderão constituir cenários para as atividades do Curso os serviços da Atenção Primária à Saúde, os Centros de Atenção Psicossocial, o Centro de Estimulação Precoce, o Núcleo TEA e outros serviços especializados, assistenciais e comunitários integrantes da rede municipal que sejam compatíveis com os objetivos formativos da Terapia Ocupacional. A inserção nesses espaços permitirá a aproximação dos estudantes com o Sistema Único de Saúde, com o território e com diferentes populações e necessidades de atenção, favorecendo experiências interprofissionais, intersetoriais e de integração entre ensino, serviço e comunidade.

A FURG mantém Acordo de Cooperação com a Rede de Saúde Açores S.A., mantenedora do Hospital Monporto, formalizado no Processo Administrativo nº 23116.015861/2025-57, com vigência de 60 meses. O instrumento tem por objeto viabilizar a realização de estágios de estudantes da Universidade Federal do Rio Grande – FURG junto à referida rede de saúde. O Hospital Monporto poderá, assim, constituir cenário para o desenvolvimento de atividades práticas e Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, observadas a pertinência aos objetivos formativos e as condições estabelecidas no Acordo de Cooperação e nos respectivos Termos de Compromisso de Estágio.

Esses vínculos institucionais ampliam a diversidade de cenários reais de aprendizagem disponíveis aos estudantes e favorecem a articulação entre a formação acadêmica e as diferentes realidades assistenciais. A interação com as instituições e serviços ocorrerá de acordo com os instrumentos institucionais vigentes e poderá envolver atividades práticas, ações de extensão,

projetos de ensino e pesquisa e Estágios Curriculares Supervisionados, respeitadas as características, finalidades e condições de cada campo.

3. ESTRUTURA CURRICULAR

3.1 Organização curricular

A organização curricular do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) foi concebida como um percurso formativo integrado e progressivo, orientado para a formação generalista, humanista, crítica, reflexiva e ética do terapeuta ocupacional. A estrutura curricular articula conhecimentos das ciências biológicas e da saúde, das ciências humanas e sociais e do campo específico da Terapia Ocupacional, promovendo, ao longo do curso, a aproximação progressiva entre os fundamentos teóricos, a compreensão dos contextos de vida e participação das pessoas e coletividades e os diferentes campos de atuação profissional.

O percurso formativo está organizado de modo a favorecer a construção gradual e articulada dos conhecimentos, competências e habilidades necessários ao exercício profissional. Nos semestres iniciais, são desenvolvidos conhecimentos fundamentais para a compreensão do ser humano em suas dimensões biológica, psicológica, social, cultural, histórica e ambiental, concomitantemente à aproximação com os fundamentos da Terapia Ocupacional, a atividade humana, a ocupação e os diferentes contextos nos quais se desenvolvem a vida cotidiana e a participação social.

À medida que o estudante avança no curso, são incorporados conhecimentos relacionados aos processos de avaliação e intervenção em Terapia Ocupacional, aos recursos e tecnologias utilizados na prática profissional, aos diferentes ciclos de vida, às condições de saúde e deficiência, à saúde mental, à saúde coletiva, às políticas públicas e aos distintos cenários e níveis de atenção. Esse movimento culmina nos estágios curriculares supervisionados, nos quais os conhecimentos e experiências construídos ao longo da formação são mobilizados de maneira integrada em situações concretas de atuação profissional.

A articulação entre os componentes curriculares constitui um dos princípios da organização do curso. Os conteúdos não são concebidos como unidades isoladas, mas como conhecimentos que se complementam e adquirem complexidade ao longo do percurso formativo. Os fundamentos biológicos, sociais, humanos e da saúde subsidiam a compreensão dos processos de saúde, funcionalidade, incapacidade, autonomia, participação e ocupação humana, enquanto os componentes específicos da Terapia Ocupacional aprofundam progressivamente os processos de avaliação, planejamento, intervenção e acompanhamento terapêutico-ocupacional. Essa organização possibilita que os conhecimentos desenvolvidos em diferentes momentos do curso sejam retomados, relacionados e aplicados em contextos de crescente complexidade.

A interdisciplinaridade é desenvolvida tanto pela articulação entre diferentes campos do conhecimento quanto pela inserção do estudante em espaços de formação compartilhados com outras

áreas e profissões. A compreensão da ocupação humana e das situações que interferem na autonomia, no cotidiano e na participação social exige o diálogo entre saberes das ciências da saúde, humanas e sociais, bem como a interação com diferentes profissões e setores. Essa perspectiva está presente nos componentes curriculares e nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, favorecendo o desenvolvimento de competências para o trabalho colaborativo e interprofissional e para a atuação em redes de atenção e proteção social.

A relação entre teoria e prática é desenvolvida de forma longitudinal, não se restringindo aos estágios curriculares obrigatórios. Os componentes curriculares incorporam atividades práticas, estudos de situações e problemas, análise de casos, observação e aproximação com cenários reais, atividades em laboratórios e outros espaços de aprendizagem, além de experiências junto aos serviços, comunidades e territórios. Dessa maneira, os conhecimentos teóricos são progressivamente mobilizados para compreender situações concretas relacionadas à vida cotidiana, à saúde, à autonomia, à participação e ao desempenho ocupacional, preparando o estudante para a atuação profissional supervisionada nos períodos finais da formação.

A integração entre ensino, pesquisa e extensão constitui igualmente elemento estruturante do currículo. A pesquisa é incorporada ao percurso formativo como instrumento para a produção, análise crítica e utilização do conhecimento científico, contribuindo para o desenvolvimento do raciocínio investigativo e da prática profissional fundamentada em evidências. A extensão, por sua vez, promove a interação dialógica entre Universidade e sociedade e possibilita que os estudantes participem de ações desenvolvidas a partir de necessidades concretas dos serviços, comunidades e territórios. Ensino, pesquisa e extensão são, assim, compreendidos como dimensões articuladas da formação, permitindo que os problemas identificados nos diferentes cenários possam produzir aprendizagem, investigação, intervenção e transformação das práticas.

A organização curricular contempla a formação para a compreensão crítica das relações entre saúde, sociedade, cultura, ambiente, direitos humanos, diversidade e desigualdades sociais, mediante uma abordagem transversal e articulada ao longo de todo o percurso formativo. Esses conteúdos estão presentes em diferentes componentes curriculares, entre os quais Cultura, Ambiente, Diversidade e Justiça Social em Saúde, Políticas Públicas e Redes de Atenção à Saúde, Bioética e Exercício Profissional, Terapia Ocupacional Social, Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde, Terapia Ocupacional em Saúde Mental e Cuidados Paliativos. Também são retomados nas práticas extensionistas, nos estágios curriculares supervisionados e em outros componentes que abordam os diferentes ciclos de vida, contextos de atuação e necessidades de indivíduos, grupos e coletividades. Essa organização possibilita integrar direitos humanos, relações étnico-raciais, educação ambiental, diversidade, equidade, inclusão, justiça social e socioambiental às discussões sobre território, condições de vida, cotidiano, participação social, acesso às políticas públicas e práticas profissionais da Terapia

Ocupacional, evitando que essas temáticas sejam tratadas de maneira isolada ou dissociada dos problemas sociais e de saúde.

A flexibilidade curricular é assegurada pela combinação de componentes obrigatórios e optativos, atividades complementares, atividades de extensão, experiências de pesquisa e diferentes possibilidades de inserção acadêmica oferecidas pela Universidade. Esses espaços possibilitam ao estudante ampliar ou aprofundar conhecimentos de acordo com seus interesses formativos, participar de projetos e programas institucionais e construir experiências em diferentes campos de atuação, preservando-se, simultaneamente, o núcleo de formação necessário ao perfil profissional estabelecido pelo curso. A oferta de componentes optativos também favorece a circulação dos estudantes por diferentes áreas do conhecimento e amplia as possibilidades de construção de trajetórias acadêmicas singulares.

A acessibilidade metodológica integra a concepção pedagógica do curso e orienta a organização dos processos de ensino e aprendizagem, buscando eliminar barreiras que possam restringir a participação dos estudantes. As estratégias pedagógicas devem considerar diferentes formas de acesso, participação, expressão e aprendizagem, mediante utilização de metodologias diversificadas, recursos educacionais e tecnologias acessíveis e adequações necessárias às características dos estudantes e das atividades desenvolvidas. Essa perspectiva articula-se às políticas institucionais de inclusão e acessibilidade da FURG e ao compromisso do curso com uma formação pautada na equidade e no respeito à diversidade.

As tecnologias digitais de informação e comunicação são incorporadas como recursos de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, à comunicação acadêmica, ao acesso à informação e à produção e compartilhamento do conhecimento. A utilização dos sistemas acadêmicos e dos ambientes virtuais institucionais da FURG possibilita ao estudante familiarizar-se com ferramentas digitais ao longo de sua trajetória, sem descaracterizar a modalidade presencial do curso.

A carga horária total do Curso encontra-se distribuída entre componentes curriculares obrigatórios, atividades acadêmicas de extensão, Atividades Complementares, Trabalho de Conclusão de Curso e Estágios Curriculares Supervisionados, conforme apresentado no Quadro de Sequência Lógica e nos demais dispositivos deste Projeto Pedagógico. Os componentes curriculares optativos constituem possibilidades adicionais de flexibilização do percurso formativo e não integram a carga horária mínima obrigatória para a integralização do Curso.

Como elementos de inovação curricular, destacam-se a organização do percurso a partir da integração progressiva entre fundamentos, avaliação e intervenção; a inserção longitudinal de experiências práticas e extensionistas; a aproximação com serviços, comunidades e territórios; a articulação interprofissional; a integração entre saúde, políticas públicas, cultura, ambiente, justiça social e diversidade; e a valorização de metodologias que favoreçam participação ativa, problematização e

análise crítica de situações concretas. Essa organização busca superar uma formação fragmentada em áreas ou especialidades e favorecer a compreensão integrada da pessoa, das ocupações, dos contextos e das relações sociais que constituem o objeto e os campos de atuação da Terapia Ocupacional.

Assim, a estrutura curricular procura assegurar coerência entre o perfil do egresso, os objetivos do curso, os conteúdos curriculares e as experiências de aprendizagem propostas, constituindo um percurso no qual os conhecimentos são progressivamente articulados e mobilizados em situações de maior complexidade, até sua integração nos estágios curriculares supervisionados e nas demais experiências de formação profissional.

3.2. Conteúdos curriculares

Em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 6/2002, a organização curricular contempla, de forma articulada, os conteúdos essenciais das Ciências Biológicas e da Saúde, das Ciências Sociais e Humanas e das Ciências da Terapia Ocupacional. Esses conhecimentos são integrados ao longo do percurso formativo, de modo a sustentar uma formação generalista, humanista, crítica, reflexiva e ética, coerente com o perfil profissional definido para o curso.

Para fins de organização curricular, o Curso estrutura seus componentes curriculares obrigatórios em quatro áreas de conhecimento: Ciências Biológicas e da Saúde; Ciências Sociais e Humanas; Ciências da Terapia Ocupacional; e Pesquisa em Terapia Ocupacional. As três primeiras correspondem aos conteúdos essenciais estabelecidos no art. 6º da Resolução CNE/CES nº 6/2002. A organização de uma área específica de Pesquisa em Terapia Ocupacional fundamenta-se, ainda, na possibilidade prevista no art. 10, § 2º, da mesma Resolução, de inclusão, no currículo, de aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdos. Nesse sentido, a constituição dessa área evidencia a formação científica como dimensão estruturante da graduação, reunindo conhecimentos relacionados à metodologia da pesquisa, à estatística, à produção e utilização crítica do conhecimento e ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, sem prejuízo do caráter transversal da pesquisa ao longo do percurso formativo.

Essa organização preserva os conteúdos essenciais estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional e reconhece a necessária integração entre os diferentes campos de conhecimento que fundamentam a formação do terapeuta ocupacional. A compreensão das ocupações, do cotidiano, da funcionalidade, da autonomia e da participação requer a articulação entre as dimensões biológicas, sociais, culturais, éticas, políticas e ambientais da vida humana e os conhecimentos específicos da Terapia Ocupacional, considerando as relações das pessoas e coletividades com a família, a comunidade, os territórios, os serviços, as políticas públicas e as

condições sociais em que a vida se desenvolve.

Os conteúdos das Ciências Biológicas e da Saúde fornecem bases para a compreensão da estrutura, do funcionamento e dos processos biológicos relacionados ao corpo humano, à saúde e ao adoecimento. Abrangem conhecimentos morfológicos, fisiológicos, bioquímicos, genéticos, patológicos, farmacológicos e funcionais, bem como conteúdos relacionados à biossegurança, à segurança do paciente e aos cuidados em saúde. Esses conhecimentos sustentam a compreensão das condições de saúde e de suas repercussões sobre a funcionalidade, o cotidiano, a autonomia e a participação, articulando-se progressivamente aos conhecimentos e às práticas específicas da Terapia Ocupacional.

Os conteúdos das Ciências Sociais e Humanas contribuem para a compreensão dos sujeitos e coletividades em suas dimensões históricas, sociais, culturais, psicológicas, econômicas, ambientais e políticas. Permitem analisar as relações entre cotidiano, modos de vida, diversidade, desigualdades, direitos, redes sociais, território e participação, bem como compreender as políticas públicas, a organização dos serviços, as redes de atenção e os processos de gestão em saúde. Esses conhecimentos oferecem bases para uma atuação profissional que considere os diferentes contextos nos quais as ocupações são constituídas e vivenciadas e favorecem a compreensão das relações entre condições de vida, acesso a direitos e participação social. Essa perspectiva é especialmente relevante para a atuação da Terapia Ocupacional nos campos da saúde, educação, assistência social, cultura, trabalho e demais espaços de participação social.

Os conhecimentos específicos da Terapia Ocupacional são desenvolvidos progressivamente ao longo do percurso formativo e abrangem seus fundamentos históricos, epistemológicos, éticos e profissionais; o estudo da atividade, da ocupação e do cotidiano; desempenho ocupacional, autonomia e atividades de vida diária; avaliação terapêutico-ocupacional; recursos terapêuticos; tecnologia assistiva e acessibilidade; e processos de planejamento, intervenção e acompanhamento terapêutico-ocupacional. Esses conhecimentos são mobilizados nos diferentes ciclos de vida e contextos de atuação, incluindo infância e adolescência, gerontologia, saúde mental e atenção psicossocial, reabilitação física e neurofuncional, saúde coletiva e Atenção Primária à Saúde, Terapia Ocupacional Social, contexto hospitalar, trabalho e ergonomia, entre outros contemplados no percurso curricular.

A área de Pesquisa em Terapia Ocupacional reúne conhecimentos relacionados aos fundamentos da investigação científica, à metodologia da pesquisa, à estatística e à produção e utilização crítica do conhecimento. Esses conteúdos são desenvolvidos de forma progressiva, proporcionando fundamentos para a compreensão dos diferentes desenhos de pesquisa, análise de dados, busca e avaliação crítica de evidências e desenvolvimento de investigações e outras produções acadêmicas. A formação científica articula-se aos demais componentes curriculares e converge para o Trabalho de Conclusão de Curso, desenvolvido em dois componentes sequenciais, nos quais o

estudante concebe, planeja, desenvolve, sistematiza e comunica uma produção acadêmica relacionada à Terapia Ocupacional, podendo assumir diferentes modalidades previstas no regulamento específico do Curso.

A extensão universitária constitui dimensão integrada à formação, promovendo a interação entre Universidade e sociedade e a construção compartilhada de conhecimentos a partir das necessidades identificadas junto a pessoas, grupos, serviços, instituições, comunidades e territórios. As práticas extensionistas e as demais ações de extensão articulam formação acadêmica, realidade social e atuação profissional, possibilitando que conhecimentos desenvolvidos nos diferentes componentes curriculares sejam mobilizados diante de situações concretas. Ensino, pesquisa e extensão constituem, dessa forma, dimensões indissociáveis do processo formativo.

A organização curricular incorpora ainda, de forma transversal e articulada aos diferentes campos de formação, conteúdos relacionados à educação ambiental, aos direitos humanos e às relações étnico-raciais, reconhecendo sua relevância para a compreensão dos modos de vida, das desigualdades, dos processos de saúde e adoecimento, das oportunidades de participação e das condições em que as ocupações são realizadas. A abordagem dessas temáticas não se restringe ao atendimento de exigências normativas, mas integra a concepção formativa do Curso e sua compreensão ampliada das relações entre ocupação, saúde, sociedade, cultura, ambiente, direitos e justiça social.

A Educação Ambiental é contemplada em consonância com a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, com o Decreto nº 4.281/2002 e com a Resolução CNE/CP nº 2/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. No currículo, seus conteúdos estão explicitamente presentes no componente Cultura, Ambiente, Diversidade e Justiça Social em Saúde, especialmente nas discussões sobre ambiente, condições de vida, mudanças climáticas, educação ambiental, sustentabilidade e justiça socioambiental. A temática articula-se, ainda, aos componentes Políticas Públicas e Redes de Atenção à Saúde, Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde e Terapia Ocupacional Social, particularmente nas discussões sobre território, condições de vida, vulnerabilidades, participação social, políticas públicas e redes de cuidado. As práticas extensionistas e as demais experiências desenvolvidas em comunidades e territórios ampliam as possibilidades de abordagem da educação ambiental em suas relações com saúde, cotidiano e ocupação.

A Educação em Direitos Humanos integra a formação em consonância com a Resolução CNE/CP nº 1/2012. Os direitos humanos são abordados como fundamento da formação ética e cidadã e da atuação profissional comprometida com a dignidade, a autonomia, a liberdade, a igualdade, a diversidade, a inclusão e a participação social. Esses conteúdos estão especialmente presentes em Cultura, Ambiente, Diversidade e Justiça Social em Saúde, Bioética e Exercício Profissional, Políticas

Públicas e Redes de Atenção à Saúde, Terapia Ocupacional Social e Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde. Também são retomados nos componentes e nas experiências relacionados à saúde mental, aos territórios, às comunidades e aos diferentes contextos de atuação profissional. As atividades práticas e extensionistas e os estágios curriculares supervisionados possibilitam que os estudantes reconheçam e analisem situações concretas relacionadas ao acesso a direitos, à equidade, à inclusão, à autonomia e à participação social.

A Educação das Relações Étnico-Raciais integra o currículo em consonância com a Lei nº 9.394/1996, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e com a Resolução CNE/CP nº 1/2004. Sua abordagem considera a formação social brasileira, as relações étnico-raciais, o racismo e as desigualdades historicamente produzidas, bem como suas repercussões sobre as condições de vida, a saúde, o cotidiano, o acesso a direitos, as oportunidades ocupacionais e a participação social. Esses conteúdos estão explicitamente presentes em Cultura, Ambiente, Diversidade e Justiça Social em Saúde e são articulados transversalmente aos componentes Políticas Públicas e Redes de Atenção à Saúde, Terapia Ocupacional Social e Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde, particularmente nas discussões sobre territórios, populações, desigualdades, equidade e acesso às políticas públicas. A temática também atravessa experiências extensionistas e comunitárias e outros componentes nos quais as diferenças sociais e culturais integram a compreensão das necessidades de indivíduos, grupos e coletividades.

A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS integra as possibilidades de formação curricular em conformidade com a Lei nº 10.436/2002 e com o Decreto nº 5.626/2005. No Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, LIBRAS é ofertada como componente curricular optativo. Sua oferta possibilita ao estudante ampliar seus conhecimentos sobre a Língua Brasileira de Sinais, a comunicação com pessoas surdas e os aspectos linguísticos, culturais e sociais relacionados à comunidade surda, articulando-se aos princípios de acessibilidade, inclusão, diversidade e comunicação que orientam a formação em Terapia Ocupacional.

Dessa forma, os conteúdos curriculares articulam fundamentos científicos, técnicos, éticos, sociais, culturais e políticos necessários à formação do terapeuta ocupacional, mantendo relação contínua com as experiências de ensino, pesquisa e extensão. Sua organização busca possibilitar ao estudante compreender criticamente as relações entre pessoas, ocupações e contextos e mobilizar os conhecimentos construídos ao longo do Curso diante das necessidades de indivíduos, grupos e coletividades nos diferentes campos de atuação profissional.

Para explicitar a organização do percurso formativo, apresenta-se, a seguir, a distribuição dos componentes curriculares obrigatórios e de suas respectivas cargas horárias entre as quatro áreas de conhecimento adotadas na organização curricular do Curso, considerando a vinculação predominante de cada componente. As três primeiras áreas correspondem aos conteúdos essenciais estabelecidos

pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, enquanto a área de Pesquisa em Terapia Ocupacional constitui uma organização complementar do Curso, em consonância com a possibilidade prevista no art. 10, § 2º, da Resolução CNE/CES nº 6/2002.

Quadro 1 – Distribuição dos componentes curriculares obrigatórios segundo as áreas de conhecimento adotadas na organização curricular do Curso

Área de conhecimento	**Componentes curriculares**	**Carga horária total**
I – Ciências Biológicas e da Saúde	Anatomia Fundamental; Fundamentos de Histologia; Bioquímica Aplicada à Terapia Ocupacional; Fisiologia Humana I; Fisiologia Humana II; Genética Aplicada à Terapia Ocupacional; Biossegurança e Segurança do Paciente; Cinesiologia; Patologia Geral; Farmacologia Aplicada à Terapia Ocupacional; Cuidados Paliativos.	**570 h**
II – Ciências Sociais e Humanas	Cultura, Ambiente, Diversidade e Justiça Social em Saúde; Desenvolvimento Humano e Ciclo Vital; Políticas Públicas e Redes de Atenção à Saúde; Bioética e Exercício Profissional; Gestão em Saúde.	**225 h**
III – Ciências da Terapia Ocupacional	Introdução à Terapia Ocupacional; Atividade, Ocupação e Cotidiano I; Atividade, Ocupação e Cotidiano II; Atividades de Vida Diária e Autonomia; Cinesioterapia; Avaliação em Terapia Ocupacional; Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional; Tecnologia Assistiva I; Tecnologia Assistiva II; Terapia Ocupacional, Arte e Cultura; Terapia Ocupacional Social; Terapia Ocupacional na Infância e Adolescência; Terapia Ocupacional em Gerontologia; Terapia Ocupacional na Reabilitação Física; Terapia Ocupacional na Reabilitação Neurofuncional; Terapia Ocupacional em Saúde Mental; Terapia Ocupacional, Trabalho e Ergonomia; Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar; Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde; Práticas Extensionistas em	**2.445 h**

	Terapia Ocupacional I; Práticas Extensionistas em Terapia Ocupacional II; Práticas Extensionistas em Terapia Ocupacional III; Práticas Extensionistas em Terapia Ocupacional IV; Estágio Supervisionado em Reabilitação Física e Neurofuncional; Estágio Supervisionado em Saúde Mental e Psicossocial; Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva, Social e Comunitária; Estágio Supervisionado em Área de Opção.	
IV – Pesquisa em Terapia Ocupacional	Estatística Básica I; Pesquisa em Saúde; Trabalho de Conclusão de Curso I; Trabalho de Conclusão de Curso II.	**195 h**
TOTAL		**3.435 h**

3.3. Matriz curricular

3.3.2. Matriz curricular

1º Semestre										
Código	**Componente Curricular**	**Unidade Acadêmica**	**Créditos**	**CH teórica**	**CH prática**	**CH EAD**	**CH de extensão**	**Carga Horária Total**	**Pré-Requisitos**	**Equivalências**
12037	Anatomia Fundamental	FAMED	5	75 H	0	0	0	75h	Não possui	12034 – Fundam. de Anatomia Humana
A determinar	Fundamentos de Histologia	ICB	4	30 H	30H	0	0	60 H	Não possui	15128 - Fundamentos de histologia
A determinar	Bioquímica Aplicada à Terapia Ocupacional	ICB	4	60 H	0	0	0	60 H	Não possui	16058- Bioquímica aplicada à enfermagem
A determinar	Introdução à Terapia Ocupacional	EENF	4	60 H	0	0	0	60 H	Não possui	Não possui
A determinar	Cultura, Ambiente, Diversidade e Justiça Social em Saúde	EENF	4	60 H	0	0	0	60 H	Não possui	Não possui
2º Semestre										
Código	**Componente Curricular**	**Unidade Acadêmica**	**Créditos**	**CH teórica**	**CH prática**	**CH EAD**	**CH de extensão**	**Carga Horária Total**	**Pré-Requisitos**	**Equivalências**
A determinar	Fisiologia Humana I	ICB	3	45H	0	0	0	45 H	Anatomia Fundamental	16247 - Fisiologia aplicada à Farmácia I
A determinar	Genética Aplicada à Terapia ocupacional	ICB	3	45H	0	0	0	45 H	Não possui	15129 - Genética
01340	Estatística Básica I	IMEF	4	60 H	0	0	0	60 H	Não possui	01073 - Introd. a Est. Economica ou 01186 - Estatistica Basica i ou 01198 - Estatistica Economica I
A determinar	Desenvolvimento Humano e Ciclo Vital	EENF	4	60 H	0	0	0	60 H	Não possui	Não possui
A determinar	Atividade, Ocupação e	EENF	4	30 H	30H	0	0	60H	Introdução à	Não possui

	Cotidiano I								Terapia Ocupacional	
A determinar	Políticas Públicas e Redes de Atenção à Saúde	EENF	3	45 H	0	0	0	45 H	Não possui	Não possui
A determinar	Biossegurança e Segurança do Paciente	EENF	4	60 H	0	0	0	60 H	Não possui	Não possui
A determinar	Primeiros Socorros	EENF	3	30 H	15 H	0	0	45 H	Não possui	Não possui
3º Semestre										
Código	**Componente Curricular**	**Unidade Acadêmica**	**Créditos**	**CH teórica**	**CH prática**	**CH EAD**	**CH de extensão**	**Carga Horária Total**	**Pré-requisitos**	**Equivalências**
A determinar	Cinesiologia	ICB	4	60 H	0	0	0	60 H	Anatomia Fundamental	16176 - Cinesiologia
A determinar	Fisiologia Humana II	ICB	3	45H	0	0	0	45 H	Fisiologia Humana I	16248 - Fisiologia Aplicada à Farmácia II
A determinar	Bioética e Exercício Profissional	EENF	2	30 H	0	0	0	30 H	Introdução à Terapia Ocupacional	Não possui
A determinar	Pesquisa em Saúde	EENF	3	45H	0	0	0	45 H	Não possui	Não possui
17028	Patologia Geral	FAMED	3	45H	0	0	0	45 H	Anatomia Fundamental; Fundamentos de Histologia; Fisiologia Humana I.	Não possui
A determinar	Atividade, Ocupação e Cotidiano II	EENF	5	30 H	45H	0	0	75 H	Atividade, Ocupação e Cotidiano I	Não possui
A determinar	Atividades de Vida Diária e Autonomia	EENF	4	30 H	30H	0	0	60 H	Atividade, Ocupação e Cotidiano I	Não possui
A determinar	Práticas Extensionistas em Terapia Ocupacional I	EENF	6	0	0	0	90 H	90 H	Não possui	Não possui
A determinar	Práticas Integrativas e Complementares em	EENF	3	45H	0	0	0	45 H	Não possui	Não possui

	Saúde									
4º Semestre										
Código	**Componente Curricular**	**Unidade Acadêmica**	**Créditos**	**CH teórica**	**CH prática**	**CH EAD**	**CH de extensão**	**Carga Horária Total**	**Pré-requisitos**	**Equivalências**
A determinar	Cinesioterapia	EENF	3	30 H	15 H	0	0	45 H	Cinesiologia; Fisiologia Humana II.	Não possui
A determinar	Farmacologia Aplicada à Terapia Ocupacional	ICB	3	45H	0	0	0	45 H	Fisiologia Humana I; Fisiologia Humana II.	16059 - Farmacologia Aplicada à enfermagem
A determinar	Avaliação em Terapia Ocupacional	EENF	4	30 H	30H	0	0	60 H	Atividade, Ocupação e Cotidiano II	Não possui
A determinar	Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional	EENF	5	30 H	45 H	0	0	75 H	Atividade, Ocupação e Cotidiano II	Não possui
A determinar	Tecnologia Assistiva I	EENF	4	30 H	30H	0	0	60 H	Cinesiologia; Fisiologia Humana II; Atividade, Ocupação e Cotidiano II.	Não possui
A determinar	Terapia Ocupacional, Arte e Cultura	EENF	3	30 H	15 H	0	0	45 H	Atividade, ocupação e cotidiano II.	Não possui
A determinar	Práticas Extensionistas em Terapia Ocupacional II	EENF	8	0	0	0	120 H	120 H	Não possui	Não possui
06497	LIBRAS I	ILA	4	60 H	0	0	0	60 H	Não possui	06386 - Língua Brasileira de Sinais
5º Semestre										
Código	**Componente Curricular**	**Unidade Acadêmica**	**Créditos**	**CH teórica**	**CH prática**	**CH EAD**	**CH de extensão**	**Carga Horária Total**	**Pré-requisitos**	**Equivalências**
A determinar	Terapia Ocupacional Social	EENF	3	30 H	15 H	0	0	45H	Avaliação em Terapia Ocupacional;	Não possui

									Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional; Tecnologia Assistiva I.	
A determinar	Terapia Ocupacional na Infância e Adolescência	EENF	6	45 H	45 H	0	0	90 H	Cinesioterapia; Avaliação em Terapia Ocupacional; Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional; Tecnologia Assistiva I; Farmacologia Aplicada à Terapia Ocupacional.	Não possui
A determinar	Terapia Ocupacional em Gerontologia	EENF	4	30 H	30H	0	0	60 H	Cinesioterapia; Avaliação em Terapia Ocupacional; Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional; Tecnologia Assistiva I; Farmacologia Aplicada à Terapia Ocupacional.	Não possui
A determinar	Terapia Ocupacional na Reabilitação Física	EENF	4	30 H	30H	0	0	60 H	Cinesioterapia; Avaliação em Terapia Ocupacional; Recursos Terapêuticos em Terapia	Não possui

									Ocupacional.	
A determinar	Terapia Ocupacional na Reabilitação Neurofuncional	EENF	4	30 H	30H	0	0	60 H	Cinesioterapia; Avaliação em Terapia Ocupacional; Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional.	Não possui
A determinar	Tecnologia Assistiva II	EENF	4	30 H	30H	0	0	60 H	Tecnologia Assistiva I.	Não possui
A determinar	Práticas Extensionistas em Terapia Ocupacional III	EENF	5	0	0	0	75 H	75 H	Não possui	Não possui
06498	LIBRAS II	ILA	4	60 H	0	0	0	60 H	LIBRAS I	06386 - Língua Brasileira de Sinais
6º Semestre										
Código	**Componente Curricular**	**Unidade Acadêmica**	**Créditos**	**CH teórica**	**CH prática**	**CH EAD**	**CH de extensão**	**Carga Horária Total**	**Pré-requisitos**	**Equivalências**
A determinar	Terapia Ocupacional em Saúde Mental	EENF	6	45 H	45 H	0	0	90 H	Avaliação em Terapia Ocupacional; Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional; Terapia Ocupacional na Reabilitação Neurofuncional.	Não possui
A determinar	Terapia Ocupacional, Trabalho e Ergonomia	EENF	4	30 H	30H	0	0	60 H	Terapia Ocupacional na Reabilitação Física; Terapia Ocupacional na Reabilitação Neurofuncional.	Não possui
A determinar	Terapia Ocupacional no	EENF	6	45 H	45 H	0	0	90 H	Terapia	Não possui

	Contexto Hospitalar								Ocupacional na Infância e Adolescência; Terapia Ocupacional em Gerontologia; Terapia Ocupacional na Reabilitação Física; Terapia Ocupacional na Reabilitação Neurofuncional.	
A determinar	Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde	EENF	6	45 H	45 H	0	0	90 H	Terapia Ocupacional na Infância e Adolescência; Terapia Ocupacional em Gerontologia; Terapia Ocupacional na Reabilitação Física; Terapia Ocupacional na Reabilitação Neurofuncional.	Não possui
A determinar	Gestão em Saúde	EENF	2	30 H	0	0	0	30 H	Políticas Públicas e Redes de Atenção à Saúde.	Não possui
A determinar	Cuidados Paliativos	EENF	2	30 H	0	0	0	30 H	Terapia Ocupacional Social.	Não possui
A determinar	Práticas Extensionistas em Terapia Ocupacional IV	EENF	5	0	0	0	75 H	75 H	Não possui	Não possui
A determinar	Empreendedorismo e Inovação em Saúde	EENF	2	30 H	0	0	0	30 H	Não possui	Não possui

7º Semestre										
Código	**Componente Curricular**	**Unidade Acadêmica**	**Créditos**	**CH teórica**	**CH prática**	**CH EAD**	**CH de extensão**	**Carga Horária Total**	**Pré-requisitos**	**Equivalências**
A determinar	Trabalho de Conclusão de Curso I	EENF	3	45 H	0	0	0	45 H	Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde; Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar; Terapia Ocupacional em Saúde Mental; Terapia Ocupacional, Trabalho e Ergonomia; Gestão em Saúde.	Não possui
A determinar	Estágio Supervisionado em Reabilitação Física e Neurofuncional	EENF	14	0	210 H	0	0	210 H	Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde; Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar; Terapia Ocupacional em Saúde Mental; Terapia Ocupacional, Trabalho e Ergonomia; Gestão em Saúde.	Não possui
A determinar	Estágio Supervisionado em Saúde Mental e Psicossocial	EENF	14	0	210 H	0	0	210 H	Terapia Ocupacional na Atenção Primária	Não possui

									à Saúde; Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar; Terapia Ocupacional em Saúde Mental; Terapia Ocupacional, Trabalho e Ergonomia; Gestão em Saúde.	
8º Semestre										
Código	**Componente Curricular**	**Unidade Acadêmica**	**Créditos**	**CH teórica**	**CH prática**	**CH EAD**	**CH de extensão**	**Carga Horária Total**	**Pré-requisitos**	**Equivalências**
A determinar	Trabalho de Conclusão de Curso II	EENF	3	45 H	0	0	0	45 H	Trabalho de Conclusão de Curso I	Não possui
A determinar	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva, Social e Comunitária	EENF	14	0	210 H	0	0	210 H	Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde; Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar; Terapia Ocupacional em Saúde Mental; Terapia Ocupacional, Trabalho e Ergonomia; Gestão em Saúde.	Não possui
A determinar	Estágio Supervisionado em Área de Opção	EENF	14	0	210 H	0	0	210 H	Terapia Ocupacional na Atenção Primária	Não possui

									à Saúde; Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar; Terapia Ocupacional em Saúde Mental; Terapia Ocupacional, Trabalho e Ergonomia; Gestão em Saúde.	

3.4. Integralização curricular

A carga horária total do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional é de 3.585 horas, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que estabelece a carga horária mínima de 3.200 horas e dispõe sobre os procedimentos relativos à integralização e à duração dos cursos de graduação em Terapia Ocupacional, bacharelado, na modalidade presencial. A carga horária do Curso encontra-se distribuída entre componentes curriculares obrigatórios, Estágios Curriculares Supervisionados, atividades acadêmicas de extensão e Atividades Complementares, conforme apresentado na Tabela de Síntese da Integralização Curricular.

Quadro 2 - Síntese de integralização curricular

1) Formação Específica	**Créditos**	**Carga Horária**
Disciplinas Obrigatórias	149	2.235
Estágio Curricular obrigatório	56	840
Extensão Curricular	24	360
Atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão	10	150
Carga Horária Total do Curso	239	3.585

3.5. Fluxograma do curso

Curso: Terapia Ocupacional
Quadro de Sequência Lógica (QSL): código

Período 1 21a = 315h	Período 2 25a=375h	Período 3 30a= 450h	Período 4 30a= 450h	Período 5 30a= 450h	Período 6 31a = 465h	Período 7 31a= 465h	Período 8 31a= 465h
12037 Anatomia Fundamental Semestral 5/5a = 75h	**A determinar** Fisiologia Humana I Semestral 3/3a = 45h	**A determinar** Cinesiologia Semestral 4/4a = 60h	**A determinar** Cinesioterapia Semestral 3/3a = 45h	**A determinar** Terapia Ocupacional Social Semestral 3/3a = 45h	**A determinar** Terapia Ocupacional em Saúde Mental Semestral 6/6a = 90h	**A determinar** Trabalho de Conclusão de Curso I Semestral 3/3a = 45h	**A determinar** Trabalho de Conclusão de Curso II Semestral 3/3a = 45h
A determinar Fundamentos de Histologia Semestral 4/4a = 60h	**A determinar** Genética Aplicada à Terapia Ocupacional Semestral 3/3a = 45h	**A determinar** Fisiologia Humana II Semestral 3/3a = 45h	**A determinar** Farmacologia Aplicada à Terapia Ocupacional Semestral 3/3a = 45h	**A determinar** Terapia Ocupacional na Infância e Adolescência Semestral 6/6a = 90h	**A determinar** Terapia Ocupacional, Trabalho e Ergonomia Semestral 4/4a = 60h	**A determinar** Estágio Supervisionado em Reabilitação Física e Neurofuncional Semestral 14/14a = 210h	**A determinar** Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva, Social e Comunitária Semestral 14/14a = 210h
A determinar Bioquímica Aplicada à Terapia Ocupacional Semestral 4/4a = 60h	**01340** Estatística Básica I Semestral 4/4a = 60h	**A determinar** Bioética e Exercício Profissional Semestral 2/2a = 30h	**A determinar** Avaliação em Terapia Ocupacional Semestral 4/4a = 60h	**A determinar** Terapia Ocupacional em Gerontologia Semestral 4/4a = 60h	**A determinar** Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar Semestral 6/6a = 90h	**A determinar** Estágio Supervisionado em Saúde Mental e Psicossocial Semestral 14/14a = 210h	**A determinar** Estágio Supervisionado em Área de Opção Semestral 14/14a = 210h
A determinar Introdução à Terapia Ocupacional Semestral 4/4a = 60h	**A determinar** Desenvolvimento Humano e Ciclo Vital Semestral 4/4a = 60h	**A determinar** Pesquisa em Saúde Semestral 3/3a = 45h	**A determinar** Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional Semestral 5/5a = 75h	**A determinar** Terapia Ocupacional na Reabilitação Física Semestral 4/4a = 60h	**A determinar** Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde Semestral 6/6a = 90h		
A determinar Cultura, Ambiente, Diversidade e Justiça Social em Saúde Semestral	**A determinar** Atividade, Ocupação e Cotidiano I Semestral 4/4a = 60h	**17028** Patologia Geral Semestral 3/3a = 45h	**A determinar** Tecnologia Assistiva I Semestral 4/4a = 60h	**A determinar** Terapia Ocupacional na Reabilitação Neurofuncional Semestral	**A determinar** Gestão em Saúde Semestral 2/2a = 30h		

4/4a = 60h				4/4a = 60h			
	A determinar Políticas Públicas e Redes de Atenção à Saúde Semestral 3/3a = 45h	**A determinar** Atividade, Ocupação e Cotidiano II Semestral 5/5a = 75h	**A determinar** Terapia Ocupacional, Arte e Cultura Semestral 3/3a = 45h	**A determinar** Tecnologia Assistiva II Semestral 4/4a = 60h	**A determinar** Cuidados Paliativos Semestral 2/2a = 30h		
	A determinar Biossegurança e Segurança do Paciente Semestral 4/4a = 60h	**A determinar** Atividades de Vida Diária e Autonomia Semestral 4/4a = 60h	**A determinar** Práticas Extensionistas em Terapia Ocupacional II Semestral 8/8a = 120h	**A determinar** Práticas Extensionistas em Terapia Ocupacional III Semestral 5/5a = 75h	**A determinar** Práticas Extensionistas em Terapia Ocupacional IV Semestral 5/5a = 75h		
		A determinar Práticas Extensionistas em Terapia Ocupacional I Semestral 6/6a = 90h					
	A determinar Primeiros Socorros Semestral 3/3a = 45h	**A determinar** Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Semestral 3/3a = 45h	**06497** LIBRAS I Semestral 4/4a = 60h	**06498** LIBRAS II Semestral 4/4a = 60h	**A determinar** Empreendedorismo e Inovação em Saúde Semestral 2/2a = 30h		

3.6 Metodologias de ensino e de aprendizagem

As metodologias de ensino e de aprendizagem utilizadas no Curso de Graduação em Terapia Ocupacional devem estar em consonância aos princípios orientadores da formação da FURG, preconizando o desenvolvimento dos conteúdos previstos para cada componente curricular, previstos na matriz de formação. Para tanto, contemplam o planejamento, a elaboração e a execução de atividades letivas, a partir da utilização de uma bibliografia atualizada. As atividades articulam ações de ensino, pesquisa e extensão.

A proposta do Curso de Terapia Ocupacional da FURG, será a de acolher a diversidade de metodologias de ensino com destaque as de caráter dialógico e problematizador, considerando o repertório intelectual e as vivências prévias dos estudantes, assim como a opção pela utilização de múltiplas estratégias pedagógicas (aulas expositivas, expositivo-dialogadas, atividades teórico-reflexivas, debates, seminários, estudos de caso, entrevistas, visitas técnicas, diários de campo, portfólios, elaboração de projetos de intervenção, estudo e construção de textos, seminários), privilegiando o que for considerado, sempre que possível baseado em evidências, o mais adequado para favorecer o aprendizado dos estudantes no perfil do egresso definidos no PPC.

Cada componente curricular terá seu planejamento registrado em seu respectivo Plano de Ensino elaborado pelo docente, responsável pela disciplina e, deverá ser analisado pelo Núcleo Docente Estruturante e validado pela Coordenação do Curso, no início e ao final de cada período letivo.

O corpo docente do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional deverá fazer uso de diferentes metodologias inovadoras adotadas nos processos de ensino e aprendizagem e, Tecnologias da Informação e Comunicação, de modo a direcionar a organização curricular envolvendo o corpo docente e discente na consolidação do perfil profissional esperado pelo curso.

Além disso, os docentes deverão se envolver em práticas pedagógicas que favoreçam a aprendizagem e estimulem a participação discente enquanto agente ativo no seu processo de ensino aprendizagem. Nesse sentido, é importante pensar em uma postura docente que promova uma formação capaz de compreender seu contexto social e ter atenção as necessidades do discentes e usuários em atendimento.

Buscar-se-á, ainda, uma articulação com os recursos e métodos de ensino-aprendizagem, com vistas ao aperfeiçoamento de habilidades, capacidades e competências necessárias ao exercício profissional do Terapeuta ocupacional através de simulação realística e do desenvolvimento de práticas em instituições de saúde.

Haverá propostas inovadoras de ensino em que se articulam diferentes metodologias e teorias, como: aprendizagem significativa, construtivismo, aprendizagem baseada em problemas (problem based learning - PBL), aprendizagem baseada em projetos (project based learning - PBL), Aprendizagem

entre Pares e Times (Team Based Learning - TBL). Flipped classroom “sala de aula invertida”, e as vivências em atividades fora de sala de aula junto a usuários de serviços da Terapia Ocupacional.

As atividades previstas nos Planos de Ensino deverão contemplar atividades teórico-práticas realizadas em sala de aula, orientações de práticas de estágio, tutoria de ações em pesquisa e extensão, visitas técnicas e saídas de campo. As estratégias metodológicas deverão estar em constante modificação a fim de atender às demandas do Curso. A aprendizagem deve ser favorecida através da motivação do discente para o aprendizado, para o exercício de sua autonomia e para perceber o propósito do que está aprendendo e sentir-se capaz de aprender.

Assim, para o alcance dos objetivos do curso, a metodologia fundamenta-se:

- na integração dos conteúdos básicos com os profissionalizantes, de modo a se constituírem os primeiros em fundamentos efetivamente voltados as especificidades da formação e à sua aplicabilidade;
- na interação entre teoria e prática, desde o início do curso de forma a conduzir o fluxo curricular num crescente que culmina com o estágio curricular supervisionado;
- na flexibilização e enriquecimento curricular por meio das atividades formativas e de outras formas;
- na incorporação das atividades de pesquisa e extensão como componentes curriculares.

3.7 Material didático

Os recursos e materiais didáticos de veiculação de informação serão variados (livros, artigos científicos, vídeos e documentários, entre outros) e serão disponibilizados aos discentes, considerando a abrangência, o aprofundamento e a coerência teórica proporcionada pelo material, bem como a acessibilidade metodológica e instrumental.

Os livros, textos e artigos serão interconectados com a realidade que o discente vivenciará nas atividades práticas. O conhecimento será apresentado e questionado quanto à sua aplicação e resultados, quais benefícios ou consequências podem advir ao próprio discente, ao usuário e à organização do trabalho em cenários de terapia ocupacional.

A leitura deverá favorecer a reflexão/discussão coletiva com a possibilidade de emergir/construir novos conhecimentos teórico-práticos. Mediante as leituras, reflexão e discussão acerca de recursos terapêutico-ocupacionais, o discente, no ambiente de atividades práticas, deverá: perceber o paciente como um ser humano em situação de vulnerabilidade; estabelecer relações interpessoais favoráveis entre si, com os docentes, usuários, familiares e a equipe de trabalhadores de saúde; associar os conhecimentos teóricos às necessidades da prática, desenvolvendo habilidades técnicas, relacionais, éticas e reflexivas pertinentes à atuação terapêutico-ocupacional.

Serão apresentados casos clínicos simulados com situações que acometam o paciente, a fim de simular o cenário de atuação do terapeuta ocupacional, estimular a tomada de decisão e o seu raciocínio terapêutico, bem como exercitar suas habilidades técnico-científicas para o cuidado.

3.8 Acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem

O Curso de Graduação em Terapia Ocupacional e seus processos de ensino-aprendizagem devem ser acompanhados, avaliados e revisados permanentemente, considerando o contexto contemporâneo de atuação profissional e as políticas públicas vigentes relacionadas às áreas de inserção do terapeuta, além de convenções e acordos internacionais.

O acompanhamento e as formas diferenciadas de avaliar a aprendizagem serão elaborados de forma contínua e formativa, a partir da participação, colaboração e envolvimento dos discentes nas atividades propostas, considerando a assiduidade e protagonismo dos estudantes nas aulas; o desenvolvimento de trabalhos escritos, mediante leituras recomendadas no Plano de Ensino, a serem entregues em datas previamente combinadas e a elaboração e desenvolvimento do produto final, através da avaliação discente, avaliação docente e autoavaliação.

O acompanhamento e a avaliação dos estudantes devem ser contínuos, estar previstos nos respectivos Planos de Ensino e fundamentar-se nos princípios orientadores da formação, no perfil do egresso e nos componentes curriculares desenvolvidos, tendo como referência a Resolução CNE/CES nº 6/2002. Devem contemplar múltiplas estratégias avaliativas, processuais ou não, com enfoque na capacidade de articulação entre teoria e prática e na valorização da criticidade, da criatividade e da autonomia do estudante como dimensões indissociáveis das atividades acadêmicas.

No que se refere à avaliação do processo de ensino-aprendizagem, serão considerados os arts. 1º, 2º e 3º da Deliberação nº 038/1990, que dispõe sobre o Sistema de Avaliação Discente e Progressão nos Cursos de Graduação da FURG.

Um processo formativo humanista, crítico-reflexivo e ético, fundamentado na apropriação e na produção do conhecimento e no desenvolvimento de competências e habilidades que preparem o estudante para a vida cidadã e profissional, deve apoiar-se em estratégias metodológicas ativas que privilegiem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a integração entre teoria e prática, a interdisciplinaridade e a flexibilidade, entre outros princípios.

O processo de ensino/aprendizagem, aliado à pesquisa e à extensão, deve ser entendido como espaço e tempo em que o desenvolvimento do pensamento crítico se consolida e permite ao discente vivenciar experiências curriculares e extracurriculares com atitude investigativa e extensionista. Nesse entendimento, a matriz curricular configura-se como geradora de oportunidades significativas para aquisição e desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao perfil do egresso.

O sistema de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional, a cargo do Núcleo Docente Estruturante, estará direcionado ao desenvolvimento institucionalizado de processo contínuo, sistemático, flexível, aberto e de caráter formativo.

O processo avaliativo do curso integrará o contexto da avaliação institucional da Universidade Federal do Rio Grande. A avaliação do projeto do curso deverá levar em consideração a dimensão de globalidade, possibilitando uma visão abrangente da interação entre as propostas pedagógicas dos cursos. Também serão considerados os aspectos que envolvem a multidisciplinaridade, o desenvolvimento de atividades acadêmicas integradas e o estabelecimento conjunto de alternativas para problemas detectados e desafios comuns a serem enfrentados.

Este processo avaliativo, aliado às avaliações externas advindas do plano federal, envolve docentes, servidores, alunos, gestores e egressos, tendo como núcleo gerador a reflexão sobre a proposta curricular e sua implementação. As variáveis avaliadas no âmbito do curso englobam, entre outros itens, a gestão acadêmica e administrativa do curso, o desempenho dos corpos docente e técnico administrativo, a infraestrutura em todas as instâncias, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão e de apoio estudantil.

A metodologia prevê etapas de sensibilização e motivação por meio de seminários, o levantamento de dados e informações, a aplicação de instrumentos, a coleta de depoimentos e outros elementos que possam contribuir para o desenvolvimento do processo avaliativo.

Serão observados, no processo de desenvolvimento do discente, aspectos pertinentes às áreas:

a. Cognitiva: capacidade de ler, ouvir, refletir, pensar, compreender e abstrair ideias para, através da reflexão crítica, elaborar outras possibilidades/soluções nas situações que exigem a tomada de decisão do terapeuta ocupacional. A avaliação será processada por meio de exercícios, provas escritas, estudos e construção de textos, apresentação de seminários, monografias, artigos científicos, portfólios, projetos, atividades práticas, que revelem o aprendizado e promovam a produção autoral dos estudantes.

b. Afetiva: capacidade de demonstrar respeito; harmonia; solidariedade; responsabilidade; compromisso; interesse; participação; pontualidade; assiduidade; adaptabilidade; coerência ao estabelecer relações interpessoais favoráveis entre si, com os docentes, usuários, familiares e a equipe de trabalhadores da saúde. A avaliação será processada, pelos docentes mediante a observação da postura e agir do estudante em atividades teórico-práticas e estágios curriculares e da sua auto-avaliação.

c. Psicomotora: verificar a capacidade do discente desenvolver/aplicar as habilidades técnicas em situações de usuários que requerem o fazer de um terapeuta ocupacional através da reflexão/ação/reflexão, numa tentativa de proporcionar um outro fazer, outra realização; se está

apresentando pensamento lógico, hábil e coerente.

Os critérios de aprovação, frequência, recuperação da aprendizagem e demais procedimentos relativos à avaliação do estudante observarão a legislação acadêmica vigente da FURG e deverão estar explicitados nos respectivos Planos de Ensino.

3.9 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) no processo de ensino e aprendizagem

As Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) consistem em dispositivos que impulsionam a cooperação e a acessibilidade na produção do conhecimento e que podem promover processos educativos que transcendam as limitações físicas e virtuais, possibilitando distintas formas de aprendizagem. Desse modo, o material didático, tanto impresso quanto digital, abrangerá recursos com fins pedagógicos que orientam o processo de aprendizagem dos conteúdos, por meio de mídias visuais, auditivas ou audiovisuais. Dentre as tecnologias que serão utilizadas, encontram-se a Gamificação, Storytelling, microteaching e Design thinking, além do uso das plataformas virtuais como o Moodle e o Google Classroom.

3.10. Atividades complementares

As Atividades Complementares integram a formação do estudante de Terapia Ocupacional com carga horária obrigatória de 150 horas, a serem cumpridas ao longo do curso. Constituem oportunidades de ampliação do percurso formativo, escolhidas pelo estudante de acordo com seus interesses acadêmicos e profissionais, possibilitando experiências que ultrapassem os componentes previstos na matriz curricular e favoreçam diferentes aproximações com a Universidade, a profissão e a sociedade.

As Atividades Complementares têm como finalidade ampliar as oportunidades de formação para além dos componentes curriculares obrigatórios, possibilitando ao estudante vivenciar experiências relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão, inovação, cultura, participação acadêmica e formação profissional, em consonância com o perfil do egresso e com as competências previstas neste Projeto Pedagógico de Curso.

Poderão ser reconhecidas como Atividades Complementares a participação em projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão; iniciação científica e tecnológica; monitorias; eventos científicos, acadêmicos, profissionais e culturais; cursos e atividades de formação complementar; apresentação e publicação de trabalhos; participação em grupos de estudo e pesquisa; representação

estudantil e participação em órgãos colegiados; atividades de mobilidade acadêmica; ações de inovação e empreendedorismo; atividades culturais e outras experiências relevantes para a formação acadêmica e profissional.

A integralização das Atividades Complementares deverá contemplar a diversificação das experiências formativas, não sendo permitida a integralização das 150 horas exclusivamente em uma única modalidade de atividade. Os limites de aproveitamento por modalidade, os critérios de comprovação e equivalência de carga horária e os procedimentos para solicitação, análise, validação e registro estão estabelecidos no Regulamento das Atividades Complementares do Curso (Apêndice A).

Não poderão ser computadas como Atividades Complementares atividades já contabilizadas na carga horária de componentes curriculares obrigatórios, estágios curriculares, práticas extensionistas ou outras atividades utilizadas para integralização de carga horária curricular, vedada a duplicidade de aproveitamento.

Caberá ao estudante organizar e apresentar a documentação comprobatória das atividades realizadas, conforme os procedimentos e períodos definidos pelo Curso. A análise e a validação considerarão a natureza da atividade, sua pertinência para a formação acadêmica e profissional e sua compatibilidade com os critérios estabelecidos no Regulamento.

O acompanhamento das Atividades Complementares será realizado pela Coordenação do Curso, com apoio do Núcleo Docente Estruturante – NDE nos aspectos acadêmico-pedagógicos. A organização, as modalidades admitidas, os critérios de aproveitamento, os limites de carga horária, a documentação comprobatória e os procedimentos de análise, validação e registro observarão o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, constante no Apêndice A deste Projeto Pedagógico de Curso.

3.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui componente curricular obrigatório para a integralização do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Rio Grande – FURG e representa um momento de síntese e integração dos conhecimentos, competências e experiências desenvolvidos ao longo do processo formativo. Sua realização busca favorecer a autonomia acadêmica, o pensamento crítico e reflexivo, a capacidade de sistematização e produção de conhecimentos e o desenvolvimento de propostas relacionadas ao campo da Terapia Ocupacional, seus objetos de estudo, práticas, contextos de atuação e desafios contemporâneos.

O TCC será desenvolvido individualmente, sob orientação docente, em temática pertinente à

Terapia Ocupacional. Considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a diversidade dos processos de produção de conhecimento na Universidade, o trabalho poderá ser desenvolvido nas dimensões da pesquisa, ensino, extensão, inovação tecnológica ou cultura, de acordo com a natureza da proposta, observados o rigor teórico-metodológico, os princípios éticos e de integridade acadêmica e científica e as normativas institucionais aplicáveis. Essa concepção possibilita ao estudante articular os conhecimentos construídos durante a graduação às questões emergentes da profissão, às necessidades das pessoas, grupos, coletividades e territórios e aos diferentes contextos nos quais a Terapia Ocupacional se insere.

O desenvolvimento do TCC ocorrerá em dois componentes curriculares sequenciais, ofertados no último ano do curso: Trabalho de Conclusão de Curso I, no sétimo semestre, com carga horária de 45 horas, e Trabalho de Conclusão de Curso II, no oitavo semestre, com carga horária de 45 horas, totalizando 90 horas. O Trabalho de Conclusão de Curso I terá como finalidade a concepção e o planejamento da proposta, contemplando a definição e delimitação da temática, problema ou necessidade, fundamentação teórica, objetivos, justificativa, percurso metodológico, etapas de desenvolvimento e aspectos éticos pertinentes à natureza do trabalho, culminando com a apresentação e qualificação da proposta.

O Trabalho de Conclusão de Curso II dará continuidade à proposta desenvolvida no componente anterior e compreenderá sua execução, a produção e sistematização das informações, resultados, produtos ou experiências, sua análise e discussão e a elaboração da produção acadêmica final, em formato compatível com a natureza do trabalho desenvolvido. Ao término do componente, o estudante deverá realizar a apresentação e defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso. A matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso II terá como pré-requisito a aprovação em Trabalho de Conclusão de Curso I.

A orientação do TCC será realizada por docente efetivo do Curso de Terapia Ocupacional da FURG, observadas a afinidade com a temática proposta e as disposições estabelecidas no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso. Quando pertinente à natureza ou à complexidade do trabalho, poderá ser prevista coorientação, conforme critérios estabelecidos no referido Regulamento. O acompanhamento será realizado ao longo das diferentes etapas de elaboração e desenvolvimento do trabalho, cabendo ao orientador apoiar o estudante na delimitação da proposta, no percurso teórico-metodológico, no cumprimento das exigências éticas e institucionais e na elaboração da produção acadêmica final.

Nos trabalhos que envolverem pesquisa com seres humanos, animais ou outras situações sujeitas à apreciação ética ou autorização institucional, o desenvolvimento das atividades estará condicionado ao atendimento das normas e procedimentos aplicáveis, incluindo, quando pertinente, a aprovação pelas instâncias competentes antes do início da produção ou coleta de dados. Em todas

as modalidades de TCC deverão ser observados os princípios de ética, integridade científica, autoria e responsabilidade acadêmica adotados pela Universidade.

A avaliação ocorrerá de forma processual, considerando o desenvolvimento do estudante durante o TCC I e o TCC II e os produtos acadêmicos previstos em cada etapa. A avaliação final compreenderá a produção acadêmica apresentada e sua defesa pública perante banca examinadora, constituída conforme o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso. Serão considerados, entre outros aspectos, a relevância e pertinência da proposta para a Terapia Ocupacional, a consistência teórico-metodológica, a coerência entre objetivos, desenvolvimento e resultados ou produtos alcançados, a capacidade de análise e reflexão crítica, a qualidade da produção acadêmica e o desempenho do estudante na apresentação e discussão do trabalho.

A organização, o acompanhamento e a avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso observarão o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, constante no Apêndice B deste Projeto Pedagógico de Curso, no qual estão estabelecidos os procedimentos referentes à orientação e coorientação, modalidades e formatos admitidos, apresentação e qualificação da proposta, composição das bancas examinadoras, critérios e instrumentos de avaliação, defesa pública, entrega da versão final e demais procedimentos acadêmicos. Compete ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) acompanhar e avaliar a implementação do TCC no âmbito do Curso e propor, quando necessário, o aperfeiçoamento de sua organização acadêmico-pedagógica. Os trabalhos aprovados serão encaminhados para disponibilização no Repositório Institucional da FURG, observadas as normas institucionais e eventuais restrições éticas, de propriedade intelectual ou de confidencialidade.

3.12. Curricularização da extensão

A curricularização da extensão observa a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, a Política de Extensão da FURG e as demais normativas institucionais aplicáveis. A extensão universitária constitui dimensão indissociável da formação no Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, articulada ao ensino e à pesquisa e integrada ao percurso curricular dos estudantes. É compreendida como processo acadêmico de interação entre a Universidade e os demais setores da sociedade, orientado pela formação cidadã, pela produção compartilhada de conhecimentos e pela transformação das realidades nas quais as ações são desenvolvidas. Em conformidade com essas diretrizes, as atividades acadêmicas de extensão totalizam 360 horas, correspondentes a 10% da carga horária curricular total do Curso, contribuindo para uma formação humanizada, interdisciplinar e socialmente referenciada.

A concepção de extensão adotada pelo Curso fundamenta-se na interação dialógica entre

Universidade e sociedade, na participação ativa dos estudantes, na interdisciplinaridade e interprofissionalidade e na articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Busca favorecer a construção compartilhada de conhecimentos a partir das realidades sociais, culturais, ambientais e de saúde, reconhecendo os diferentes sujeitos e grupos sociais como participantes do processo formativo e da produção de respostas às questões identificadas nos contextos em que as ações são desenvolvidas. Essa perspectiva contribui para a formação integral, crítica e responsável dos estudantes e para o compromisso social da Universidade.

No Curso de Terapia Ocupacional, a extensão assume especial relevância por possibilitar a aproximação progressiva dos estudantes com os cotidianos, as ocupações, os modos de vida, as necessidades, as potencialidades e os contextos de participação de pessoas, grupos e coletividades. As experiências extensionistas favorecem o estabelecimento de relações com comunidades, usuários, famílias, serviços, instituições e territórios e possibilitam o desenvolvimento de ações fundamentadas nos conhecimentos e recursos da Terapia Ocupacional. Ao mesmo tempo, os saberes, experiências e demandas produzidos nesses encontros retornam ao processo formativo, contribuindo para problematizar, ampliar e ressignificar os conhecimentos construídos na Universidade.

A curricularização da extensão será desenvolvida por meio dos componentes curriculares obrigatórios Práticas Extensionistas em Terapia Ocupacional I, II, III e IV, distribuídos ao longo do percurso formativo e organizados de maneira progressiva. Esses componentes articulam conhecimentos construídos em diferentes momentos do Curso com experiências extensionistas realizadas junto à comunidade externa, possibilitando ao estudante assumir papel ativo no planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações.

A Prática Extensionista em Terapia Ocupacional I tem como foco ações mediadas pela arte, cultura e atividades expressivas e criativas, explorando suas relações com ocupação, cotidiano, convivência e participação. A Prática Extensionista em Terapia Ocupacional II amplia essas experiências para ações com grupos e coletividades, utilizando atividades e ocupações como mediadoras de processos de convivência, expressão, participação, autonomia e fortalecimento de vínculos.

A Prática Extensionista em Terapia Ocupacional III direciona-se às ações relacionadas à funcionalidade, acessibilidade e inclusão, considerando barreiras e facilitadores presentes nos diferentes contextos de vida e estratégias voltadas à autonomia, independência e participação. A Prática Extensionista em Terapia Ocupacional IV desenvolve ações em contextos hospitalares, na Atenção Primária à Saúde e em outros serviços de atenção à saúde, articulando as repercussões das condições de saúde e do adoecimento sobre o cotidiano e as ocupações com promoção da saúde, prevenção de agravos, humanização, participação do usuário e da família e continuidade do cuidado.

As ações vinculadas à curricularização da extensão deverão envolver diretamente comunidades externas à FURG, assegurando a participação dos estudantes como sujeitos ativos no

processo extensionista. Poderão ser desenvolvidas nas modalidades institucionalmente reconhecidas de programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços em extensão, de acordo com a natureza e os objetivos das atividades, e deverão estar devidamente cadastradas nos sistemas institucionais da Universidade. As ações serão realizadas prioritariamente de forma presencial, conforme estabelecido nas diretrizes institucionais.

O planejamento das ações deverá considerar as demandas, necessidades e potencialidades identificadas em diálogo com os sujeitos e contextos envolvidos, favorecendo processos participativos e a construção compartilhada das atividades. As experiências poderão ocorrer em diferentes espaços sociais, comunitários, culturais, educacionais e de saúde, entre outros cenários pertinentes à formação em Terapia Ocupacional, respeitados os objetivos dos componentes curriculares e os princípios que orientam a extensão universitária na FURG.

As ações extensionistas curricularizadas deverão ter seu planejamento, desenvolvimento e conclusão registrados e documentados, possibilitando a sistematização das metodologias utilizadas, das atividades realizadas, dos conhecimentos produzidos e dos resultados alcançados. O acompanhamento e a avaliação deverão considerar tanto a contribuição das experiências para a formação dos estudantes quanto seus resultados e repercussões junto aos sujeitos, grupos, instituições e comunidades participantes.

A avaliação dos estudantes nas Práticas Extensionistas será processual e formativa, considerando sua participação e envolvimento, capacidade de planejamento e desenvolvimento das ações, interação com os sujeitos e contextos envolvidos, articulação entre conhecimentos acadêmicos e experiências vivenciadas e reflexão crítica sobre as ações desenvolvidas. Poderão ser utilizados registros das experiências, relatórios, portfólios, produções individuais ou coletivas, apresentações, produtos e outros instrumentos compatíveis com a natureza das ações extensionistas.

O planejamento e o acompanhamento da curricularização da extensão serão realizados pelo Curso, em articulação com os docentes responsáveis pelos componentes curriculares e com as instâncias institucionais competentes. O Núcleo Docente Estruturante – NDE acompanhará a integração da extensão ao percurso formativo, sua articulação com os demais componentes da matriz curricular e sua contribuição para o perfil do egresso e para os objetivos do Curso.

A curricularização da extensão será objeto de acompanhamento e avaliação contínuos, considerando a pertinência das ações para o Projeto Pedagógico do Curso, sua contribuição para os objetivos institucionais e os resultados alcançados junto ao público participante. As ações e a participação dos estudantes serão registradas conforme os procedimentos institucionais da FURG, assegurando o reconhecimento da extensão como parte de seu processo formativo.

A participação do estudante em outros programas, projetos e ações de extensão e cultura poderá ser reconhecida como Atividade Complementar, nos termos do Regulamento das Atividades

Complementares, constante no Apêndice A deste Projeto Pedagógico de Curso, desde que não corresponda à mesma atividade utilizada para integralização da carga horária curricular de extensão, sendo vedado o aproveitamento em duplicidade.

3.13. Atividades práticas do curso

As atividades práticas integram o percurso formativo do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Rio Grande – FURG desde as etapas iniciais da graduação. Sua organização busca proporcionar experiências progressivas de aproximação com pessoas, grupos, comunidades, serviços e instituições, permitindo que os conhecimentos construídos nos componentes curriculares sejam mobilizados diante de situações concretas relacionadas às ocupações, ao cotidiano, à funcionalidade, à autonomia e à participação social.

As atividades práticas estarão vinculadas aos objetivos e conteúdos dos respectivos componentes curriculares, sendo desenvolvidas de acordo com as especificidades de cada área de formação. As atividades práticas específicas da formação em Terapia Ocupacional serão ministradas e supervisionadas diretamente por docentes terapeutas ocupacionais do Curso de Terapia Ocupacional da FURG, enquanto os demais componentes curriculares contarão com a participação e a atuação dos docentes das respectivas áreas de conhecimento, conforme suas competências e atribuições. A participação de profissionais dos serviços e de docentes ou profissionais de outras áreas poderá contribuir ainda, para as experiências formativas e para o trabalho interprofissional, sem substituir a responsabilidade do docente terapeuta ocupacional pela condução e supervisão acadêmica das atividades práticas específicas da formação profissional.

As práticas assumirão diferentes características ao longo do Curso e poderão envolver observação e análise de situações e contextos, reconhecimento de demandas e necessidades, avaliação terapêutico-ocupacional, planejamento de ações, seleção e utilização de atividades e recursos terapêuticos, desenvolvimento de intervenções individuais e coletivas, orientação a usuários, familiares e cuidadores, ações educativas, discussão de situações de cuidado, elaboração de registros e participação em atividades desenvolvidas em conjunto com profissionais e equipes.

As atividades práticas serão desenvolvidas predominantemente em cenários reais de atuação, mediante inserção dos estudantes em serviços, instituições, comunidades e territórios relacionados aos diferentes campos da Terapia Ocupacional. Essa inserção possibilitará o contato direto e progressivo com pessoas, famílias, grupos, equipes e situações concretas de atuação profissional, favorecendo a compreensão das demandas presentes nos diferentes contextos e o desenvolvimento das competências previstas para a formação do terapeuta ocupacional.

De forma articulada às experiências em cenários reais, as atividades práticas poderão também ser desenvolvidas em laboratórios e outros ambientes de ensino da Universidade, por meio de práticas demonstrativas, experimentais e simuladas. Esses espaços possibilitarão o desenvolvimento e o treinamento de habilidades relacionadas à avaliação terapêutico-ocupacional, análise de atividades e ocupações, utilização de recursos terapêuticos, tecnologia assistiva, acessibilidade, funcionalidade, atividades de vida diária, posicionamento, adaptações, abordagens grupais, comunicação e outras competências previstas nos componentes curriculares. As experiências laboratoriais e simuladas terão caráter preparatório ou complementar, podendo anteceder ou acompanhar a inserção nos campos de prática, sem substituir as experiências desenvolvidas diretamente nos contextos reais de atuação.

A organização dessas experiências acompanhará o percurso acadêmico do estudante. As primeiras aproximações buscarão favorecer a compreensão dos sujeitos, das ocupações e dos contextos nos quais a vida cotidiana se desenvolve. À medida que os conhecimentos específicos da Terapia Ocupacional forem sendo incorporados, as atividades avançarão para experiências de avaliação, planejamento e intervenção relacionadas aos diferentes ciclos de vida, condições de saúde e situações de participação e desempenho ocupacional. Essa organização permitirá que o estudante desenvolva gradualmente recursos para a tomada de decisão e para o raciocínio terapêutico-ocupacional antes de ingressar nos Estágios Curriculares Supervisionados.

A diversidade de campos disponíveis em Rio Grande e na própria Universidade constitui importante condição para o desenvolvimento dessas atividades. No âmbito da saúde, destaca-se o Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. – HU-FURG, integrante da Rede HU-Brasil, cuja estrutura assistencial possibilita a inserção dos estudantes em diferentes unidades, serviços e linhas de cuidado, conforme os objetivos dos componentes curriculares e as condições estabelecidas conjuntamente entre o Curso e o Hospital Universitário.

A presença do Curso de Terapia Ocupacional poderá contribuir também para a construção e ampliação de ações assistenciais da profissão no HU-FURG, criando possibilidades para o desenvolvimento de atividades em unidades de internação, serviços especializados, linhas de cuidado e atendimento ambulatorial, entre outros espaços pertinentes. A relação entre o Curso e o Hospital Universitário poderá, dessa forma, associar as necessidades de formação dos estudantes às possibilidades de qualificação e ampliação da assistência, além de favorecer iniciativas integradas de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

A rede de saúde do município constitui outro eixo relevante para as atividades práticas. A Atenção Primária à Saúde possibilitará aproximação com o território, famílias e comunidades e com práticas relacionadas à promoção da saúde, prevenção de agravos, cuidado longitudinal, atenção domiciliar, ações coletivas e articulação entre diferentes pontos da rede. A inserção nesses espaços permitirá também compreender como condições sociais, ambientais, familiares e comunitárias se

relacionam com as ocupações, o cotidiano e a participação das pessoas.

Os serviços municipais voltados ao desenvolvimento e à reabilitação poderão constituir cenários para experiências relacionadas à infância, ao desenvolvimento, à funcionalidade, à participação, à acessibilidade e à orientação às famílias. Nesse conjunto, incluem-se o Centro de Estimulação Precoce e o Núcleo TEA da Secretaria Municipal da Saúde, além de outros serviços que integrem ou venham a ampliar a rede municipal e que apresentem pertinência para a formação em Terapia Ocupacional.

A Rede de Atenção Psicossocial também poderá constituir espaço para o desenvolvimento das atividades práticas do Curso, especialmente por meio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e de outros serviços e dispositivos de saúde mental. Nesses cenários, os estudantes poderão aproximar-se das práticas territoriais e comunitárias de cuidado, do trabalho com grupos e atividades, da construção de estratégias relacionadas ao cotidiano, à autonomia, à convivência e à participação social e da atuação compartilhada com usuários, famílias e equipes.

A formação prática não estará restrita ao setor saúde. Considerando a amplitude dos campos de atuação da Terapia Ocupacional, poderão ser utilizados serviços e instituições vinculados às áreas de educação, assistência social, cultura, trabalho, justiça, esporte e lazer, bem como instituições destinadas ao atendimento de pessoas com deficiência, instituições de longa permanência, escolas, equipamentos comunitários, organizações sociais e outros espaços que possibilitem experiências coerentes com os objetivos formativos do Curso.

A articulação com esses diferentes cenários permitirá ao estudante compreender a atuação da Terapia Ocupacional para além de uma perspectiva centrada exclusivamente na condição clínica, reconhecendo as relações entre ocupação, saúde, ambiente, cotidiano, direitos, autonomia, inclusão e participação social. Possibilitará, ainda, experiências de trabalho interprofissional e intersetorial e o conhecimento das diferentes redes de atenção, cuidado e proteção social existentes no município e na região.

Os campos utilizados em cada componente curricular serão definidos considerando a natureza da experiência pretendida, os conhecimentos já desenvolvidos pelos estudantes, as condições de acompanhamento docente, a disponibilidade e adequação dos serviços e os acordos estabelecidos entre a Universidade e as instituições envolvidas. A indicação de determinados serviços neste Projeto Pedagógico representa as possibilidades de articulação disponíveis para o desenvolvimento da formação, não restringindo as atividades práticas a esses cenários. Novos serviços, instituições e espaços poderão ser incorporados à medida que contribuam para os objetivos formativos e sejam estabelecidas as condições necessárias para a inserção dos estudantes.

O planejamento, a condução, a supervisão e a avaliação das atividades práticas específicas da formação em Terapia Ocupacional serão de responsabilidade de docentes terapeutas ocupacionais do

Curso, assegurando acompanhamento direto dos estudantes nos diferentes cenários. A avaliação será compatível com os objetivos de cada etapa da formação e poderá considerar o envolvimento do estudante nas atividades, sua capacidade de mobilizar conhecimentos diante das situações vivenciadas, o desenvolvimento do raciocínio terapêutico-ocupacional, a comunicação e interação com usuários, famílias, grupos e equipes, a qualidade dos registros e produções acadêmicas e a evolução das competências previstas para o componente curricular.

Dessa forma, as atividades práticas constituem um percurso de aproximação sucessiva com o exercício profissional, desenvolvido predominantemente em cenários reais de atuação e complementado por experiências laboratoriais e simuladas. Sua distribuição ao longo da matriz curricular e sua articulação com as oportunidades existentes na Universidade, no HU-FURG/HU-Brasil e nas redes de serviços do município e da região buscam assegurar experiências diversificadas e progressivamente mais complexas antes dos Estágios Curriculares Supervisionados, contribuindo para a consolidação dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessários à formação e ao exercício profissional em Terapia Ocupacional.

3.14. Estágio Curricular Supervisionado

3.14.1 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

O Estágio Curricular Supervisionado constitui componente obrigatório da formação no Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Rio Grande – FURG e integra o Projeto Pedagógico do Curso, constituindo requisito para a formação do estudante e a obtenção do diploma. Desenvolvido como ato educativo supervisionado, em diferentes cenários de prática e em articulação com os serviços, possibilita ao estudante a integração e a aplicação dos conhecimentos, habilidades e atitudes construídos ao longo do percurso acadêmico, favorecendo o desenvolvimento de competências próprias da profissão e a vivência da prática multi, inter e transdisciplinar. Sua organização observará as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Terapia Ocupacional, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução nº 451, de 26 de fevereiro de 2015, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) e as normas institucionais da FURG.

A carga horária destinada aos Estágios Curriculares Supervisionados totaliza 840 horas, correspondentes a 20% da carga horária total do Curso, distribuídas em quatro componentes curriculares de 210 horas cada, desenvolvidos no último ano da graduação. Essa organização assegura a inserção do estudante em diferentes campos de atuação da Terapia Ocupacional e possibilita o aprofundamento da experiência em uma área de interesse.

Os estágios serão realizados após a integralização dos componentes curriculares previstos nos seis primeiros semestres. Nesse momento da formação, o estudante deverá mobilizar, de maneira integrada, os conhecimentos, habilidades e atitudes construídos nos diferentes componentes do Curso, abrangendo os fundamentos biológicos e da saúde, humanos e sociais, éticos e científicos e os conhecimentos específicos da Terapia Ocupacional relacionados às ocupações, ao cotidiano, à funcionalidade, à participação, à avaliação e à intervenção terapêutico-ocupacional e aos diferentes ciclos de vida, condições de saúde, contextos e campos de atuação profissional.

Os pré-requisitos estabelecidos na matriz curricular para ingresso nos componentes de estágio possuem função de progressão curricular, assegurando que o estudante tenha concluído o percurso formativo previsto até o sexto semestre antes de iniciar os estágios.

Os quatro componentes que constituem esse percurso são o Estágio Supervisionado em Reabilitação Física e Neurofuncional, o Estágio Supervisionado em Saúde Mental e Psicossocial, o Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva, Social e Comunitária e o Estágio Supervisionado em Área de Opção, cada um com carga horária de 210 horas. A organização dos componentes busca contemplar campos estruturantes da Terapia Ocupacional e assegurar experiências em diferentes redes, serviços, populações e contextos de atuação profissional.

O Estágio Supervisionado em Reabilitação Física e Neurofuncional possibilitará a atuação terapêutico-ocupacional com crianças, adolescentes, adultos e idosos que apresentem alterações funcionais decorrentes de condições neurológicas, traumato-ortopédicas, sensório-motoras e outras condições que repercutam sobre o desempenho ocupacional. O estudante desenvolverá experiências de avaliação, elaboração e execução do plano terapêutico-ocupacional, reavaliação, treino de atividades de vida diária, manejo terapêutico e utilização de tecnologia assistiva, órteses, adaptações e outros recursos pertinentes à promoção da funcionalidade, autonomia, independência e participação. O estágio poderá ocorrer em serviços de reabilitação, unidades hospitalares, ambulatórios e outros pontos das redes de atenção que possibilitem o desenvolvimento dessas competências.

O Estágio Supervisionado em Saúde Mental e Psicossocial será desenvolvido em serviços e contextos de atenção à saúde mental, possibilitando ao estudante aprofundar a atuação terapêutico-ocupacional junto a pessoas, grupos e coletividades. As experiências poderão envolver avaliação e acompanhamento terapêutico-ocupacional, construção de projetos de cuidado, atividades individuais e grupais, oficinas, intervenções relacionadas ao cotidiano, autonomia, vínculos, convivência e participação social e articulação com famílias, equipes, territórios e redes de suporte. Terão especial relevância os serviços integrantes da Rede de Atenção Psicossocial do SUS, incluindo os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), sem prejuízo da utilização de outros cenários compatíveis com os objetivos do componente.

O Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva, Social e Comunitária proporcionará experiências em territórios, serviços e instituições nos quais a atuação da Terapia Ocupacional se articula às necessidades de pessoas, famílias, grupos e coletividades e às condições sociais que interferem no cotidiano e na participação. O componente integra conhecimentos da Terapia Ocupacional em saúde coletiva, do campo social e da Reabilitação Baseada na Comunidade e contempla ações individuais e coletivas, promoção da saúde, prevenção de agravos, fortalecimento da autonomia e da participação social, inclusão, direitos e articulação intersetorial.

Nesse componente, a Atenção Primária à Saúde e os territórios do SUS constituirão campos privilegiados para a formação, possibilitando ao estudante vivenciar o cuidado territorial e longitudinal, o trabalho com famílias e comunidades, as ações coletivas e a articulação entre diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde. As experiências poderão também alcançar serviços e equipamentos do Sistema Único de Assistência Social e de outras políticas públicas, permitindo compreender e desenvolver a atuação intersetorial da Terapia Ocupacional e as interfaces entre saúde, assistência social, educação, trabalho, cultura e demais dimensões relacionadas à participação social.

O Estágio Supervisionado em Área de Opção possibilitará ao estudante aprofundar sua formação em um campo de atuação de seu interesse, dentre as oportunidades disponibilizadas pelo Curso e que apresentem condições acadêmicas e institucionais adequadas à realização do estágio. O componente permitirá integrar conhecimentos teóricos e práticos nos processos de avaliação, planejamento, intervenção e acompanhamento terapêutico-ocupacional, considerando as características dos sujeitos, populações e contextos envolvidos.

A Área de Opção poderá contemplar campos já vivenciados nos demais estágios ou outras possibilidades de atuação da Terapia Ocupacional, de acordo com a oferta de cenários e supervisão, incluindo contextos hospitalares e ambulatoriais, infância e desenvolvimento, gerontologia, saúde e trabalho, educação, tecnologia assistiva, atenção domiciliar, cuidados paliativos, gestão e outros campos consolidados ou emergentes da profissão. Sua oferta será definida pelo Curso em cada período acadêmico, considerando os objetivos formativos, as condições dos campos e a disponibilidade de supervisão qualificada.

A formação em estágio assegurará inserção efetiva no Sistema Único de Saúde (SUS), abrangendo diferentes níveis e pontos da Rede de Atenção à Saúde. Poderão constituir campos de estágio o Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. – HU-FURG, integrante da Rede HU-Brasil, suas unidades assistenciais, serviços especializados e possibilidades de atendimento ambulatorial; serviços da Atenção Primária à Saúde; Centros de Atenção Psicossocial; serviços de reabilitação e desenvolvimento; o Centro de Estimulação Precoce e o Núcleo TEA da rede municipal; e outros serviços de saúde do município e da região. Essa inserção deverá favorecer a compreensão do SUS em sua organização e funcionamento e a atuação do terapeuta ocupacional nas redes de cuidado, em

articulação com usuários, famílias, equipes e territórios.

Os campos de estágio não estarão restritos ao setor saúde. Conforme a natureza do componente e os objetivos formativos, poderão ser utilizados serviços e instituições vinculados à assistência social, educação, trabalho, cultura, justiça e outros setores nos quais exista campo de atuação da Terapia Ocupacional. A diversidade de cenários deverá contribuir para uma formação generalista e para o conhecimento das possibilidades de atuação profissional em diferentes políticas públicas e espaços sociais.

A orientação e a supervisão dos estágios serão realizadas de forma articulada entre a Universidade e as instituições concedentes. O estágio curricular obrigatório deverá ter supervisão/preceptoria direta de terapeuta ocupacional e supervisão/orientação por docente terapeuta ocupacional vinculado à FURG, com carga horária específica para essa atividade, estando ambos devidamente registrados no Sistema COFFITO/CREFITOs, conforme estabelecido no art. 1º da Resolução nº 451, de 26 de fevereiro de 2015, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO). Preceptor e orientador terão funções e cargas horárias diferenciadas, definidas previamente pela FURG em parceria com a instituição concedente.

A unidade concedente deverá indicar terapeuta ocupacional supervisor/preceptor integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional específica na área de conhecimento do estágio. Para o estágio curricular obrigatório, deverá ser respeitada a proporção de 1 (um) docente supervisor/orientador terapeuta ocupacional para até 6 (seis) estagiários e 1 (um) terapeuta ocupacional supervisor/preceptor para até 3 (três) estagiários, a fim de orientar e supervisionar os estudantes nos diferentes cenários de atuação. Na inexistência de terapeuta ocupacional no setor ou na instituição concedente, o docente/supervisor vinculado à FURG deverá cumprir o papel de preceptor, observada a relação numérica estabelecida na Resolução nº 451/2015, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO).

A orientação e a supervisão deverão favorecer a análise das experiências desenvolvidas, a discussão das situações encontradas nos campos, o raciocínio terapêutico-ocupacional, a tomada de decisão, a reflexão ética e o desenvolvimento progressivo da autonomia profissional. O estudante deverá participar do planejamento, execução, registro e avaliação das ações desenvolvidas, respeitando os princípios éticos da profissão, as normas institucionais e as responsabilidades compatíveis com sua condição de estudante em formação.

Os serviços de Terapia Ocupacional e a FURG deverão ofertar condições adequadas para a realização dos estágios, incluindo materiais, recursos e equipamentos de proteção individual necessários às atividades de ensino e aprendizagem, de modo a garantir a qualidade da assistência terapêutico-ocupacional. A presença de estagiários nos campos de atuação da Terapia Ocupacional não modifica os parâmetros assistenciais dos profissionais lotados nos respectivos serviços.

O estudante deverá estar devidamente identificado durante as atividades de estágio, por meio de crachá de porte obrigatório, fornecido pela FURG quando não houver crachá oficial cedido pela instituição concedente, conforme estabelecido na Resolução nº 451/2015, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO).

A FURG e os serviços de Terapia Ocupacional que oferecerem estágios curriculares obrigatórios deverão observar as exigências documentais estabelecidas pela Resolução nº 451/2015, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), incluindo a apresentação ao CREFITO de sua circunscrição, no máximo até 30 dias após o início do estágio, da documentação prevista na referida Resolução. Entre os documentos exigidos estão a relação nominal dos supervisores/orientadores docentes da FURG responsáveis pelo estágio, a relação nominal dos supervisores/preceptores terapeutas ocupacionais da unidade concedente e suas respectivas escalas de trabalho, o nome do responsável técnico e o Termo de Convênio, incluindo o plano de atividades dos estágios.

Os procedimentos relativos à organização dos campos, distribuição dos estudantes, atribuições dos envolvidos, elaboração e acompanhamento dos planos de atividades, documentação, frequência, avaliação, critérios de aprovação, situações de afastamento, reposição de carga horária, fluxos institucionais e demais aspectos operacionais serão estabelecidos no Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional (Apêndice C), em consonância com a legislação educacional e profissional vigente, especialmente a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução nº 451, de 26 de fevereiro de 2015, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Terapia Ocupacional e as normas institucionais da FURG.

Os Estágios Curriculares Supervisionados constituem, assim, período de síntese e aprofundamento da formação, no qual o estudante mobiliza de maneira integrada o percurso construído nos semestres anteriores diante das demandas reais da atuação profissional. A distribuição das 840 horas em quatro estágios de 210 horas, associada à inserção no SUS e em outros campos de atuação da Terapia Ocupacional, busca assegurar diversidade de experiências, consolidação das competências profissionais e desenvolvimento progressivo da autonomia e da responsabilidade necessárias ao exercício profissional.

3.14.2 Estágio Curricular Não Obrigatório

O Curso de Graduação em Terapia Ocupacional poderá possibilitar a realização de estágio curricular não obrigatório, de caráter opcional, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução nº 452, de 26 de fevereiro de 2015, do

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) e as normas institucionais da FURG. O estágio curricular não obrigatório não substitui nem complementa a carga horária regular e obrigatória do Curso.

O estágio curricular não obrigatório poderá ser desenvolvido pelo estudante regularmente matriculado na FURG que esteja cursando, no mínimo, o sexto período ou o terceiro ano do Curso, respeitada a jornada de até 30 (trinta) horas semanais.

O estágio curricular não obrigatório deverá ter supervisão direta pelo terapeuta ocupacional da unidade concedente e acompanhamento do terapeuta ocupacional docente da FURG, sendo ambos corresponsáveis pelo estágio junto ao CREFITO da região no que concerne à fiscalização do exercício profissional, em conformidade com a legislação da profissão e a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Os serviços de Terapia Ocupacional que oferecerem estágio curricular não obrigatório deverão atender às exigências documentais estabelecidas pela Resolução nº 452/2015, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) e apresentar antecipadamente ao CREFITO de sua circunscrição a documentação prevista na referida Resolução, incluindo cópia do termo de compromisso entre a unidade concedente, o acadêmico e a FURG e a documentação de regularidade da unidade concedente, quando aplicável.

As entidades concedentes deverão ofertar instalações, materiais e recursos adequados, bem como equipamentos de proteção individual, para proporcionar ao estudante atividades de ensino e aprendizagem técnico-científicas, sociopolíticas e culturais, garantindo a qualidade da assistência terapêutico-ocupacional.

O estagiário em estágio curricular não obrigatório deverá ser cadastrado no CREFITO de sua circunscrição, sendo essa responsabilidade atribuída aos profissionais da unidade concedente e da FURG que acompanham o estágio, conforme estabelecido na Resolução nº 452/2015, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO). A presença de estagiários nos serviços de Terapia Ocupacional, em qualquer nível de atenção ou campo de atuação, não modifica os parâmetros assistenciais dos profissionais lotados no respectivo serviço.

3.15 Caracterização dos componentes curriculares

1º Semestre/ 1ºAno

<table>
<tr><td colspan="4">Componente Curricular: Anatomia Fundamental</td></tr>
<tr><td colspan="2">Código: 12037</td><td colspan="2">Créditos: 5</td><td>Unidade Acadêmica: FAMED</td></tr>
<tr><td colspan="3">Caráter: obrigatório</td><td colspan="2">Sistema de Avaliação: I</td></tr>
<tr><td colspan="3">Pré-requisitos: não possui</td><td colspan="2">Equivalência: 12034 – FUNDAM. DE ANATOMIA HUMANA</td></tr>
<tr><td colspan="3">Distribuição da carga horária:</td><td colspan="2">Teórica: 75h</td></tr>
</table>

	Prática: 0
	EaD: 0
	Extensão: 0
Carga Horária total: 75h	
Ementa: Introdução ao estudo da anatomia; nomina anatômica; plano geral de construção do corpo humano; osteologia; miologia; artrologia. Tórax; aparelho cardiovascular; aparelho respiratório; parede abdominal; aparelho digestório; aparelho urinário; endocrinologia; aparelho reprodutor masculino; aparelho reprodutor feminino. Estesiologia; neuranatomia.	
Objetivo: Conhecimento das estruturas macroscópicas que constituem o corpo humano. Conhecimento dos padrões morfológicos dos órgãos e tecidos humanos reunidos em um mesmo território anatômico e compreensão do impacto desses padrões sobre a funcionalidade dos sistemas do corpo humano. Integração dos diversos sistemas do corpo humano reunidos em um mesmo território considerando os aspectos relativos a forma, estrutura e função. Conhecimento da terminologia anatômica, bem como da padronização e normatização das divisões regionais do corpo humano. Conhecimento dos padrões anatômicos e suas variações. Habilidade de reconhecer no cadáver as estruturas anatômicas. Atitude ética mediante ao cadáver humano. Desenvolver a capacidade para o trabalho em grupo no laboratório de anatomia.	
Bibliografia básica: Anatomia: orientada para a clínica; Moore, Keith L; Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. Anatomia: orientada para a clínica; Moore, Keith L; Rio de Janeiro: Guanabara, 2011. Anatomia: orientada para a clínica; Moore, Keith L; Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2014. Anatomia humana: sistêmica e segmentar.; Dangelo, Jose Geraldo; São Paulo, SP: Atheneu, 2011. Atlas de anatomia humana; Netter, Frank H; Rio de Janeiro, RJ : Elsevier, 2011. Sobotta: atlas de anatomia humana; Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2012.	
Bibliografia complementar: Anatomia: orientada para a clínica; Moore, Keith L; Rio de Janeiro: Guanabara, 2011.	

Componente Curricular: Fundamentos de Histologia		
Código: a determinar	Créditos: 4	Unidade Acadêmica: ICB
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	
Pré-requisitos: não possui	Equivalência: 15128 - Fundamentos de histologia	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 30h	
	Prática: 30h	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 60h		
Ementa: Histologia e histofisiologia dos tecidos epitelial, conjuntivos, muscular e nervoso, focando no organismo humano.		
Objetivo: Apresentar os tecidos encontrados no corpo humano e quais as células que os compõem; Conversar sobre a morfologia normal dos tecidos, para embasar a futura identificação de possíveis alterações e patologias; - Exercitar o raciocínio do aluno com a introdução de novos conhecimentos e ideias, colaborando para o aprimoramento do pensamento científico.		
Bibliografia básica: Junqueira, L.C., Carneiro, J. (2024) Histologia Básica. 14ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. Kierszenbaum, A.L. (2021) Histologia e Biologia Celular – Uma introdução à Patologia. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier. Ross, M.H. e Pawlina W. (2025) Histologia Texto e Atlas. 9ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.		
Bibliografia complementar: De Robertis, E.M.F., Hib, J., Ponzio, R. (2014) De Robertis – Biologia Celular e Molecular. 16ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. Gartner, L. P.; Hiatt, J. L. (2010) Atlas Colorido de Histologia 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. Kühnel, W. (2010) Histologia Texto e Atlas 12ª ed. Porto Alegre: Artmed. Piezzi, R.S.; Fornés, M.W. (2008) Novo Atlas de Histologia Normal de di Fiori. Rio de Janeiro: Guanabara		

Koogan.
Welsh U. (2007) Sobotta - Atlas de Histologia. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

Componente Curricular: Bioquímica Aplicada à Terapia Ocupacional		
Código: a determinar	Créditos: 4	Unidade Acadêmica: ICB
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	
Pré-requisitos: não possui	Equivalência: 16058- Bioquímica Aplicada à enfermagem	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 60h	
	Prática: 0	
	EaD:0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 60h		
Ementa: Conceitos básicos de Bioquímica Geral: estrutura, função e metabolismo intermediário dos componentes moleculares dos seres vivos. Estrutura e função das proteínas, metabolismo dos aminoácidos, o ciclo da ureia. Química de carboidratos e lipídeos. Exemplos de perturbações bioquímicas afetando a saúde humana. Vias de geração de ATP: Cadeia respiratória e fosforilação oxidativa.		
Objetivo: Transmitir aos alunos do curso de Terapia Ocupacional conhecimentos bioquímicos básicos e as consequências de distúrbios bioquímicos em diferentes tipos de doenças, com ênfase nos aspectos relevantes para a prática da terapia ocupacional.		
Bibliografia básica: Campbell M.K. (2001). Bioquímica – 3ª edição. Editora ARTMED, edição universitária, 752 pp. Smith, C., Marks, A.D., Lieberman, M. (2008). Bioquímica Médica Básica de Marks - Uma abordagem clínica. Editora ArtMed. Edição em português. 980 pp. Nelson D.L., Cox M.M. (2007). Lehninger – Princípios de Bioquímica – 3ª edição. Editora Sarvier, 975 pp. (edição em português). Baynes J., Dominiczak M.H. (2007). Bioquímica Médica. Editora Mosby, 566 pp. Devlin, T.M. (2007). Manual de Bioquímica com correlações clínicas – 6ª edição. Editora Blücher, 1186 pp.		
Bibliografia complementar: Alberts B., Bray D., Lewis, J., Raff, M., Roberts K., Watson J.D. (1997). Biologia Molecular da Célula – 3ª edição. Editora Artes Médica, 1294 pp. Stryer L. (1994). Bioquímica – 4ª edição. Editora Guanabara Koogan, 1000 pp. Goldberg S. (1998). Descomplicando... Bioquímica – 2ª edição. Editora ARTMED, 112 pp. Nelson D.L., Cox M.M. (2000). Lehninger Principles of Biochemistry – 3ª edição. Editora Worth Publishers, 1152 pp. Bracht A., Ishii-Iwamoto E.M. (2003). Métodos de laboratório em Bioquímica. Editora Manole, 439 pp.		

Componente Curricular: Introdução à Terapia Ocupacional		
Código: a determinar	Créditos: 4	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: II	
Pré-requisitos: não possui	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 60h	
	Prática: 0	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 60h		
Ementa: Constituição histórica e desenvolvimento da Terapia Ocupacional no Brasil e no mundo. Caracterização da Terapia Ocupacional como profissão, campo de conhecimento e prática social. Identidade e especificidade profissional. Introdução aos conceitos estruturantes e às diferentes perspectivas teóricas da Terapia Ocupacional. Campos, contextos, populações e cenários de atuação.		

Inserção da Terapia Ocupacional nas políticas públicas e nos setores da saúde, educação, assistência social, cultura, trabalho e justiça. Regulamentação, entidades representativas e organização profissional. Formação, produção de conhecimento e perspectivas contemporâneas da profissão.
Objetivo: Compreender a constituição histórica, os fundamentos, a identidade e as especificidades da Terapia Ocupacional como profissão e campo de conhecimento, reconhecendo seus principais conceitos, campos de atuação, populações, contextos de prática, regulamentação profissional e inserção nas diferentes políticas e setores sociais.
Bibliografia básica: CAVALCANTI, Alessandra; GALVÃO, Cláudia Regina Cabral (org.). Terapia ocupacional: fundamentação & prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. DE CARLO, Marysia Mara Rodrigues do Prado; BARTALOTTI, Celina Camargo (org.). Terapia ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas. São Paulo: Plexus, 2001. MEDEIROS, Maria Heloisa da Rocha. Terapia ocupacional: um enfoque epistemológico e social. São Paulo: Hucitec; São Carlos: EdUFSCar, 2003.
Bibliografia complementar: AMERICAN OCCUPATIONAL THERAPY ASSOCIATION. Occupational Therapy Practice Framework: Domain and Process. 4th ed. American Journal of Occupational Therapy, 2020. ANTELLO, Claudia G. (coord.). Terapia ocupacional: inovações, abordagens e práticas transformadoras. São Paulo: Literare Books, 2024. GRADIM, Luma Carolina Câmara; PEDRO, Tamara Neves Finarde; CARRIJO, Débora Couto de Melo (org.). *Práticas em terapia ocupacional*. Barueri: Manole, 2020. COFFITO. Resolução nº 425, de 8 de julho de 2013. Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional. VAN PETTEN, Adriana Maria Valladão Novais et al. *Estudos da ocupação: desafios e possibilidades*. Jundiaí: Paco e Littera, 2021. MELO, Daniela Oliveira de Carvalho Veríssimo e. Em busca de um ethos: novas histórias para a Terapia Ocupacional a partir da fundação da profissão na cidade de São Paulo (1956–1969). 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2025.

Componente Curricular: Cultura, Ambiente, Diversidade e Justiça Social em Saúde		
Código: a determinar	Créditos: 4	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: II	
Pré-requisitos: não possui	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 60h	
	Prática: 0	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 60h		
Ementa: Cultura, diversidade e modos de vida em suas relações com saúde e participação social. Direitos humanos, equidade, inclusão e relações étnico-raciais na compreensão das diferenças e desigualdades sociais. Ambiente, território e condições de vida. Mudanças climáticas, educação ambiental e a sustentabilidade na formação e nas práticas em saúde. Justiça social e socioambiental e suas interfaces com cidadania, participação e cuidado.		
Objetivo: Compreender as relações entre cultura, ambiente, diversidade, justiça social, ambiental e a saúde. Compreender as implicações nos processos de saúde e doença e os modos de vida, reconhecendo diferenças e desigualdades que atravessam indivíduos, grupos e comunidades.		
Bibliografia básica: RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Global, 2022. LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar. 1986. LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Sustentabilidade e educação: um olhar da ecologia política. São Paulo: Cortez. 2014.		
Bibliografia complementar: ALMEIDA, Silvio. Racismo estrutural. São Paulo: Jandaíra, 2019. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece		

Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. OLIVEIRA, Maria Helena Barros de; TELES, Nair; CASARA, Rubens Roberto Rebello. *Direitos humanos e saúde: reflexões e possibilidades de intervenção*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2021. 133 p. THEODORO, Mário. A sociedade desigual: racismo e branquitude na formação do Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

2º Semestre/ 1º Ano

Componente Curricular: Fisiologia Humana I		
Código: a determinar	Créditos: 3	Unidade Acadêmica: ICB
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	
Pré-requisitos: Anatomia Fundamental	Equivalência: 16247 - Fisiologia Aplicada à Farmácia I	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 45h	
	Prática: 0	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 45h		
Ementa: Estudo da fisiologia e das inter-relações do Sistema nervoso, Sistema muscular, Sistema sensorial, Sistema reprodutor e Sistema endócrino.		
Objetivo: Conhecer as funções dos diferentes sistemas do organismo e compreender como estes sistemas interagem entre si contribuindo para a manutenção do equilíbrio interno dinâmico do corpo dando subsídios para a aplicação dos conhecimentos no campo da Saúde. Para tanto, o aluno deverá:1. Demonstrar conhecimentos básicos relativos aos mecanismos fisiológicos envolvidos na homeostasia; 2. Demonstrar atitudes adequadas no tratamento dos seres vivos; 3. Demonstrar curiosidade e sentido de observação na descoberta de fenômenos fisiológicos.		
Bibliografia básica: Fisiologia humana: uma abordagem integrada. Silverthorn, Dee Unglaub. Porto Alegre: Artmed, 2017, 7ª. ed. -930 p. Tratado de fisiologia médica. Arthur C. Guyton, John E. Hall. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011, 12ª ed. 1151 p. Fisiologia. Berne & Levy: editores Bruce M. Koeppen, Bruce A. Stanton. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 6ª ed. 844 p		
Bibliografia complementar: Princípios de anatomia e fisiologia. Tortora, Gerard J. Gerard J. Tortora, Bryan Derrickson. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 12ª ed. 1028 p. Fisiologia. Margarida de Mello Aires. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 4ª ed. 1335 p. Fisiologia. Linda S. Costanzo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 5ª ed. 502 p. Fisiologia básica. Rui Curi, Joaquim Procopio de Araújo Filho. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 857 p. Fisiologia humana: Os mecanismos da função de órgãos e sistemas. Arthur J. Vander, Jomes H. Sheaman, Dorothy S. Luciano. São Paulo: McGraw-Hill, 1981. 834 p.		

Componente Curricular: Genética Aplicada à Terapia ocupacional		
Código: a determinar	Créditos: 3	Unidade Acadêmica: ICB
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	
Pré-requisitos: não possui	Equivalência: 15129 - Genética	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 45h	
	Prática: 0	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 45h		
Ementa: Fundamentos da genética humana, molecular e citogenética. Padrões de herança e alterações		

cromossômicas. Bases genéticas e epigenéticas do neurodesenvolvimento, envelhecimento, síndromes genéticas e doenças raras. Atuação multiprofissional na saúde funcional e aconselhamento genético. Aspectos éticos, inclusão e tecnologias assistivas.
Objetivo: Compreender os mecanismos genéticos e moleculares subjacentes ao desenvolvimento humano, à variabilidade fenotípica e às patologias de origem genética, capacitando o acadêmico a integrar o conhecimento biológico ao diagnóstico funcional, ao planejamento terapêutico e à promoção da autonomia dos indivíduos.
Bibliografia básica: BORGES-OSÓRIO, M. R.; ROBINSON, W. M. Genética Humana. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788565852906/. Acesso em: 17 ago. 2026. COHN, Ronald D.; HAMOSH, Ada. Thompson & Thompson Genética e Genômica em Medicina. 9. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2026. E-book. p.xvii. ISBN 9786561110310. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786561110310/. Acesso em: 17 ago. 2026. NUSSBAUM, R. L.; MCINNES, R. R.; WILLARD, H. F. Thompson & Thompson Genética Médica. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595151819/. Acesso em: 17 ago. 2026.
Bibliografia complementar: SCHAEFER, G. Bradley; THOMPSON, James. Genética médica. Porto Alegre: AMGH, 2015. E-book. ISBN 9788580554762. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580554762/. Acesso em: 17 ago. 2026. JORDE, L. B.; CAREY, J. C.; BAMSHAD, M. J. Genética Médica. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595151659/. Acesso em: 17 ago. 2026. STRACHAN, Tom; READ, Andrew. Genética molecular humana. 4. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2013. E-book. ISBN 9788565852593. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788565852593/. Acesso em: 17 ago. 2026. VIEIRA, Taiane; GIUGLIANI, Roberto. Manual de genética médica para atenção primária à saúde. Porto Alegre: ArtMed, 2013. E-book. p.53. ISBN 9788565852890. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788565852890/. Acesso em: 17 ago. 2026. JORDE, L. B.; CAREY, J. C.; BAMSHAD, M. J. Genética Médica. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.E-book. p.I. ISBN 9788595151659. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595151659/. Acesso em: 17 ago. 2026. CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. Terapia Ocupacional: Fundamentação e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. E-book. p.943. ISBN 9788527739795. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527739795/. Acesso em: 17 ago. 2026. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 199, de 30 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do SUS. https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/doencas-raras. Acesso em: 17 ago. 2026.

Componente Curricular: Estatística Básica I		
Código: 01340	Créditos: 4	Unidade Acadêmica: IMEF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	
Pré-requisitos: não possui	equivalência: 01073 - Introd. a Est. Economica ou 01186 - Estatistica Basica I ou 01198 - Estatistica Economica I	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 60h	
	Prática: 0	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 60h		
Ementa: Introdução a estatística. Distribuição de freqüências. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Medidas separatrizes. Noções de simetria e de curtose. Introdução à probabilidade. Variáveis aleatórias. Distribuições de probabilidade. Binomial, Poisson e Normal.		

Objetivo: - Promover a aprendizagem da Estatística Descritiva e Probabilidade por meio da construção do conhecimento teórico da ementa. - Habilitar o discente para a compreensão da base conceitual e metodológica da estatística requerida no planejamento, análise de dados e interpretação de resultados de uma pesquisa científica.
Bibliografia básica: Estatística básica; Morettin, Luiz Gonzaga; São Paulo : Makron Books, 1999.- Estatística básica; Morettin, Pedro Alberto; São Paulo : Saraiva, 2013.-- Introdução a estatística; Triola, Mario F; Rio de Janeiro : LTC, 2005.
Bibliografia complementar: aplicada as ciencias sociais; Barbetta, Pedro Alberto; Florianopolis : Ed. da UFSC, 2002. -- Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros; Montgomery,Douglas C; Rio de Janeiro : LTC, 2009. -- Estatística sem matemática para psicologia : usando SPSS para windows; Dancey, Christine P; Porto Alegre : Artmed, 2006.- Introdução à estatística : aplicações em ciências exatas; Mattos, Viviane Leite Dias de; Rio de Janeiro : LTC, c2017.- Probabilidade e estatística : para engenharia e ciências; Devore, Jay L; São Paulo : Thomson, 2006.

Componente Curricular: Desenvolvimento Humano e Ciclo Vital		
Código: a determinar	Créditos: 4	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	
Pré-requisitos: não possui	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 60h	
	Prática: 0	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 60h		
Ementa: Desenvolvimento humano em perspectiva biopsicossocial ao longo do ciclo vital. Dimensões físicas, cognitivas, emocionais, psicossociais e relacionais do desenvolvimento. Infância, adolescência, vida adulta e envelhecimento. Relações familiares e sociais, vínculos, identidade e autonomia. Transições e acontecimentos ao longo da vida. Influências sociais, culturais e ambientais no desenvolvimento humano. Diversidade e singularidade das trajetórias de vida.		
Objetivo: Compreender o desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital, considerando as dimensões biológicas, cognitivas, emocionais, psicossociais e relacionais e suas interações com os contextos familiares, sociais, culturais e ambientais, reconhecendo a diversidade das trajetórias de desenvolvimento e suas repercussões nos modos de vida e participação.		
Bibliografia básica: PAPALIA, Diane E.; MARTORELL, Gabriela. Desenvolvimento humano. 14. ed. Porto Alegre: AMGH, 2022. JOAQUIM, Regina Helena Vitale Torkomian; DELLA BARBA, Patrícia Carla de Souza; ALBUQUERQUE, Isis de (org.). Desenvolvimento da criança de zero a seis anos e a terapia ocupacional. São Carlos: EdUFSCar, 2016. BEE, Helen; BOYD, Denise. A criança em desenvolvimento. Porto Alegre: Artmed. 2011.		
Bibliografia complementar: BRONFENBRENNER, Urie. A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados. Porto Alegre: Artmed, 1996. VYGOTSKY, Lev S. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes. 2007. NERI, Anita Liberalesso (org.). Desenvolvimento e envelhecimento: perspectivas biológicas, psicológicas e sociológicas. Campinas: Papirus, 2001. COLE, Michael; COLE, Sheila R. O desenvolvimento da criança e do adolescente. Porto Alegre: Artmed. 2003. FOLQUITTO, Camila Tarif Ferreira; GARBARINO, Mariana Inés; SOUZA, Maria Thereza Costa Coelho de (org.). Psicologia do desenvolvimento: teorias e práticas contemporâneas. Rio de Janeiro: LTC, 2022.		

Componente Curricular: Atividade, Ocupação e Cotidiano I		
Código: a determinar	Créditos: 4	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	

Pré-requisitos: Introdução à Terapia Ocupacional	Equivalência: não possui
Distribuição da carga horária:	Teórica: 30h
	Prática: 30h
	EaD: 0
	Extensão: 0
Carga Horária total: 60h	
Ementa: Fundamentos da atividade, ocupação e do fazer humano na Terapia Ocupacional. Concepções de atividade e ocupação. Ocupação, cotidiano e modos de vida. Significados e sentidos atribuídos ao fazer. Relações entre ocupação, identidade, cultura e temporalidade. Diversidade das experiências ocupacionais ao longo da vida e em diferentes contextos socioculturais. Vivências e experimentações de atividades como possibilidades de compreensão do fazer humano. Reflexão sobre atividade, ocupação e cotidiano na constituição da vida individual e coletiva.	
Objetivo: Compreender os fundamentos da atividade, da ocupação e do fazer humano como objetos de conhecimento da Terapia Ocupacional, reconhecendo seus significados e suas relações com cotidiano, cultura, temporalidade, identidade e modos de vida.	
Bibliografia básica: VAN PETTEN, Adriana Maria Valladão Novais; CARDOSO, Ana Amélia; BRITO, Cristiane Miryam Drumond de (org.). Estudos da ocupação: desafios e possibilidades. Jundiaí: Paco e Littera, 2021. SILVA, Carla Regina (org.). Atividades humanas e terapia ocupacional: saber-fazer, cultura, política e outras resistências. São Paulo: Hucitec, 2019. SALLES, Mariana Moraes; MATSUKURA, Thelma Simões (org.). Cotidiano, atividade humana e ocupação: perspectivas da Terapia Ocupacional no campo da saúde mental. São Carlos: EdUFSCar, 2023.	
Bibliografia complementar: MEDEIROS, Maria Heloisa da Rocha. Terapia ocupacional: um enfoque epistemológico e social. São Carlos: EdUFSCar, 2003. HELLER, Agnes. O cotidiano e a história. São Paulo: Paz e Terra. 2016. LIBERMAN, Flávia. Delicadas coreografias: instantâneos de uma terapia ocupacional. São Paulo: Summus, 2008. CARDINALLI, Isadora. *Ninho de nós: sentidos da atividade humana em terapia ocupacional*. São Paulo: Hucitec, 2025. CARVALHO, Maria do Carmo Brant de; NETTO, José Paulo. Cotidiano: conhecimento e crítica. São Paulo: Cortez. 2017.	

Componente Curricular: Políticas Públicas e Redes de Atenção à Saúde		
Código: a determinar	Créditos: 3	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	
Pré-requisitos: não possui	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 45h	
	Prática: 0	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 45h		
Ementa: Políticas públicas de saúde no Brasil. Direito à saúde e proteção social. Constituição, princípios, diretrizes e organização do Sistema Único de Saúde. Necessidades de saúde, perfil epidemiológico e indicadores de saúde da população. Modelos de atenção à saúde. Redes de Atenção à Saúde: fundamentos, organização, componentes e pontos de atenção. Integração, integralidade e continuidade do cuidado nas redes. Regionalização, territorialização e regulação em saúde. Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede. Intersetorialidade e articulação entre políticas, serviços e setores. Participação e controle social no SUS.		
Objetivo: Compreender os fundamentos das políticas públicas de saúde e a organização do Sistema Único de Saúde, analisando a constituição e o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde e a articulação entre seus diferentes pontos de atenção para a integralidade e continuidade do cuidado.		
Bibliografia básica:		

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
GIOVANELLA, Lígia et al. (org.). Políticas e sistema de saúde no Brasil. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012.
MENDES, Eugênio Vilaça. As redes de atenção à saúde. 2. ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.
PAIM, Jairnilson Silva. O que é o SUS. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015.
MENDES, Eugênio Vilaça. Desafios do SUS. Brasília: CONASS, 2019.
MACHADO, Cristiani Vieira; BAPTISTA, Tatiana Wargas de Faria; LIMA, Luciana Dias de (org.). Políticas de saúde no Brasil: continuidades e mudanças. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012.
BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Componente Curricular: Biossegurança e Segurança do Paciente		
Código: a determinar	Créditos: 4	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	
Pré-requisitos: não possui	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 60h	
	Prática: 0	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 60h		

Ementa: Fundamentos e princípios da biossegurança e da segurança do paciente. Riscos biológicos, químicos, físicos, ergonômicos e de acidentes nos serviços de saúde. Precauções padrão e específicas. Higienização das mãos e uso de equipamentos de proteção individual e coletiva. Limpeza, desinfecção e processamento de materiais. Gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde. Prevenção e manejo de exposições e acidentes ocupacionais. Qualidade do cuidado e cultura de segurança. Incidentes, eventos adversos e gestão de riscos assistenciais. Protocolos e práticas para a segurança do paciente. Comunicação e notificação de incidentes. Segurança do usuário, do trabalhador e do ambiente nos diferentes contextos de atenção à saúde.

Objetivo: Compreender os fundamentos da biossegurança e da segurança do paciente, reconhecendo riscos ocupacionais e assistenciais e desenvolvendo conhecimentos para prevenção de incidentes, eventos adversos, infecções e exposições ocupacionais, de modo a promover práticas seguras para usuários, trabalhadores e ambiente nos diferentes contextos de atenção à saúde.

Bibliografia básica:

HIRATA, Mario H.; HIRATA, Rosario Dominguez Crespo; MANCINI FILHO, Jorge. Manual de biossegurança. 3. ed. Barueri: Manole, 2016.
MASTROENI, Marco Fabio. Biossegurança aplicada a laboratórios de pesquisa e serviços de saúde. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2022.
SOUSA, Paulo; MENDES, Walter (org.). Segurança do paciente: conhecendo os riscos nas organizações de saúde. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: CDEAD, ENSP, Fiocruz, 2019.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32): Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Brasília: MTE.
BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Assistência segura: uma reflexão teórica aplicada à prática. Brasília: ANVISA, 2017.
BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de prevenção de infecção relacionada à

assistência à saúde. Brasília: ANVISA, 2017.
BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.

Componente Curricular: Primeiros Socorros		
Código: a determinar	Créditos: 3	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: optativo	Sistema de Avaliação: II	
Pré-requisitos: não possui	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 30h	
	Prática: 15h	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 45h		
Ementa: Fundamentos de primeiros socorros e atendimento inicial em situações de urgência e emergência. Reconhecimento de situações de risco à vida, avaliação inicial da vítima e medidas de segurança. Abordagem das principais intercorrências clínicas e traumáticas, incluindo alterações de sinais vitais, hemorragias, choque, traumatismos, queimaduras, convulsões, desmaios, obstrução das vias aéreas e parada cardiorrespiratória. Princípios de suporte básico de vida, prevenção de acidentes e biossegurança.		
Objetivo: Reconhecer situações de urgência e emergência e realizar a avaliação inicial da vítima, identificando sinais de risco e priorizando as medidas de primeiros socorros; Aplicar medidas básicas de atendimento e suporte à vida diante das principais intercorrências clínicas e traumáticas, visando à manutenção da vida e à prevenção do agravamento até a chegada de atendimento especializado.		
Bibliografia básica: AMERICAN HEART ASSOCIATION. *Part 7: Adult Basic Life Support: 2025 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care*. *Circulation*, v. 152, supl. 2, p. S448-S478, 2025. FIGUEREDO, Wilton Nascimento; MORAIS, Aisiane Cedraz; PORTELA, Pollyana Pereira (orgs.). *Primeiros socorros na escola*. Curitiba: CRV, 2024. 110 p. ISBN 978-65-251-6907-1. 2024. BRASIL. Ministério da Saúde. Noções de primeiros socorros [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. 69 p. (Programa Saúde com Agente; E-Book 26, t. 1). ISBN 978-65-5993-811-7.		
Bibliografia complementar: BRASIL. Ministério da Educação. Guia de Orientações - Primeiros Socorros / Ministério da Educação, Universidade Federal do Amapá/ organizador: Wagner Barros Bento; Leitor crítico: Anderson Walter Costa da Silva – Macapá, AP: Editora UNIFAP, 2025. SILVA, Ana Carolina Queiroz Cândido da et al. (org.). Manual de primeiros socorros e prevenção de acidentes. Curitiba: CRV, 2022. 240 p. ISBN 978-65-251-1910-6. INTERNATIONAL FEDERATION OF RED CROSS AND RED CRESCENT SOCIETIES (IFRC). *International First Aid, Resuscitation and Education Guidelines 2025*. Geneva: IFRC, 2026. SANTOS, Sônia Maria Josino dos; SOUZA, Marina Josino da Silva; MONTEIRO, Iane Verônica de Lima; et al. Manual instrutivo para condutas de primeiros socorros nas situações de urgência e emergência. João Pessoa: UFPB, 2026. VIANA, Paulo Fabiano Oliveira; VERLE, Renata Haertel Dull; SQUEFF, Andréa Ketzer; ROCHA, Josemara de Paula. Prevenção de quedas e primeiros socorros em ILPIs**.** Porto Alegre: EdiPUCRS, 2022.		

1º Semestre/2ºAno

Componente Curricular: Cinesiologia		
Código: a determinar	Créditos: 4	Unidade Acadêmica: ICB
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	

Pré-requisitos: Anatomia Fundamental	Equivalência: 16176 – Cinesiologia
Distribuição da carga horária:	Teórica: 60h
	Prática:0
	EaD: 0
	Extensão:0
Carga Horária total: 60h	
Ementa: Análise do movimento humano sob o ponto de vista anátomo-funcional. Ação e as possibilidades de movimento das articulações e músculos envolvidos.	
Objetivo: Capacitar o estudante da área da saúde para a compreensão dos movimentos do sistema musculoesquelético humano, identificando a ação e a aplicação prática em situações do cotidiano e do exercício.	
Bibliografia básica: Anatomia e biomecânica aplicadas no esporte. Editores Timothy R. Ackland, Bruce C. Elliott, John Bloomfield, Barueri: Manole, 2011. 2ª ed.-384 p Biomecânica básica / Susan J. Hall, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 4ª ed. 509 p. Cinesiologia clínica de Brunnstron. Editores Laura K. Smith, Elizabeth Lawrence Weiss, L. Don Lehmkhl. Barueri: Manole, [s.d.]. 5ª ed. -538 p.	
Bibliografia complementar: Bases biomecânicas do movimento humano. Joseph Hamill, Kathleen M. Knutzen. Barueri: 2ª ed. Manole, 2008. 494 p. Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho. Scott K. Powers, Edward T. Howley; SãoPaulo: Manole, 2000. 3ª ed. -527 p. iomecânica básica do sistema musculoesquelético. Margareta Nordin, Victor H. Frankel. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 3ª ed. 401 p. Fisiologia humana: uma abordagem integrada. Silverthorn, Dee Unglaub. Porto Alegre: Artmed, 2017, 7ª. ed. -930 p. Princípios de anatomia e fisiologia. Tortora, Gerard J. Gerard J. Tortora, Bryan Derrickson. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 12ª ed. 1028 p.	

Componente Curricular: Fisiologia Humana II		
Código: a determinar	Créditos: 3	Unidade Acadêmica: ICB
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	
Pré-requisitos: Fisiologia Humana I	Equivalência: 16248 - Fisiologia Aplicada à Farmácia II	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 45h	
	Prática: 0	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 45h		
Ementa: Estudo da fisiologia e das inter-relações do Sistema respiratório, Sistema circulatório, Sistema digestório e Sistema urinário.		
Objetivo: Conhecer as funções dos diferentes sistemas do organismo e compreender como estes sistemas interagem entre si contribuindo para a manutenção do equilíbrio interno dinâmico do corpo dando subsídios para a aplicação dos conhecimentos no campo da Saúde. Para tanto, o aluno deverá: 1. Demonstrar conhecimentos básicos relativos aos mecanismos fisiológicos envolvidos na homeostasia; 2. Demonstrar atitudes adequadas no tratamento dos seres vivos; 3. Demonstrar curiosidade e sentido de observação na descoberta de fenômenos fisiológicos.		
Bibliografia básica: Fisiologia humana: uma abordagem integrada. Silverthorn, Dee Unglaub. Porto Alegre: Artmed, 2017, 7ª. ed. -930 p. Tratado de fisiologia médica. Arthur C. Guyton, John E. Hall. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011, 12ª ed. 1151 p. Fisiologia. Berne & Levy: editores Bruce M. Koeppen, Bruce A. Stanton. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.		

6ª ed. 844 p
Bibliografia complementar: Princípios de anatomia e fisiologia. Tortora, Gerard J. Gerard J. Tortora, Bryan Derrickson. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 12ª ed. 1028 p. Fisiologia. Margarida de Mello Aires. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 4ª ed. 1335 p. Fisiologia. Linda S. Costanzo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 5ª ed. 502 p. Fisiologia básica. Rui Curi, Joaquim Procopio de Araújo Filho. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 857 p. Fisiologia humana: Os mecanismos da função de órgãos e sistemas. Arthur J. Vander, Jomes H. Sheaman, Dorothy S. Luciano. São Paulo: McGraw-Hill, 1981. 834 p.

Componente Curricular: Bioética e Exercício Profissional		
Código: a determinar	Créditos: 2	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: Ⅱ	
Pré-requisitos: Introdução à Terapia Ocupacional	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 30h	
	Prática: 0	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 30h		
Ementa: Fundamentos e perspectivas da bioética. Princípios e referenciais bioéticos aplicados às práticas em saúde. Autonomia, beneficência, não maleficência e justiça. Relações profissionais e tomada de decisão. Consentimento, confidencialidade e privacidade. Conflitos e dilemas bioéticos nos diferentes ciclos de vida e contextos de atenção. Responsabilidade e aspectos éticos do exercício profissional.		
Objetivo: Compreender os fundamentos da bioética e suas relações com as práticas em saúde, desenvolvendo capacidade crítica para analisar situações, conflitos e processos de tomada de decisão nos diferentes contextos de cuidado e atuação profissional.		
Bibliografia básica: BEAUCHAMP, Tom L.; CHILDRESS, James F. Princípios de ética biomédica. 7. ed. São Paulo: Loyola, 2019. POTTER, Van Rensselaer. Bioética: ponte para o futuro. São Paulo: Edições Loyola, 2016. DINIZ, Debora; GUILHEM, Dirce. O que é bioética. São Paulo: Brasiliense, 2002.		
Bibliografia complementar: HOSSNE, William Saad; PESSINI, Leo; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de (org.). Bioética no século XXI: anseios, receios e devaneios. São Paulo: Edições Loyola, 2017. OGUISSO, Taka; ZOBOLI, Elma Lourdes Campos Pavone (org.). Ética e bioética: desafios para a enfermagem e a saúde. Barueri: Manole, 2017. SEGRE, Marco; COHEN, Claudio (org.). *Bioética*. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: EDUSP, 2002. ZANELLA, Diego Carlos; GUILHEM, Dirce Bellezi. *História da bioética no Brasil*. Curitiba: PUCPRESS, 2023. CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). Resolução nº 425, de 8 de julho de 2013. Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional.		

Componente Curricular: Pesquisa em Saúde		
Código: a determinar	Créditos: 3	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	
Pré-requisitos: não possui	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 45h	
	Prática: 0	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 45h		
Ementa: Fundamentos da produção de evidências científicas em saúde. Perguntas de pesquisa e sua relação com os desenhos de estudo. Principais desenhos de pesquisa em saúde, suas características, finalidades e aplicações. Estudos observacionais e de intervenção. Noções de epidemiologia aplicadas à		

compreensão e interpretação de estudos em saúde. Estudos voltados à compreensão de experiências, práticas, contextos e fenômenos em saúde. Métodos de síntese do conhecimento e das evidências científicas. Qualidade e níveis de evidência. Leitura e avaliação crítica da literatura científica. Prática baseada em evidências e tomada de decisão em saúde. Ética, integridade científica e boas práticas em pesquisa.
Objetivo: Compreender os principais desenhos de pesquisa utilizados na produção do conhecimento em saúde e desenvolver capacidade para identificar, interpretar e analisar criticamente evidências científicas, reconhecendo suas potencialidades, limitações e aplicabilidade às práticas em saúde.
Bibliografia básica: PEREIRA, Maurício Gomes; GALVÃO, Taís Freire. Saúde baseada em evidências. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. ROUQUAYROL, Maria Zélia; GURGEL, Marcelo (org.). Rouquayrol: epidemiologia & saúde. 8. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2018. BROWNER, Warren S. et al. Delineando a pesquisa clínica de Hulley. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2024.
Bibliografia complementar: FLETCHER, Grant S. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2021. FLICK, Uwe. Introdução à pesquisa qualitativa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. CANTO, Graziela De Luca. Revisões sistemáticas da literatura: guia prático. Curitiba: Brazil Publishing, 2020. SILVA, Jean Carlos Souza et al. (org.). Prática baseada em evidências na Terapia Ocupacional: construindo saberes em contextos patológicos. Belém: RFB, 2025. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG). Diretrizes de boas práticas na pesquisa e integridade científica. Rio Grande: FURG, 2022.

Componente Curricular: Patologia Geral		
Código: 17028	Créditos: 3	Unidade Acadêmica: FAMED
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	
Pré-requisitos: Anatomia Fundamental; Fundamentos de Histologia; Fisiologia Humana I.	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 45h	
	Prática: 0	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 45h		
Ementa: O homem dentro do ecossistema: agentes agressores. Dano celular: lesão bioquímica, morfológica e funcional. Degeneração e necrose. Fenômenos inflamatórios e reparativos. Distúrbios hemodinâmicos: edema, congestão, hemorragia, trombose e embolia. Distúrbios do crescimento: atrofia, hipertrofia e hiperplasia. Distúrbios da diferenciação celular: metaplasia, displasia e neoplasia. Estudo de alterações patológicas produzidas por enfermidades no homem.		
Objetivo: Compreender a base anatomopatológica e fisiopatologia das doenças, incluindo processos gerais e específicos da patologia, bem como a sua aplicação na prática clínica diária. Conhecimento das principais Neoplasias que acometem os órgãos e sistemas.		
Bibliografia básica: Patologia: processos gerais; São Paulo: Atheneu,2010. Patologia: processos gerais; São Paulo: Atheneu,2004. Robbins: patologia básica; Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.		
Bibliografia complementar: Bogliolo patologia geral; Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. Robbins: patologia básica; Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. Robbins e Cotran Patologia: bases patológicas das doenças; Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.		

Componente Curricular: Atividade, Ocupação e Cotidiano II

Código: a determinar	Créditos: 5	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	
Pré-requisitos: Atividade, Ocupação e Cotidiano I	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 30h	
	Prática: 45h	
	EaD: 0h	
	Extensão: 0h	
Carga Horária total: 75h		
Ementa: Análise da atividade e da ocupação em Terapia Ocupacional. Estrutura, características e etapas das atividades. Demandas envolvidas no fazer. Relações entre atividade, ocupação, significado e contexto. Dimensões motoras, sensoriais, perceptivas, cognitivas, afetivas e sociais implicadas nas atividades. Experimentação de atividades e diferentes formas de fazer. Métodos e processos de análise da atividade e da ocupação. Graduação, adaptação e transformação da atividade. Análise da atividade e da ocupação no raciocínio terapêutico-ocupacional.		
Objetivo: Desenvolver conhecimentos e habilidades para analisar atividades e ocupações quanto às suas características, estrutura, demandas, significados e formas de realização, considerando as relações entre o fazer e os contextos em que ocorre, por meio da experimentação e de processos de análise próprios da Terapia Ocupacional.		
Bibliografia básica: CAVALCANTI, Alessandra; GALVÃO, Cláudia Regina Cabral (org.). Terapia ocupacional: fundamentação e prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. HAGEDORN, Rosemary. Fundamentos para a prática em terapia ocupacional. 3. ed. São Paulo: Roca, 2007. SILVA, Carla Regina (org.). Atividades humanas e terapia ocupacional: saber-fazer, cultura, política e outras resistências. São Paulo: Hucitec, 2019.		
Bibliografia complementar: MEDEIROS, Maria Heloisa da Rocha. Terapia ocupacional: um enfoque epistemológico e social. São Carlos: EdUFSCar, 2003. SALLES, Mariana Moraes; MATSUKURA, Thelma Simões. Cotidiano, atividade humana e ocupação: perspectivas da terapia ocupacional no campo da saúde mental. São Carlos: EdUFSCar, 2023. GRADIM, Luma Carolina Câmara; PEDRO, Tamara Neves Finarde; CARRIJO, Débora Couto de Melo (org.). Práticas em terapia ocupacional. Barueri: Manole, 2020. DE CARLO, Marysia Mara Rodrigues do Prado; BARTALOTTI, Celina Camargo (org.). Terapia ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas. São Paulo: Plexus, 2001. CARDOSO, Paula Tatiana; TAVARES, Grasielle Silveira; OLIVEIRA, Marina Leandrini de (org.). Experiências sensíveis e críticas em terapia ocupacional: (entre)linhas formativas. São Paulo: Hucitec, 2024.		

Componente Curricular: Atividades de Vida Diária e Autonomia		
Código: a determinar	Créditos: 4	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	
Pré-requisitos: Atividade, Ocupação e Cotidiano I	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 30h	
	Prática: 30h	
	EaD: 0h	
	Extensão: 0h	
Carga Horária total: 60h		
Ementa: Atividades de Vida Diária (AVD) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVD) no campo da Terapia Ocupacional. Autonomia e independência na vida cotidiana. Organização e realização das atividades de autocuidado e das atividades instrumentais de vida diária. Relações entre capacidades pessoais, demandas das atividades e características ambientais e contextuais. Barreiras e facilitadores à realização das atividades cotidianas. Análise e experimentação das AVDs e AIVDs em diferentes condições e contextos. Estratégias para promoção da autonomia e independência na vida cotidiana.		

Objetivo: Compreender as atividades de vida diária no contexto da vida cotidiana e desenvolver conhecimentos relacionados à autonomia e à independência em sua realização, considerando as características da pessoa, da atividade e dos ambientes e contextos em que o fazer ocorre.
Bibliografia básica: CAVALCANTI, Alessandra; GALVÃO, Cláudia (org.). Terapia ocupacional: fundamentação & prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. AMERICAN OCCUPATIONAL THERAPY ASSOCIATION. Occupational therapy practice framework: domain and process. 4th ed. American Journal of Occupational Therapy, v. 74, Suppl. 2, 2020. RADOMSKI, Mary Vining; TROMBLY, Catherine Anne. Terapia ocupacional para disfunções físicas. 6. ed. São Paulo: Santos, 2013.
Bibliografia complementar: ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). São Paulo: EDUSP. HAGEDORN, Rosemary. Fundamentos para a prática em terapia ocupacional. 3. ed. São Paulo: Roca, 2007. CRUZ, Daniel Marinho Cezar da. Terapia ocupacional na reabilitação pós-acidente vascular encefálico: atividades de vida diária e interdisciplinaridade. São Paulo: Santos, 2012. SALLES, Mariana Moraes; MATSUKURA, Thelma Simões. Cotidiano, atividade humana e ocupação: perspectivas da Terapia Ocupacional no campo da saúde mental. São Carlos: EdUFSCar, 2023. FUENTES, Daniel et al. (org.). Reabilitação cognitiva funcional de crianças e adolescentes. Barueri: Manole. 2021.

Componente Curricular: Práticas Extensionistas em Terapia Ocupacional I		
Código: a determinar	Créditos: 6	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: II	
Pré-requisitos: não possui	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 0h	
	Prática: 0h	
	EaD: 0h	
	Extensão: 90h	
Carga Horária total: 90h		
Ementa: Extensão universitária e formação em Terapia Ocupacional. Ações extensionistas mediadas pela arte, cultura e atividades expressivas e criativas. Ocupação, cotidiano, expressão, convivência e participação. Desenvolvimento de oficinas e ações individuais e coletivas em diferentes contextos comunitários. Planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações extensionistas.		
Objetivo: Desenvolver ações extensionistas em Terapia Ocupacional que utilizem atividades artísticas, culturais, expressivas e criativas como possibilidades de interação, participação, convivência e produção de experiências junto a indivíduos, grupos e comunidades.		
Bibliografia básica: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG). Conselho Universitário. Resolução nº 027, de 11 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a Política de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Rio Grande: FURG, 2015. SILVA, Carla Regina (org.). Atividades humanas e terapia ocupacional: saber-fazer, cultura, política e outras resistências. São Paulo: Hucitec, 2019. CAVALCANTI, Alessandra; GALVÃO, Cláudia Regina Cabral (org.). Terapia ocupacional: fundamentação e prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.		
Bibliografia complementar: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG). Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração. Resolução COEPEA/FURG nº 29, de 25 de março de 2022. Dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Rio Grande: FURG, 2022. FORPROEX – FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus: FORPROEX, 2012. FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? 25. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021. GRADIM, Luma Carolina Câmara; PEDRO, Tamara Neves Finarde; CARRIJO, Débora Couto de Melo (org.).		

Práticas em terapia ocupacional. Barueri: Manole, 2020.
CARDOSO, Paula Tatiana; TAVARES, Grasielle Silveira; OLIVEIRA, Marina Leandrini de (org.). Experiências sensíveis e críticas em terapia ocupacional: (entre)linhas formativas. São Paulo: Hucitec, 2024.

Componente Curricular: Práticas Integrativas e Complementares em Saúde		
Código: a determinar	Créditos: 3	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: optativo	Sistema de Avaliação: II	
Pré-requisitos: não possui	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 45h	
	Prática: 0h	
	EaD: 0h	
	Extensão: 0h	
Carga Horária total: 45h		
Ementa: Fundamentos históricos, conceituais e epistemológicos das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde . Integralidade, promoção da saúde, autocuidado e cuidado centrado na pessoa. Saberes tradicionais e diferentes racionalidades e abordagens em saúde. Práticas Integrativas e Complementares reconhecidas no âmbito do SUS. Evidências científicas, segurança, indicações, contraindicações e limites de utilização das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde. Aspectos éticos, legais e profissionais relacionados à sua utilização pelas diferentes profissões da saúde.		
Objetivo: Compreender os fundamentos, as políticas, as principais modalidades e as possibilidades de inserção das Práticas Integrativas e Complementares no cuidado em saúde, desenvolvendo capacidade crítica para analisar suas evidências, segurança, limites e aspectos ético-profissionais.		
Bibliografia básica: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS: atitude de ampliação de acesso. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2026. WORLD HEALTH ORGANIZATION. WHO global traditional medicine strategy 2025–2034. Geneva: WHO, 2025. TOMA, Tereza Setsuko; HIRAYAMA, Marcio Sussumo (org.). Práticas integrativas e complementares em saúde: evidências científicas e experiências de implementação. São Paulo: Instituto de Saúde, 2021. 360 p.		
Bibliografia complementar: TESSER, Charles Dalcanale; SOUSA, Islandia Maria Carvalho de; NASCIMENTO, Marilene Cabral do. Práticas integrativas e complementares na atenção primária à saúde brasileira. Saúde em Debate, Rio de Janeiro, v. 42, n. esp. 1, p. 174–188, 2018. HABIMORAD, Pedro Henrique Leonetti et al. Potencialidades e fragilidades de implantação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p. 395–405, 2020. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 702, de 21 de março de 2018. Altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS para incluir novas práticas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – PNPIC. CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). Resolução nº 491, de 20 de outubro de 2017. Regulamenta o uso pelo terapeuta ocupacional das Práticas Integrativas e Complementares de Saúde e dá outras providências. Brasília, DF: COFFITO, 2017. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução nº 739, de 5 de fevereiro de 2024. Normatiza a atuação da Enfermagem nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde. Brasília, DF: COFEN, 2024.		

2º Semestre/2ºAno

Componente Curricular: Cinesioterapia		
Código: a determinar	Créditos: 3	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	
Pré-requisitos: Cinesiologia; Fisiologia Humana II.	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 30h	
	Prática: 15h	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 45h		
Ementa: Princípios, métodos e técnicas de cinesioterapia aplicados à Terapia Ocupacional. Exercícios terapêuticos ativos, passivos e ativo-assistidos, mobilização, alongamento, fortalecimento, coordenação, equilíbrio e controle motor. Graduação e adaptação de exercícios e atividades terapêuticas para prevenção, recuperação e manutenção da função, considerando as necessidades e capacidades do usuário. Aplicação da cinesioterapia no desempenho ocupacional, na funcionalidade, autonomia e participação em diferentes contextos e ciclos de vida.		
Objetivos: Conhecer métodos e técnicas de cinesioterapia e suas indicações no contexto da Terapia Ocupacional; Aplicar exercícios terapêuticos e técnicas cinesioterápicas de acordo com as necessidades e capacidades do usuário; Graduar e adaptar exercícios e atividades terapêuticas visando à funcionalidade, autonomia e participação ocupacional; Integrar a cinesioterapia às atividades e ocupações significativas, considerando diferentes contextos e ciclos de vida.		
Bibliografia básica: DUFOUR, M. (org.). Cinesioterapia: avaliações: técnicas passivas e ativas do aparelho locomotor. São Paulo: Panamericana, 1989. KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn Allen. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 2015. CRUZ, D. M. C. da. Terapia Ocupacional na reabilitação pós acidente vascular encefálico. São Paulo: Santos, 2012. PEDRETTI, L. W.; EARLY, M. B. (ed.). Terapia ocupacional: capacidades práticas para as disfunções físicas. São Paulo: ROCA, 2004. TROMBLY, C. A.; RADOMSKI, M. V. Terapia Ocupacional para disfunções físicas. São Paulo: Santos, 2013. HOUGLUM, Peggy A. Exercícios Terapêuticos para Lesões Musculoesqueléticas. Barueri: Manole. 2015		
Bibliografia complementar: NEUMANN, Donald A. Cinesiologia do aparelho musculoesquelético: fundamentos para reabilitação. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. LATHAM, Catherine A. Trombly; MADRUGA, Roberto. Terapia ocupacional para disfunções físicas. 6. ed. Rio de Janeiro: Santos, 2013. MARQUES, Amélia Pasqual. Manual de goniometria. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Manole, 2014. CURY, V. C. R.; BRANDÃO, M. de B. Reabilitação em paralisia cerebral. Rio de Janeiro: Medbook, 2011. FERRIGNO, I. S. V. Terapia da Mão: Fundamentos para a Prática Clínica. São Paulo: Ed. Santos, 2007. MULLIGAN, S. Terapia ocupacional en pediatría: proceso de evaluación. Buenos Aires: Médica Panamericana, 2012. SIZINIO, H.; et al. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.		

Componente Curricular: Farmacologia Aplicada à Terapia Ocupacional		
Código: a determinar	Créditos: 3	Unidade Acadêmica: ICB
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	
Pré-requisitos: Fisiologia Humana I; Fisiologia Humana II.	Equivalência: 16059 - Farmacologia Aplicada à Enfermagem	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 45h	
	Prática: 0	

	EaD: 0
	Extensão: 0
Carga Horária total: 45h	
Ementa: Conceitos e princípios gerais que regem a ação dos fármacos e suas implicações na prática da conduta terapêutica ocupacional, visando estabelecer conhecimentos sobre o efeito dos fármacos, reações adversas e principais interações medicamentosas.	
Objetivo: Compreender os fundamentos farmacológicos que embasam a terapêutica medicamentosa, permitindo assim a aquisição de conhecimentos sobre os aspectos relacionados à ação dos fármacos e desenvolvendo a capacidade de identificar e explicar efeitos terapêuticos e adversos que possam afetar diretamente atividades cotidianas e autonomia do paciente.	
Bibliografia básica: Brunton, L.L.; Chabner, B.A.; Knollmann, B.C.; Langeloh, A. Goodman & Gilman: As Bases Farmacológicas da Terapêutica- Porto Alegre: AMGH, 2012. Número da Obra na biblioteca - RG001256233 Katzung, B.G.; Cosendey, CH.; Rossi, E.O.; Cosendey, M.; Fonseca, A.L. Farmacologia: básica e clínica- Porto Alegre: AMGH, 2010. Número da Obra na biblioteca - RG001256014 Whalen, K.; Finkel, R.; Panavelil, T.A.; Langeloh, A. Farmacologia Ilustrada. Porto Alegre: Artmed, 2016. Número da Obra na biblioteca - RG001368280	
Bibliografia complementar: Fuchs, F.D.; Wannmacher, L. Farmacologia Clínica: Fundamentos da Terapêutica Racional- Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. Número da Obra na biblioteca - RG001275392 Silva, P. Farmacologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. Número da Obra na biblioteca - RG001275264 Rang, H.P.; Dale, M.M.; Ritter, J.M.; Moore, P.K. Farmacologia– Rio de Janeiro: Elservier, 2011. Número da Obra na biblioteca - RG001276785 Golan, D.E.; Tashjian, A.H.; Armstrong, E.J.; Armstrong, A.W.; Azevedo, M.F.; Voeux, P.L. Princípios de farmacologia: a base fisiopatológica da farmacologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. Número da Obra na biblioteca - RG001330550 Stahl, S.M. Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. Número da Obra na biblioteca - RG001277042	

<table>
<tr><td colspan="3">Componente Curricular: Avaliação em Terapia Ocupacional</td></tr>
<tr><td>Código: a determinar</td><td>Créditos: 4</td><td>Unidade Acadêmica: EENF</td></tr>
<tr><td colspan="2">Caráter: obrigatório</td><td>Sistema de Avaliação: I</td></tr>
<tr><td colspan="2">Pré-requisitos: Atividade, Ocupação e Cotidiano II</td><td>Equivalência: não possui</td></tr>
<tr><td colspan="2" rowspan="4">Distribuição da carga horária:</td><td>Teórica: 30h</td></tr>
<tr><td>Prática: 30h</td></tr>
<tr><td>EaD: 0h</td></tr>
<tr><td>Extensão: 0h</td></tr>
<tr><td colspan="3">Carga Horária total: 60h</td></tr>
<tr><td colspan="3">Ementa: Fundamentos e finalidades da avaliação em Terapia Ocupacional. Processo avaliativo e raciocínio terapêutico-ocupacional. Perfil e história ocupacional. Métodos e procedimentos de avaliação. Entrevista, observação e análise do desempenho ocupacional. Instrumentos padronizados e não padronizados de avaliação. Seleção e utilização de instrumentos de acordo com necessidades, contextos e objetivos da avaliação. Identificação de potencialidades, necessidades, barreiras e facilitadores relacionados ao desempenho e à participação. Integração e interpretação das informações obtidas no processo avaliativo. Registro, documentação e comunicação dos resultados da avaliação. Aspectos éticos e boas práticas no processo avaliativo.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Objetivo: Desenvolver conhecimentos e habilidades para o processo de avaliação em Terapia Ocupacional, considerando a pessoa, suas ocupações, o cotidiano e os contextos de vida, com vistas à identificação de necessidades, potencialidades e demandas terapêutico-ocupacionais e à construção do raciocínio profissional.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Bibliografia básica:
CAVALCANTI, Alessandra; GALVÃO, Cláudia Regina Cabral (org.). Terapia ocupacional: fundamentação e prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.
LAW, Mary C.; BAUM, Carolyn Manville; DUNN, Winnie. Measuring occupational performance: supporting best practice in occupational therapy. 2nd ed. Thorofare: SLACK, 2005.
AMERICAN OCCUPATIONAL THERAPY ASSOCIATION. Occupational therapy practice framework: domain and process. 4th ed. American Journal of Occupational Therapy, v. 74, supl. 2, 2020.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Bibliografia complementar:
LAW, Mary et al. Medida Canadense de Desempenho Ocupacional (COPM). Tradução de Lívia de Castro Magalhães, Lilian Vieira Magalhães e Ana Amélia Cardoso. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). São Paulo: EDUSP.
HAGEDORN, Rosemary. Fundamentos para a prática em terapia ocupacional. 3. ed. São Paulo: Roca, 2007.
RADOMSKI, Mary Vining; TROMBLY, Catherine Anne. Terapia ocupacional para disfunções físicas. 6. ed. São Paulo: Santos, 2013.
CHAVES, Giseli de Fátima dos Santos et al. Escalas de avaliação para Terapia Ocupacional no Brasil. Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo, v. 21, n. 3, p. 240-246, 2010.</td></tr>
</table>

Componente Curricular: Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional		
Código: a determinar	Créditos: 5	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	
Pré-requisitos: Atividade, Ocupação e Cotidiano II	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 30h	
	Prática: 45h	
	EaD: 0h	
	Extensão: 0h	
Carga Horária total: 75h		
Ementa: Fundamentos dos recursos terapêuticos em Terapia Ocupacional. Recursos e estratégias utilizados nos processos terapêutico-ocupacionais. Experimentação e vivência de diferentes recursos e técnicas. Recursos expressivos, artísticos, corporais, lúdicos, artesanais e socioculturais. Jogos, brincadeiras e outras modalidades do fazer. Atividades individuais e grupais como possibilidades de intervenção. Seleção, preparação e utilização de recursos de acordo com objetivos terapêutico-ocupacionais, características das pessoas e contextos de atuação. Potencialidades, limites e cuidados na utilização dos recursos. Criatividade e processos de criação na prática terapêutico-ocupacional. Planejamento e condução de experiências e atividades terapêuticas. Aspectos éticos e de segurança na utilização de recursos terapêuticos.		
Objetivo: Desenvolver conhecimentos e habilidades para seleção, experimentação e utilização de recursos terapêuticos em Terapia Ocupacional, considerando suas características, potencialidades, indicações e possibilidades de aplicação em diferentes contextos, populações e processos terapêutico-ocupacionais.		
Bibliografia básica: BITTENCOURT, Angela Maria; MARTINI, Elisa Cressoni; ALMEIDA, Míriam Barrozo de. Recursos terapêuticos ocupacionais: teoria e prática. Curitiba: Appris, 2024. ANTELLO, Claudia G. (org.). Terapia ocupacional: inovações, abordagens e práticas transformadoras. São Paulo: Literare Books, 2024. CAVALCANTI, Alessandra; GALVÃO, Cláudia Regina Cabral (org.). Terapia ocupacional: fundamentação e prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.		
Bibliografia complementar: GRADIM, Luma Carolina Câmara; PEDRO, Tamara Neves Finarde; CARRIJO, Débora Couto de Melo (org.). Práticas em terapia ocupacional. Barueri: Manole, 2020. SILVA, Carla Regina (org.). Atividades humanas e terapia ocupacional: saber-fazer, cultura, política e outras resistências. São Paulo: Hucitec, 2019. CARDOSO, Paula Tatiana; TAVARES, Grasielle Silveira; OLIVEIRA, Marina Leandrini de (org.). Experiências sensíveis e críticas em terapia ocupacional: (entre)linhas formativas. São Paulo: Hucitec, 2024. DE CARLO, Marysia Mara Rodrigues do Prado; LUZO, Maria Cândida de Miranda (org.). Terapia ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares. São Paulo: Roca, 2004. PEDRAL, Cláudia; BASTOS, Patrícia. Terapia ocupacional: metodologia e prática. Rio de Janeiro: Rubio, 2008.		

Componente Curricular: Tecnologia Assistiva I		
Código: a determinar	Créditos: 4	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	
Pré-requisitos: Cinesiologia; Fisiologia Humana II; Atividade, ocupação e cotidiano II.	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 30h	
	Prática: 30h	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 60h		
Ementa: Acessibilidade, inclusão e tecnologia assistiva. Desempenho ocupacional, funcionalidade e		

mobilidade. Conceitos, princípios e classificação da tecnologia assistiva e de seus dispositivos. Avaliação das necessidades, capacidades e do contexto do usuário para indicação de recursos de tecnologia assistiva. Legislação, políticas públicas e aspectos relacionados ao acesso à tecnologia assistiva. Introdução à seleção, adaptação e utilização de recursos de tecnologia assistiva de baixa complexidade e baixo custo para promoção da autonomia e independência nas atividades de vida diária, trabalho, educação, lazer e participação social.
Objetivo: Compreender os fundamentos da Tecnologia Assistiva, incluindo conceitos, classificações, aspectos legais e políticas públicas, relacionando-os à acessibilidade, inclusão, funcionalidade e participação ocupacional; Identificar necessidades, capacidades e barreiras do usuário e do contexto, visando à seleção, adaptação e utilização de recursos de Tecnologia Assistiva de baixa complexidade e baixo custo para promoção da autonomia e independência.
Bibliografia básica: RADOMSKI, M. V.; TROMBLY, C. A. Terapia ocupacional para disfunções físicas. 6. ed. São Paulo: Santos, 2013. SOUZA, A. C. A.; GALVÃO, C. R. C. Terapia ocupacional: fundamentação & prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. TEIXEIRA, É. et al. Terapia ocupacional na reabilitação física. São Paulo: Roca, 2003. NEISTADT, M. E.; CREPEAU, E. B. Willard & Spackman. Terapia Ocupacional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. PEDRETTI, L. W.; EARLY, M. B. Terapia Ocupacional: capacidades para as disfunções físicas. São Paulo: Roca, 2005. TROMBLY, C. A.; RADOMSKI, M. V. Terapia Ocupacional para disfunções físicas. São Paulo: Santos, 2013.
Bibliografia complementar: CRUZ, D. M. C. Terapia ocupacional na reabilitação pós-acidente vascular encefálico: atividades de vida diária e interdisciplinaridade. São Paulo: Santos, 2012. FERRIGNO, I. S. V. Terapia da mão: fundamentos para a prática clínica. São Paulo: GEN, 2007. ROCHA, E. F. Reabilitação de pessoas com deficiência: a intervenção em discussão. São Paulo: Roca, 2006. CREPEAU, E. B.; COHN, E. S.; SCHELL, B. A. B. Willard & Spackman terapia ocupacional. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. COOK, A. M. Cook & Hussey's assistive technologies: principles and practice. St. Louis, Missouri: Mosby Elsevier, 2008. GIACOMINI, L. Orientação e mobilidade, adequação postural e acessibilidade espacial. Brasília, DF: MEC, 2010. HUMMEL, E. I. Tecnologia assistiva a inclusão na prática. Curitiba: Appris, 2015. RODRIGUES, A. C. Reabilitação: práticas inclusivas e estratégias para ação: tecnologias de atenção/tecnologia assistiva. São Paulo: Andreoli, 2008.

Componente Curricular: Terapia Ocupacional, Arte e Cultura		
Código: a determinar	Créditos:3	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: Ⅱ	
Pré-requisitos: Atividade, ocupação e cotidiano II.	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 30h	
	Prática: 15h	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 45h		
Ementa: Relações entre Terapia Ocupacional, arte, cultura e saúde. Processos criativos e fazeres artísticos na produção do cotidiano, subjetividade, participação e inclusão social. Experimentação de diferentes linguagens artísticas como recursos de expressão e intervenção terapêutico-ocupacional. Acessibilidade e cidadania cultural e atuação da Terapia Ocupacional em contextos culturais, comunitários e territoriais.		

Objetivo: Compreender as relações entre Terapia Ocupacional, arte, cultura, cotidiano e participação social, reconhecendo os processos criativos como possibilidades de expressão e produção de vida; Utilizar diferentes linguagens e fazeres artísticos em ações terapêutico-ocupacionais, considerando acessibilidade, inclusão e diversidade cultural nos diferentes contextos de atuação.
Bibliografia básica: CERTEAU, Michel de. A invenção do cotidiano: 1. artes de fazer. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. DEWEY, John. Arte como experiência. São Paulo: Martins Fontes, 2010. SALASAR, Desirée Nobre; MICHELON, Francisca Ferreira (org.). Acessibilidade cultural: atravessando fronteiras. Pelotas: Ed. UFPel, 2020. SILVA, Carla Regina (org.). Atividades humanas e terapia ocupacional: saber-fazer, cultura, política e outras resistências. São Paulo: Hucitec, 2019. LIBERMAN, Flávia. Delicadas coreografias: instantâneos de uma terapia ocupacional. São Paulo: Summus Editorial, 2008.
Bibliografia complementar: ADICHE, Chimamanda Ngozi. O perigo da história única. São Paulo: Companhia das Letras, 2020. CERTEAU, Michel de. A cultura no plural. São Paulo: Papirus, 2005. FLUSSER, Vilém. O mundo codificado: por uma filosofia do design e da comunicação. São Paulo: Cosac & Naify, 2013. HOOKS, bell. Olhares negros: raça e representação. São Paulo: Elefante, 2019. MECCA, Rita. Experiência estética na terapia ocupacional em saúde mental. Curitiba: CRV, 2015.

Componente Curricular: Práticas Extensionistas em Terapia Ocupacional II		
Código: a determinar	Créditos: 8	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: II	
Pré-requisitos: não possui	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 0	
	Prática: 0	
	EaD: 0	
	Extensão: 120h	
Carga Horária total: 120h		
Ementa: Extensão universitária e formação em Terapia Ocupacional. Ações extensionistas com grupos e coletividades em diferentes contextos e ciclos de vida. Atividades e ocupações como mediadoras das ações grupais. Convivência, expressão, participação e fortalecimento de vínculos. Desenvolvimento de oficinas, grupos e outras estratégias coletivas. Planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações extensionistas.		
Objetivo: Desenvolver ações extensionistas em Terapia Ocupacional junto a grupos e coletividades, utilizando atividades e ocupações como mediadoras de processos de convivência, expressão, participação, autonomia e fortalecimento de vínculos.		
Bibliografia básica: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG). Conselho Universitário. Resolução nº 027, de 11 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a Política de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Rio Grande: FURG, 2015. SILVA, Carla Regina (org.). Atividades humanas e terapia ocupacional: saber-fazer, cultura, política e outras resistências. São Paulo: Hucitec, 2019. CAVALCANTI, Alessandra; GALVÃO, Cláudia Regina Cabral (org.). Terapia ocupacional: fundamentação e prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.		
Bibliografia complementar: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG). Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração. Resolução COEPEA/FURG nº 29, de 25 de março de 2022. Dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Rio Grande: FURG, 2022. FORPROEX – FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus: FORPROEX, 2012. FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? 25. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.		

GRADIM, Luma Carolina Câmara; PEDRO, Tamara Neves Finarde; CARRIJO, Débora Couto de Melo (org.). Práticas em terapia ocupacional. Barueri: Manole, 2020. CARDOSO, Paula Tatiana; TAVARES, Grasielle Silveira; OLIVEIRA, Marina Leandrini de (org.). Experiências sensíveis e críticas em terapia ocupacional: (entre)linhas formativas. São Paulo: Hucitec, 2024.

Componente Curricular: LIBRAS I		
Código: 06497	Créditos: 4	Unidade Acadêmica: ILA
Caráter: optativo	Sistema de Avaliação: II	
Pré-requisitos: não possui	Equivalência: 06386 - Língua Brasileira de Sinais	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 60h	
	Prática: 0	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 60h		
Ementa: Fundamentos linguísticos e culturais da Língua Brasileira de Sinais - Libras. Desenvolvimento de habilidades básicas expressivas e receptivas em Libras para promover a comunicação entre seus usuários. Introdução aos Estudos Surdos.		
Objetivo: Desenvolver as habilidades de recepção e de produção sinalizada, visando as competências linguísticas e discursivas na Língua Brasileira de Sinais; Propor uma reflexão sobre o conceito e experiência visual dos surdos a partir de uma perspectiva sociocultural e linguística; Propor uma reflexão sobre o papel da Língua de Sinais na vida dos surdos e nos espaços de interação entre surdos e ouvintes, particularmente nos ambientes educacionais.		
Bibliografia básica: A educacao do surdo no Brasil; Soares, Maria Aparecida Leite; Campinas (SP) : Autores Associados ; Braganca Paulista (SP) : EDUSF. -- Cultura, poder e educacao de surdos; Sa, Nidia Regina Limeira de; Manaus : Ed. da Universidade Federal do Amazonas, 2002. -- Líbras? que língua é essa? crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda; Gesser, Audrei; São Paulo : Parábola, c2009.- Língua de sinais brasileira : estudos linguísticos; Quadros, Ronice Müller de; Porto Alegre : Artmed, 2004.- Novo Deit-Libras : dicionário enciclopédico ilustrado trilíngüe da língua de sinais brasileira : baseado em linguística e neurociências cognitivas; São Paulo : Ed. da Universidade de São Paulo, 2012.		
Bibliografia complementar: Atualidade da educacao bilingue para surdos = Actualidad de la educacion bilingue para sordos; Porto Alegre : Mediacao, 1999. -- Educação especial : a educação dos surdos; ; Brasilia : MEC, SEESP, 1997.- Leitura e escrita : no contexto da diversidade; Porto Alegre : Mediação, 2013.- Livro ilustrado de língua brasileira de sinais : desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez; Honora, Márcia; São Paulo : Ciranda Cultural, c2008.- O ouvinte e a surdez : sobre ensinar e aprender a libras; Gesser, Audrei; São Paulo : Parábola, 2012.- O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa; Quadros, Ronice Müller de; Brasília : MEC/SEESP, 2004.- Vendo vozes : uma viagem ao mundo dos surdos; Sacks, Oliver; São Paulo : Companhia de Bolso, 2010.		

1º Semestre/3ºAno

Componente Curricular: Terapia Ocupacional Social		
Código: a determinar	Créditos: 3	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: II	
Pré-requisitos: Avaliação em Terapia Ocupacional; Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional; Tecnologia Assistiva I.	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 30 h	
	Prática: 15 h	
	EaD: 0	

	Extensão: 0
Carga Horária total: 45h	
Ementa: Fundamentos da Terapia Ocupacional Social e sua relação com questões sociais, culturais, econômicas e territoriais. Vulnerabilidades, desigualdades, direitos e participação social. Políticas públicas e redes de proteção social. Estratégias de intervenção individual e coletiva em contextos territoriais e comunitários. Planejamento e desenvolvimento de ações voltadas à autonomia, cidadania, convivência e participação social.	
Objetivo: Compreender os fundamentos da Terapia Ocupacional Social e as relações entre contexto socioterritorial, desigualdades, direitos, cotidiano, ocupações e participação social; Desenvolver habilidades para planejar, executar e avaliar ações individuais e coletivas de Terapia Ocupacional em contextos sociais e comunitários, considerando as demandas dos sujeitos, grupos e territórios e a articulação com redes e políticas públicas.	
Bibliografia básica: CASTEL, R. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. R. C. Terapia Ocupacional: fundamentação & prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. LOPES, R. E.; MALFITANO, A. P. S. (Org.). Terapia Ocupacional Social: Desenhos Teóricos e Contornos Práticos. São Carlos: EdUFSCar, 2016. BURITY, Joanildo A. et al. (org.). Desigualdades e justiça social: diferenças culturais e políticas de identidade. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010. MEDEIROS, Maria Heloisa da Rocha. Terapia ocupacional: um enfoque epistemológico e social. São Paulo: HUCITEC, 2003.	
Bibliografia complementar: CARVALHO, J. M. Cidadania no Brasil: Um longo caminho. 15. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. COSTA, S. L.; MENDES, R. (Org.). Redes Sociais territoriais. São Paulo: Fap-Unifesp, 2014. GOHN, M. G. O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias. São Paulo: Cortez, 2008. MISKOLCI, R.; LEITE JUNIOR, J. (Org.). Diferenças na Educação: outros aprendizados. São Carlos: Ed. UFSCAR, 2014. AGUIAR, Neuma (org). Desigualdades sociais, redes de sociabilidade e participação política. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2007. SANTIAGO, Marcus Firmino. Direitos sociais, desigualdade e democracia. Curitiba: Juruá, 2021.	

Componente Curricular: Terapia Ocupacional na Infância e Adolescência		
Código: a determinar	Créditos: 6	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	
Pré-requisitos: Cinesioterapia; Avaliação em Terapia Ocupacional; Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional; Tecnologia Assistiva I; Farmacologia Aplicada à Terapia Ocupacional.	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 45h	
	Prática: 45h	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 90h		
Ementa: Desenvolvimento infantil e adolescente e suas relações com o desempenho ocupacional, considerando aspectos motores, neurológicos, sensoriais e cognitivos. Fundamentos da Integração Sensorial e da Psicomotricidade aplicados à compreensão do desenvolvimento. Ocupações, brincadeira, aprendizagem e socialização escolar. Adolescência como fenômeno cultural, formação e busca da identidade. Avaliação e estratégias de intervenção da Terapia Ocupacional para promoção do		

desenvolvimento, autonomia, participação e desempenho ocupacional nos contextos familiar, escolar e social.
Objetivo: Compreender o desenvolvimento infantil e adolescente em seus aspectos motores, neurológicos, sensoriais, cognitivos e psicomotores, relacionando-os às ocupações, à brincadeira, à aprendizagem, à socialização escolar e à construção da identidade; Desenvolver habilidades para avaliar e planejar intervenções de Terapia Ocupacional na infância e adolescência, fundamentadas na Integração Sensorial e na Psicomotricidade, considerando os contextos familiar, escolar, social e cultural.
Bibliografia básica: CORIAT, Lydia F. Maturação psicomotora no primeiro ano de vida da criança. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2007. LEVIN, Esteban. A clínica psicomotora: o corpo na linguagem. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2009. DIAMENT, Aron; CYPEL, Saul. Neurologia infantil. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 1998. TAKATORI, Marisa. O brincar na terapia ocupacional: um enfoque na criança com lesões neurológicas. São Paulo: Zagodoni, 2012. FAGUNDES, Diego Santos. Cuidado integral à saúde do adolescente. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 1 recurso online. ISBN 9788595154612.
Bibliografia complementar: PAPALIA, Diane E.; FELDMAN, Ruth Duskin; MARTORELL, Gabriela. Desenvolvimento humano. 12. ed. Porto Alegre: AMGH/McGraw-Hill, 2013. EE, Helen L. A criança em desenvolvimento. 12. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2011. FRIEDMANN, Adriana. A arte de brincar: brincadeiras e jogos tradicionais. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2004. JERUSALINSKY, Alfredo. Psicanálise e desenvolvimento infantil: um enfoque transdisciplinar. 5. ed. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2010. MARCONDES, Eduardo. Pediatria básica. 8. ed. São Paulo: Sarvier, 1991.

Componente Curricular: Terapia Ocupacional em Gerontologia		
Código: a determinar	Créditos: 4	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	
Pré-requisitos: Cinesioterapia; Avaliação em Terapia Ocupacional; Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional; Tecnologia Assistiva I; Farmacologia Aplicada à Terapia Ocupacional.	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 30h	
	Prática: 30h	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 60 h		
Ementa: Processo de envelhecimento e suas repercussões no desempenho ocupacional, autonomia, participação social e qualidade de vida. Fundamentos da Terapia Ocupacional em Gerontologia, considerando a singularidade, história de vida e contexto sociocultural da pessoa idosa. Avaliação e intervenção terapêutico-ocupacional na promoção do envelhecimento ativo, prevenção de perdas funcionais e manutenção da independência e participação ocupacional nos diferentes contextos de cuidado.		
Objetivo: Compreender as repercussões do envelhecimento no desempenho ocupacional, considerando a singularidade, história de vida e contexto da pessoa idosa, identificando as demandas e potencialidades da pessoa idosa considerando sua história de vida, contexto e projetos ocupacionais; Desenvolver fundamentos para a atuação da Terapia Ocupacional na promoção da autonomia, participação ocupacional, envelhecimento ativo e qualidade de vida da pessoa idosa.		

Bibliografia básica: FREITAS, P. Y.; CANÇADO, D. O. L. L; GORZONI. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. MCINTYRE, A.; ATWAL, Anita. Terapia Ocupacional e a Terceira Idade. 1. ed. Santos, 2007. CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. Terapia Ocupacional: fundamentação & prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. VERAS, Renato Peixoto. Formação humana em geriatria e gerontologia: uma perspectiva interdisciplinar. 3. ed. Rio de Janeiro: Thieme Brazil, 2019. NERI, Anita Liberalesso (Org). Desenvolvimento e envelhecimento: perspectivas biológicas, psicológicas e sociológicas. 4. ed. Campinas: Papirus, 2008. DURANTE MOLINA, Pilar; PEDRO TARRÉS, Pilar. Terapia ocupacional en geriatría: princípios y prática. Barcelona: Elsevier, 2010.
Bibliografia complementar: PENKAL, Silvane & Orgs. Atividades cognitivas e dinâmicas de grupo para idosos. 1. ed. Joinville, SC: Dialogar, 2016. CORTELLETTI, Ivone A; CASARA, M. B.; HERÉDIA, V. B. M. (Org). O idoso asilado: um estudo gerontológico. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. POLONIO, L. B. Terapia Ocupacional En Geriatría: 15 casos prácticos. 2002. CAMARANO, Ana Amélia (org.). Cuidados de longa duração para a população idosa: um novo risco social a ser assumido? Rio de Janeiro: IPEA, 2010. DOMINGUES, Marisa Accioly; LEMOS, Naira Dutra (Coord). Gerontologia: os desafios nos diversos cenários da atenção. Barueri: Manole, 2010.

Componente Curricular: Terapia Ocupacional na Reabilitação Física		
Código: a determinar	Créditos: 4	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	
Pré-requisitos: Cinesioterapia; Avaliação em Terapia Ocupacional; Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional.	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica:30h	
	Prática: 30h	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 60h		
Ementa: Fundamentos da Terapia Ocupacional na reabilitação física e funcional. Avaliação do desempenho ocupacional e das disfunções sensório-motoras, neurológicas e musculoesqueléticas. Raciocínio terapêutico-ocupacional e planejamento de intervenções para promoção da autonomia, independência e participação nas atividades cotidianas. Recursos e estratégias de reabilitação, incluindo treino de atividades de vida diária, tecnologias assistivas, adaptações, posicionamento e proteção articular, considerando diferentes condições clínicas e ciclos de vida.		
Objetivo: Compreender os fundamentos da Terapia Ocupacional na avaliação e reabilitação de pessoas com disfunções físicas, sensório-motoras, neurológicas e musculoesqueléticas, considerando suas repercussões no desempenho ocupacional; Desenvolver raciocínio terapêutico-ocupacional para planejar intervenções que favoreçam a autonomia, independência e participação nas atividades cotidianas, utilizando recursos de reabilitação, tecnologias assistivas e adaptações.		
Bibliografia básica: PEDRETTI, L. W.; EARLY, M. B. (ed.). Terapia ocupacional: capacidades práticas para as disfunções físicas. São Paulo: ROCA, 2004. TROMBLY, C. A.; RADOMSKI, M. V. Terapia Ocupacional para disfunções físicas. São Paulo: Santos, 2013. CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. Terapia Ocupacional: Fundamentação e Prática. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2007. FERRIGNO, I. S. V. Terapia da Mão: Fundamentos para a Prática Clínica. São Paulo: Ed. Santos, 2007. TEIXEIRA, E. et al. Terapia ocupacional na reabilitação física. São Paulo: Ed. ROCA, 2003.		
Bibliografia complementar:		

PARDINI, D. F. Reabilitação da mão. São Paulo: Atheneu, 2006.
CURY, V. C. R.; BRANDÃO, M. de B. Reabilitação em paralisia cerebral. Rio de Janeiro: Medbook, 2011.
SIZINIO, H.; BARROS FILHO, T. E. P. de; XAVIER, R.; PARDINI JUNIOR, A. G. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
RADOMSKI, M. V.; LATHAM, C. A. T. Terapia Ocupacional para funções físicas. São Paulo: Ed. Santos, 2013.
UMPHERD, D. A. Reabilitação Neurológica. Barueri: Manole, 2004.

Componente Curricular: Terapia Ocupacional na Reabilitação Neurofuncional		
Código: a determinar	Créditos: 4	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	
Pré-requisitos: Cinesioterapia; Avaliação em Terapia Ocupacional; Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional.	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 30h	
	Prática: 30h	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 60h		
Ementa: Fundamentos da Terapia Ocupacional na reabilitação neurofuncional. Repercussões das disfunções neurológicas no desempenho ocupacional e na participação. Avaliação e intervenção terapêutico-ocupacional, com utilização de abordagens neurofuncionais, técnicas de facilitação do movimento, treino funcional e tecnologias assistivas, visando à autonomia, independência e participação ocupacional.		
Objetivo: Compreender as repercussões das disfunções neurológicas no desempenho ocupacional, fundamentando a avaliação e o raciocínio terapêutico-ocupacional; Desenvolver estratégias de intervenção neurofuncional que favoreçam a autonomia, independência e participação ocupacional, considerando as necessidades e potencialidades da pessoa.		
Bibliografia básica: CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. Terapia ocupacional: fundamentação & prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. CRUZ, D. M. C. da. Terapia ocupacional na reabilitação pós-acidente vascular encefálico. São Paulo: Santos, 2012. PEDRETTI, L. W.; EARLY, M. B. (ed.). Terapia ocupacional: capacidades práticas para as disfunções físicas. São Paulo: Roca, 2004. UMPHERD, D. A. Reabilitação neurológica. Barueri: Manole, 2004. CURY, V. C. R.; BRANDÃO, M. de B. Reabilitação em paralisia cerebral. Rio de Janeiro: Medbook, 2011.		
Bibliografia complementar: WILLARD; SPACKMAN. Terapia ocupacional. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. BOBATH, B. Hemiplegia no adulto: avaliação e tratamento. São Paulo: Manole, 1978. BOBATH, K.; BOBATH, B. Desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral. São Paulo: Manole, 1989. TROMBLY, C. A.; RADOMSKI, M. V. Terapia ocupacional para disfunções físicas. São Paulo: Santos, 2013. CHODUR, A. Orientações da terapia ocupacional para cuidadores: doença de Parkinson. Curitiba: Acima Web, 2019.		

Componente Curricular: Tecnologia Assistiva II		
Código: a determinar	Créditos: 4	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	

Pré-requisitos: Tecnologia Assistiva I.	Equivalência: não possui
Distribuição da carga horária:	Teórica: 30 h
	Prática: 30 h
	EaD: 0
	Extensão: 0
Carga Horária total: 60h	
Ementa: Órteses e próteses como recursos de tecnologia assistiva. Conceitos, princípios, classificação e finalidades. Anatomia funcional e biomecânica aplicadas à indicação e utilização de órteses e próteses. Avaliação das necessidades e do desempenho ocupacional do usuário para indicação, seleção, confecção e adaptação de dispositivos. Materiais, componentes, métodos e técnicas de confecção e adaptação de órteses de membros superiores e inferiores. Princípios de prescrição, ajuste, treinamento, uso e acompanhamento de próteses. Prevenção de deformidades, proteção, posicionamento, estabilização e promoção da função, autonomia e independência. Orientação ao usuário, familiares e cuidadores quanto ao uso, conservação e segurança dos dispositivos. Legislação, acesso e aspectos relacionados à dispensação de órteses e próteses no contexto das políticas públicas de saúde.	
Objetivo: Compreender os fundamentos das órteses e próteses, articulando anatomia funcional, biomecânica, materiais, componentes e técnicas de confecção e adaptação às necessidades e ao desempenho ocupacional do usuário; Desenvolver habilidades para avaliação, indicação, seleção, ajuste, treinamento, uso e acompanhamento de órteses e próteses, considerando a prevenção de deformidades, proteção, posicionamento, estabilização, promoção da função, segurança e os aspectos relacionados ao acesso e à dispensação desses dispositivos.	
Bibliografia básica: RADOMSKI, M. V.; TROMBLY, C. A. Terapia ocupacional para disfunções físicas. 6. ed. São Paulo: Santos, 2013. PEDRETTI, L. W.; EARLY, M. B. Terapia ocupacional: capacidades práticas para as disfunções físicas. 5. ed. São Paulo: Roca, 2005. SOUZA, A. C. A.; GALVÃO, C. R. C. Terapia ocupacional: fundamentação & prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. FREITAS, P. P. Reabilitação da Mão. São Paulo: Atheneu, 2006. CARVALHO, J. A. Órteses: um recurso terapêutico complementar. 2. ed. Manole. 2013	
Bibliografia complementar: FERRIGNO, I. S. V. Terapia da mão. São Paulo: Livraria Santos Editora, 2008. CREPEAU, E. B.; COHN, E. S.; SCHELL, B. A. B. Willard & Spackman Terapia Ocupacional. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. TEIXEIRA, É. et al. Terapia ocupacional na reabilitação física. São Paulo: Roca, 2003. CARVALHO, J. A. Amputações de membros inferiores: em busca da plena reabilitação. 3. ed. Manole. DE CARLO, M. M. R. P.; LUZO, M. C. M. Terapia ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares. São Paulo: Roca, 2004. LATHAM, C. A. T.; RADOMSKI, M. V. Terapia ocupacional para disfunções físicas. São Paulo: Santos, 2008.	

Componente Curricular: Práticas Extensionistas em Terapia Ocupacional III		
Código: a determinar	Créditos: 5	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: II	
Pré-requisitos: não possui	Equivalência: não possui	

Distribuição da carga horária:	Teórica:
	Prática:
	EaD: 0h
	Extensão: 75h
Carga Horária total: 75h	
Ementa: Extensão universitária e formação em Terapia Ocupacional. Ações extensionistas voltadas à funcionalidade, acessibilidade e inclusão de pessoas com diferentes condições de saúde e deficiência. Identificação de barreiras e facilitadores no cotidiano e nos diferentes contextos de vida. Orientação e desenvolvimento de estratégias para promoção da autonomia, independência e participação. Planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações extensionistas.	
Objetivo: Desenvolver ações extensionistas em Terapia Ocupacional voltadas à funcionalidade, acessibilidade e inclusão, considerando barreiras e facilitadores e promovendo autonomia, independência e participação nos diferentes contextos de vida.	
Bibliografia básica: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG). Conselho Universitário. Resolução nº 027, de 11 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a Política de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Rio Grande: FURG, 2015. SILVA, Carla Regina (org.). Atividades humanas e terapia ocupacional: saber-fazer, cultura, política e outras resistências. São Paulo: Hucitec, 2019. CAVALCANTI, Alessandra; GALVÃO, Cláudia Regina Cabral (org.). Terapia ocupacional: fundamentação e prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.	
Bibliografia complementar: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG). Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração. Resolução COEPEA/FURG nº 29, de 25 de março de 2022. Dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Rio Grande: FURG, 2022. FORPROEX – FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus: FORPROEX, 2012. FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? 25. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021. GRADIM, Luma Carolina Câmara; PEDRO, Tamara Neves Finarde; CARRIJO, Débora Couto de Melo (org.). Práticas em terapia ocupacional. Barueri: Manole, 2020. CARDOSO, Paula Tatiana; TAVARES, Grasielle Silveira; OLIVEIRA, Marina Leandrini de (org.). Experiências sensíveis e críticas em terapia ocupacional: (entre)linhas formativas. São Paulo: Hucitec, 2024.	

Componente Curricular: LIBRAS II		
Código: 06498	Créditos: 4	Unidade Acadêmica: ILA
Caráter: optativo	Sistema de Avaliação: II	
Pré-requisitos: LIBRAS I	Equivalência: 06386 - Língua Brasileira de Sinais	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 60H	

	Prática: 0
	EaD: 0
	Extensão: 0
Carga Horária total: 60H	
Ementa: A Língua Brasileira de Sinais - Libras: características básicas da fonologia. Emprego das Libras em situações discursivas formais:vocabulário, morfologia, sintaxe e semântica. Prática do uso de Libras em situações discursivas mais formais.	
Objetivo: Compreender os principais aspectos da Língua Brasileira de Sinais Libras, língua oficial da comunidade surda brasileira, contribuindo para a inclusão educacional dos alunos surdos.	
Bibliografia básica: A surdez : um olhar sobre as diferenças; ; Porto Alegre, RS : Mediação, 2015.- Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngüe da língua de sinais brasileira; ; São Paulo : Ed. da Universidade de São Paulo, 2001.- Estudos da língua brasileira de sinais; ; Florianópolis : Insular, 2014.- Líbras? que língua é essa? crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda; Gesser, Audrei; São Paulo : Parábola, c2009.- Líbras? que língua é essa? crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda; Gesser, Audrei; São Paulo : Parábola, c2009.- Língua de sinais brasileira : estudos linguísticos; Quadros, Ronice Müller de; Porto Alegre : Artmed, 2004.- Novo Deit-Libras : dicionário enciclopédico ilustrado trilíngüe da língua de sinais brasileira : baseado em linguística e neurociências cognitivas; São Paulo : Ed. da Universidade de São Paulo, 2012.	
Bibliografia complementar: Currículo e avaliação : a diferença surda na escola; Santa Cruz, RS : EDUNISC, 2009.- Ideias para ensinar português para alunos surdos; Quadros, Ronice Müller de; Brasília : MEC : Secretaria de Educação Especial, 2006. -- Leitura e escrita : no contexto da diversidade; Porto Alegre : Mediação, 2013.- Líbras? que língua é essa? crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda; Gesser, Audrei; São Paulo : Parábola, c2009.- Livro ilustrado de língua brasileira de sinais : desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez; Honora, Márcia; São Paulo : Ciranda Cultural, c2008.- O ouvinte e a surdez : sobre ensinar e aprender a libras; Gesser, Audrei; São Paulo : Parábola, 2012.- Vendo vozes : uma viagem ao mundo dos surdos; Sacks, Oliver; São Paulo : Companhia de Bolso, 2010.	

2º Semestre/3ºAno

<table>
<tr><td colspan="3">Componente Curricular: Terapia Ocupacional em Saúde Mental</td></tr>
<tr><td>Código: a determinar</td><td>Créditos: 6</td><td>Unidade Acadêmica: EENF</td></tr>
<tr><td colspan="2">Caráter: obrigatório</td><td>Sistema de Avaliação: I</td></tr>
<tr><td colspan="2">Pré-requisitos:
Avaliação em Terapia Ocupacional;
Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional;
Terapia Ocupacional na Reabilitação Neurofuncional.</td><td>Equivalência: não possui</td></tr>
<tr><td colspan="2" rowspan="4">Distribuição da carga horária:</td><td>Teórica: 45h</td></tr>
<tr><td>Prática: 45h</td></tr>
<tr><td>EaD: 0h</td></tr>
<tr><td>Extensão: 0h</td></tr>
<tr><td colspan="3">Carga Horária total: 90h</td></tr>
<tr><td colspan="3">Ementa: Fundamentos históricos, conceituais e contemporâneos da Terapia Ocupacional no campo da saúde mental. Reforma Psiquiátrica, atenção psicossocial e Rede de Atenção Psicossocial. Processos de saúde e sofrimento psíquico e suas repercussões no cotidiano e nas ocupações. Principais condições e manifestações relacionadas à saúde mental. Avaliação e raciocínio terapêutico-ocupacional em saúde mental. Planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de intervenções terapêutico-ocupacionais individuais e coletivas. Relação terapêutica. Atividades, grupos, oficinas e recursos terapêuticos no cuidado em saúde mental. Reabilitação psicossocial, autonomia e projetos de vida. Cuidado territorial e comunitário. Atenção às situações de crise. Trabalho interprofissional, cuidado em rede e intersetorialidade. Direitos humanos, cidadania, ética e enfrentamento do estigma. Práticas supervisionadas em serviços e outros cenários de atenção à saúde mental.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Objetivo: Compreender os fundamentos e desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes para a atuação da Terapia Ocupacional no campo da saúde mental, integrando avaliação, raciocínio terapêutico-ocupacional, planejamento e realização de intervenções individuais e coletivas em serviços e outros contextos de atenção psicossocial.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Bibliografia básica:
MARCOLINO, Taís Quevedo; FANTINATTI, Eliane Nascimento; GHIRARDI, Maria Isabel Garcez (org.). Terapia ocupacional em neuropsiquiatria e saúde mental. Barueri: Manole, 2023.
SALLES, Mariana Moraes; MATSUKURA, Thelma Simões. Cotidiano, atividade humana e ocupação: perspectivas da Terapia Ocupacional no campo da saúde mental. São Carlos: EdUFSCar, 2016.
DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Bibliografia complementar:
AMARANTE, Paulo. Saúde mental e atenção psicossocial. 4. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2017.
SARACENO, Benedetto. Libertando identidades: da reabilitação psicossocial à cidadania possível. 2. ed. Rio de Janeiro: Te Corá/Instituto Franco Basaglia, 2001.
AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5-TR. 5. ed., texto revisado. Porto Alegre: Artmed, 2023.
CORRÊA, Maria Cecília Martins Ribeiro. Terapia ocupacional, arte e a psicanálise de Winnicott: uma clínica transdisciplinar. São Paulo: Hucitec, 2025.
TREVELIN, Aline Coraça (org.). Terapia ocupacional e transtorno por uso de substâncias: intervenções nos serviços de saúde – uma abordagem para profissionais da área. 1. ed. Curitiba: CRV, 2023.</td></tr>
</table>

Componente Curricular: Terapia Ocupacional, Trabalho e Ergonomia

Código: a determinar	Créditos: 4	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	
Pré-requisitos: Terapia Ocupacional na Reabilitação Física; Terapia Ocupacional na Reabilitação Neurofuncional.	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 30h	
	Prática: 30 h	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 60h		
Ementa: Fundamentos de Saúde do Trabalhador e Ergonomia. Análise da atividade e das condições de trabalho, considerando aspectos físicos, cognitivos, psicossociais e organizacionais. Atuação da Terapia Ocupacional na prevenção de agravos, promoção da saúde, reabilitação, inclusão e participação no trabalho, incluindo adaptações, acessibilidade e estratégias de retorno e permanência laboral.		
Objetivo: Compreender os fundamentos da Saúde do Trabalhador e da Ergonomia, analisando atividades e condições de trabalho nos aspectos físicos, cognitivos, psicossociais e organizacionais; Desenvolver fundamentos para a atuação da Terapia Ocupacional na prevenção de agravos, promoção da saúde, reabilitação, inclusão e participação no trabalho, considerando adaptações, acessibilidade, retorno e permanência laboral.		
Bibliografia básica: CYBIS, Walter; BETIOL, Adriana Holtz; FAUST, Richard. Ergonomia e usabilidade: conhecimentos, métodos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2010. CREPEAU, Elizabeth Blesedell; COHN, Ellen S.; SCHELL, Barbara A. Boyt (ed.). Willard & Spackman terapia ocupacional. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. DE CARLO, M. M. R. do P.; BARTALOTTI, C. C. (orgs.). Terapia ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas. 3. ed. São Paulo: Plexus, 2001. LANCMAN, S. Saúde, trabalho e terapia ocupacional. São Paulo: Roca, 2004. SOUZA, A. C. de A. e; GALVÃO, C. R. C. Terapia ocupacional: fundamentação & prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.		
Bibliografia complementar: HAGEDORN, Rosemary. Ferramentas para a prática em terapia ocupacional: uma abordagem estruturada aos conhecimentos e processos centrais. São Paulo: Roca, 2007. KROEMER, K. H. E.; GRANDJEAN, E. Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. LATHAM, C. A. T.; RADOMSKI, M. V. Terapia ocupacional para disfunções físicas. 5. ed. São Paulo: Santos, 2008. MENDES, A. M. Trabalho e saúde: o sujeito entre emancipação e servidão. Curitiba: Juruá, 2008. RADOMSKI, Mary Vining; TROMBLY, Catherine Anne. Terapia ocupacional para disfunções físicas. 6. ed. São Paulo: Santos, 2013.		

Componente Curricular: Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar		
Código: a determinar	Créditos: 6	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	
Pré-requisitos: Terapia Ocupacional na Infância e Adolescência; Terapia Ocupacional em Gerontologia; Terapia Ocupacional na Reabilitação Física; Terapia Ocupacional na Reabilitação Neurofuncional.	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 45 h	
	Prática: 45 h	
	EaD: 0	

	Extensão: 0
Carga Horária total: 90 h	
Ementa: Fundamentos da Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Repercussões da hospitalização, adoecimento e tratamentos sobre o desempenho ocupacional e o cotidiano. Avaliação e intervenção terapêutico-ocupacional em diferentes unidades ambulatoriais e de internação clínica, cirúrgica e pediátrica, assim como nos distintos níveis de complexidade, considerando prevenção, reabilitação, cuidados paliativos, segurança do paciente e biossegurança. Atuação interdisciplinar e planejamento de estratégias para favorecer autonomia, participação e continuidade do cuidado.	
Objetivo: Compreender as repercussões do adoecimento e da hospitalização no desempenho ocupacional, considerando os diferentes ciclos de vida, contextos e níveis de atenção hospitalar; Desenvolver fundamentos para avaliação e intervenção da Terapia Ocupacional no contexto hospitalar, visando à autonomia, participação, segurança e continuidade do cotidiano e do cuidado.	
Bibliografia básica: DE CARLO, M. M. R. P.; KUDO, A. M. (orgs.). Terapia ocupacional em contextos hospitalares e cuidados paliativos. 1. ed. São Paulo: Payá, 2018. DE CARLO, M. M. R. P.; LUZO, M. C. M. Terapia Ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares. São Paulo: Roca, 2004. OTHERO, M. B. Terapia Ocupacional: práticas em oncologia. São Paulo: Roca, 2009. TEIXEIRA, P.; VALLE, S. Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010. DEUTSCH, Alice D'Agostini; WAKSMAN, Renata Dejtiar; DORNAUS, Maria Fernanda Pellegrino da Silva. O Bebê Prematuro: Tudo o que os Pais Precisam Saber. Barueri: Manole, 2012.	
Bibliografia complementar: TONIOLO NETO, J.; PINTARELLI, V. L. À Beira do Leito: Geriatria e Gerontologia na Prática Hospitalar. Barueri: Manole, 2007. UCHOA-FIGUEIREDO, L. da R.; NEGRINI, S. F. B. de M. (org.). Terapia ocupacional: diferentes práticas em hospital geral. Ribeirão Preto: Legis Summa, 2009. CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. Terapia Ocupacional: fundamentação e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. UMPHERD, D. A. Reabilitação Neurológica. Barueri: Manole, 2004. SIZINIO, H. et al. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.	

Componente Curricular: Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde		
Código: a determinar	Créditos: 6	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório		Sistema de Avaliação: I
Pré-requisitos: Terapia Ocupacional na Infância e Adolescência; Terapia Ocupacional em Gerontologia; Terapia Ocupacional na Reabilitação Física; Terapia Ocupacional na Reabilitação Neurofuncional.		Equivalência: não possui
Distribuição da carga horária:		Teórica: 45h
		Prática: 45 h
		EaD: 0
		Extensão: 0
Carga Horária total: 90 h		
Ementa: Fundamentos do SUS e da Atenção Primária à Saúde. Território, comunidade, determinantes sociais e redes de cuidado. Atuação da Terapia Ocupacional na promoção da saúde, prevenção de agravos, reabilitação e participação social. Ações territoriais, cuidado compartilhado, trabalho em equipe e articulação intersetorial. Estratégias terapêutico-ocupacionais individuais, grupais, familiares e comunitárias, considerando os diferentes ciclos de vida e contextos de vulnerabilidade.		
Objetivo: Compreender os fundamentos da Atenção Primária à Saúde e as possibilidades de atuação da Terapia Ocupacional no território, considerando determinantes sociais, redes de cuidado, trabalho em		

equipe multiprofissional e articulação intersetorial; Desenvolver estratégias terapêutico-ocupacionais de promoção da saúde, prevenção de agravos, reabilitação e participação social, considerando as necessidades de indivíduos, grupos, famílias e comunidades no contexto da Atenção Primária à Saúde.
Bibliografia básica: CAMPOS, G. W. S. et al. (orgs.). Tratado de saúde coletiva. 2. ed. rev. e aum. São Paulo: Hucitec, 2012. 968 p.. CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. Terapia Ocupacional: fundamentação e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.. COSTA, S. L.; MENDES, R. (org.). Redes Sociais territoriais. 1. ed. São Paulo: Fap-Unifesp, 2014.. DE CARLO, M. M. R. P.; BARTALOTTI, C. C. (orgs.). Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas. São Paulo: Plexus, v. 3, 2001. 181 p.. CAMPOS, G. W. S.; GUERRERO, A. V. P. (orgs.). Manual de Práticas de Atenção Básica: saúde ampliada e compartilhada. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2013. 411 p.
Bibliografia complementar: BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos Humanizados: atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. BUCHELE, F.; COELHO, E. B. S. (orgs.). A formação em saúde da família: uma estratégia na consolidação do SUS. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2010. 394 p.. CARVALHO, A. F. C. T. Terapia ocupacional na complexidade do sujeito. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Rubio, 2013. 88 p. LOPES, R. E.; MALFITANO, A. P. S. (org.). Terapia Ocupacional Social: desenhos teóricos e contornos práticos. São Carlos: EdUFSCar, 2016.. PINHEIRO, R.; SILVA JUNIOR, A. G.; MATTOS, R. A. (orgs.). Atenção básica e integralidade: contribuições para estudos de práticas avaliativas em saúde. 1. ed. Rio de Janeiro: ABRASCO, 2011. 358 p.

Componente Curricular: Gestão em Saúde		
Código: a determinar	Créditos: 2	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: I	
Pré-requisitos: Políticas Públicas e Redes de Atenção à Saúde	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 30h	
	Prática: 0h	
	EaD: 0h	
	Extensão: 0h	
Carga Horária total: 30h		
Ementa: Fundamentos e princípios da administração e da gestão em saúde. Organizações e serviços de saúde. Estrutura organizacional, níveis de gestão e processos decisórios. Planejamento e organização dos serviços. Gestão de processos, fluxos e organização do trabalho. Gestão de pessoas, liderança, trabalho em equipe e comunicação organizacional. Gestão de recursos materiais, infraestrutura e custos em saúde. Gestão da demanda e organização da oferta assistencial. Indicadores de desempenho e avaliação de serviços. Gestão da qualidade e melhoria de processos. Ferramentas de gestão aplicadas aos serviços de saúde.		
Objetivo: Compreender os fundamentos e processos da gestão aplicados aos serviços de saúde, desenvolvendo conhecimentos para o planejamento, organização, acompanhamento e avaliação de serviços, processos de trabalho e recursos em diferentes contextos de atenção à saúde.		
Bibliografia básica: CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2020. VECINA NETO, Gonzalo; MALIK, Ana Maria. Gestão em saúde. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. TAJRA, Sanmya Feitosa. Gestão estratégica na saúde: reflexões e práticas para uma administração voltada para excelência. 4. ed. São Paulo: Iátria, 2010.		
Bibliografia complementar: PAES, Libânia Rangel de Alvarenga. Gestão de operações em saúde para hospitais, clínicas, consultórios e serviços de diagnóstico. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2022. OLIVEIRA, Simone Machado Kühn de; AFFONSO, Ligia Maria Fonseca. Fundamentos de administração hospitalar e saúde. Porto Alegre: SAGAH, 2019. BURMESTER, Haino. Gestão da qualidade hospitalar. São Paulo: Saraiva, 2013. BURMESTER, Haino (coord.). Gestão de pessoas em saúde. São Paulo: Saraiva Uni, 2019. BUSATO, Ivana Maria Saes. Planejamento estratégico em saúde. Curitiba: InterSaberes, 2017.		

Componente Curricular: Cuidados Paliativos		
Código: A determinar	Créditos: 2	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: II	
Pré-requisitos: Terapia Ocupacional Social.	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 30h	
	Prática: 0	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 30h		
Ementa: Fundamentos dos cuidados paliativos e dos processos de finitude, morte e morrer. Princípios da abordagem paliativa e do cuidado humanizado. Repercussões do adoecimento e da terminalidade no cotidiano e nas ocupações. Contribuições da Terapia Ocupacional para a qualidade de vida, autonomia,		

participação e conforto da pessoa e de seus familiares. Cuidados paliativos nos diferentes ciclos de vida e níveis de atenção à saúde. Atuação interdisciplinar, comunicação e aspectos éticos e bioéticos relacionados ao cuidado, à morte e ao morrer.
Objetivos: Compreender os fundamentos dos cuidados paliativos e suas implicações para o cotidiano, as ocupações e a qualidade de vida da pessoa em situação de adoecimento avançado, bem como de seus familiares e cuidadores; Analisar as contribuições da Terapia Ocupacional no cuidado paliativo, considerando autonomia, participação, ocupações significativas, conforto, comunicação, trabalho interdisciplinar e aspectos éticos e bioéticos.
Bibliografia básica: ACADEMIA NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS. Manual de cuidados paliativos. Rio de Janeiro: Solo, 2012. BIFULCO, Vera Anita. Cuidados paliativos: conversas sobre a vida e a morte na saúde. São Paulo: Minha Editora, 2016. PRATA, Henrique Moraes. Cuidados paliativos e direitos do paciente terminal. Barueri: Manole, 2017. DE CARLO, M. M. R. do Prado; KUDO, A. M. (orgs.). Terapia ocupacional em contextos hospitalares e cuidados paliativos. São Paulo, SP: Payá, 2018. DINIZ, D.; GUILHERM, D. O que é Bioética. São Paulo: Brasiliense, 2005.
Bibliografia complementar: BOFF, L. Saber Cuidar: ética do humano – compaixão pela terra. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. DE CARLO, Marysia Mara Rodrigues do Prado; QUEIROZ, Mônica Estuque G. de. Dor e cuidados paliativos: terapia ocupacional e interdisciplinaridade. São Paulo: Roca, 2008. KÜBLER-ROSS, E. Sobre a morte e o morrer. São Paulo: Martins Fontes, 2017. OTHERO, M. B. Terapia ocupacional: práticas em oncologia. São Paulo, SP: Roca, 2010. PESSINI, L.; BERTACHINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. P. (orgs.). Bioética, cuidado e humanização. São Paulo: IBCC Centro de Estudos, 2014.

Componente Curricular: Práticas Extensionistas em Terapia Ocupacional IV		
Código: a determinar	Créditos: 5	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: Ⅱ	
Pré-requisitos: não possui	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 0	
	Prática: 0	
	EaD: 0	
	Extensão: 75h	
Carga Horária total: 75h		
Ementa: Extensão universitária e formação em Terapia Ocupacional. Ações extensionistas em contextos hospitalares, Atenção Primária à Saúde e outros serviços de atenção à saúde. Repercussões das condições de saúde e do adoecimento no cotidiano e nas ocupações. Promoção da saúde, prevenção de agravos e continuidade do cuidado. Humanização e participação do usuário e da família. Ações educativas, expressivas e terapêutico-ocupacionais. Articulação entre hospital, Atenção Primária à Saúde, rede de atenção à saúde e comunidade. Planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações extensionistas.		
Objetivo: Desenvolver ações extensionistas em Terapia Ocupacional nos diferentes contextos de atenção à saúde, articulando hospital, Atenção Primária à Saúde e comunidade e considerando as necessidades dos usuários e famílias, o cotidiano, as ocupações e a continuidade do cuidado.		
Bibliografia básica: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG). Conselho Universitário. Resolução nº 027, de 11 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a Política de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Rio Grande: FURG, 2015. SILVA, Carla Regina (org.). Atividades humanas e terapia ocupacional: saber-fazer, cultura, política e outras resistências. São Paulo: Hucitec, 2019. CAVALCANTI, Alessandra; GALVÃO, Cláudia Regina Cabral (org.). Terapia ocupacional: fundamentação e prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.		

Bibliografia complementar:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG). Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração. Resolução COEPEA/FURG nº 29, de 25 de março de 2022. Dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Rio Grande: FURG, 2022.
FORPROEX – FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus: FORPROEX, 2012.
FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? 25. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.
GRADIM, Luma Carolina Câmara; PEDRO, Tamara Neves Finarde; CARRIJO, Débora Couto de Melo (org.). Práticas em terapia ocupacional. Barueri: Manole, 2020.
CARDOSO, Paula Tatiana; TAVARES, Grasielle Silveira; OLIVEIRA, Marina Leandrini de (org.). Experiências sensíveis e críticas em terapia ocupacional: (entre)linhas formativas. São Paulo: Hucitec, 2024.

Componente Curricular: Empreendedorismo e Inovação em Saúde		
Código: A determinar	Créditos: 2	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: optativo	Sistema de Avaliação: II	
Pré-requisitos: não possui	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 30h	
	Prática: 0	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 30h		
Ementa: Inovação e empreendedorismo no setor saúde. Ecossistemas de inovação em saúde. Identificação de problemas, necessidades e oportunidades. Desenvolvimento e validação de soluções em saúde. Modelos de negócio e proposta de valor. Empreendedorismo e diferentes modalidades de atuação profissional em saúde. Clínicas, consultórios, serviços e negócios em saúde. Startups e healthtechs. Planejamento e viabilidade de negócios. Noções de mercado, custos, precificação e financiamento. Estratégias de comunicação e posicionamento de serviços. Propriedade intelectual, transferência de tecnologia e aspectos regulatórios da inovação em saúde. Inovação com impacto social e sustentabilidade.		
Objetivo: Compreender os fundamentos da inovação, dos negócios e do empreendedorismo aplicados à saúde, desenvolvendo conhecimentos para identificação de oportunidades, criação e validação de soluções, estruturação de modelos de negócio e análise de sua viabilidade e impacto no setor saúde.		
Bibliografia básica: SCHNEIDER, Aline Petter; FRANZONI, Gabriel Borela (org.). Empreendedorismo em saúde: bases e etapas para construção de um negócio em saúde. Porto Alegre: Editora iPGS. 2021. OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, Yves. Business model generation: inovação em modelos de negócios. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011. BROWN, Tim. Design thinking: uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias. Rio de Janeiro: Alta Books. 2020.		
Bibliografia complementar: DORNELAS, José. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 8. ed. São Paulo: Empreende, 2018. OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, Yves; BERNARDA, Greg; SMITH, Alan. Value proposition design: como construir propostas de valor inovadoras. São Paulo: HSM do Brasil, 2019. BLANK, Steve; DORF, Bob. Startup: manual do empreendedor: o guia passo a passo para construir uma grande empresa. Rio de Janeiro: Alta Books, 2014.. VIANNA, Maurício et al. Design thinking: inovação em negócios. Rio de Janeiro: MJV Press, 2012. RIES, Eric. A startup enxuta. Rio de Janeiro: Sextante, 2019.		

1º Semestre/4ºAno

<table>
<tr><td colspan="3">Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso I</td></tr>
<tr><td>Código: A determinar</td><td>Créditos: 3</td><td>Unidade Acadêmica: EENF</td></tr>
<tr><td colspan="2">Caráter: obrigatório</td><td>Sistema de Avaliação: Ⅱ</td></tr>
<tr><td colspan="2">Pré-requisitos:
Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde;
Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar;
Terapia Ocupacional em Saúde Mental;
Terapia Ocupacional, Trabalho e Ergonomia;
Gestão em Saúde.</td><td>Equivalência: não possui</td></tr>
<tr><td colspan="2" rowspan="4">Distribuição da carga horária:</td><td>Teórica: 45h</td></tr>
<tr><td>Prática: 0</td></tr>
<tr><td>EaD: 0</td></tr>
<tr><td>Extensão: 0</td></tr>
<tr><td colspan="3">Carga Horária total: 45h</td></tr>
<tr><td colspan="3">Ementa: Concepção e planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso. Modalidades de produção acadêmica em pesquisa, ensino, extensão, inovação tecnológica e cultura. Definição e delimitação da temática, problema ou necessidade. Fundamentação teórica. Objetivos e justificativa. Definição do percurso metodológico e das etapas de desenvolvimento. Aspectos éticos aplicáveis. Elaboração, apresentação e qualificação da proposta de TCC.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Objetivo: Desenvolver uma proposta de Trabalho de Conclusão de Curso em temática relacionada à Terapia Ocupacional e áreas afins, nas dimensões da pesquisa, ensino, extensão, inovação tecnológica ou cultura, articulando fundamentação teórica, planejamento e percurso metodológico adequado à natureza do trabalho.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Bibliografia básica:
SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2016.
APPOLINÁRIO, Fabio. Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Bibliografia complementar:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG). Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Diretrizes de boas práticas na pesquisa e integridade científica. Rio Grande: Editora da FURG, 2022.
GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 7. ed. Barueri: Atlas, 2022.
MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes. 2016.
FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2013.
BROWN, Tim. Design thinking: uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias. Rio de Janeiro: Alta Books. 2020.</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td colspan="3">Componente Curricular: Estágio Supervisionado em Reabilitação Física e Neurofuncional</td></tr>
<tr><td>Código: A determinar</td><td>Créditos: 14</td><td>Unidade Acadêmica: EENF</td></tr>
<tr><td colspan="2">Caráter: obrigatório</td><td>Sistema de Avaliação: Ⅱ</td></tr>
<tr><td colspan="2">Pré-requisitos:
Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde;
Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar;
Terapia Ocupacional em Saúde Mental;
Terapia Ocupacional, Trabalho e Ergonomia;
Gestão em Saúde.</td><td>Equivalência: não possui</td></tr>
<tr><td colspan="2">Distribuição da carga horária:</td><td>Teórica:0</td></tr>
</table>

	Prática: 210 h
	EaD: 0
	Extensão: 0
Carga Horária total: 210 h	
Ementa: Prática supervisionada de Terapia Ocupacional em contextos de reabilitação física e neurofuncional. Avaliação do desempenho ocupacional e das capacidades funcionais, elaboração, execução e reavaliação do plano terapêutico-ocupacional. Intervenções voltadas às disfunções traumato-ortopédicas, neurológicas e sensório-motoras, considerando abordagens biomecânicas, neurofisiológicas e neuroevolutivas. Treino de atividades de vida diária, manejo terapêutico, recursos de tecnologia assistiva, órteses e adaptações. Atuação interdisciplinar, humanizada e baseada nas necessidades de crianças, adulto e idosos, família e contexto, nos diferentes contextos de atenção à saúde.	
Objetivo: Desenvolver e aprimorar o raciocínio clínico e a prática terapêutico-ocupacional por meio da avaliação, planejamento, execução e reavaliação de intervenções voltadas à reabilitação física e neurofuncional, considerando as demandas ocupacionais e funcionais de crianças, adultos e idosos; Aplicar métodos, técnicas e recursos terapêutico-ocupacionais, incluindo treinamento funcional, atividades de vida diária, tecnologia assistiva, órteses e adaptações, promovendo autonomia, independência, participação e qualidade de vida, em atuação interdisciplinar e ética.	
Bibliografia básica: CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. Terapia Ocupacional: fundamentação e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. DE CARLO, M. M. R. P.; KUDO, A. M. (orgs.). Terapia ocupacional em contextos hospitalares e cuidados paliativos. 1. ed. São Paulo: Payá, 2018. LATHAM, C. A. Trombly; MADRUGA, R. Terapia ocupacional para disfunções físicas. 6. ed. Rio de Janeiro: Santos, 2013. LEVIN, E. A clínica psicomotora: o corpo na linguagem. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2009. LOPES, R. E.; MALFITANO, A. P. S. (org.). Terapia ocupacional social: desenhos teóricos e contornos práticos. São Carlos: EdUFSCar, 2016.	
Bibliografia complementar: CRUZ, D. M. C. da. Terapia Ocupacional na reabilitação pós acidente vascular encefálico. São Paulo: Santos, 2012. PARDINI, D. F. Reabilitação da mão. São Paulo: Atheneu, 2006. PEDRETTI, L. W.; EARLY, M. B. Terapia Ocupacional: capacidades para as disfunções físicas. São Paulo: Roca, 2005. UMPHERD, D. A. Reabilitação Neurológica. Barueri: Manole, 2004. TROMBLY, C. A.; RANDOMSKI, M. V. Terapia ocupacional para disfunções físicas. 5. ed. São Paulo: Santos, 2005.	

Componente Curricular: Estágio Supervisionado em Saúde Mental e Psicossocial		
Código: A determinar	Créditos: 14	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório		Sistema de Avaliação: II
Pré-requisitos: Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde; Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar; Terapia Ocupacional em Saúde Mental; Terapia Ocupacional, Trabalho e Ergonomia; Gestão em Saúde.		Equivalência: não possui
Distribuição da carga horária:		Teórica: 0
		Prática: 210h
		EaD: 0
		Extensão: 0
Carga Horária total: 210 h		
Ementa: Vivência e atuação supervisionada em serviços e dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial. Aplicação do processo terapêutico-ocupacional na promoção da saúde, reabilitação psicossocial e		

participação social. Avaliação das necessidades e do cotidiano, planejamento, desenvolvimento e reavaliação de intervenções individuais e grupais, utilizando atividades e ocupações como recursos de cuidado. Atuação interdisciplinar e intersetorial, registro e documentação profissional, considerando princípios éticos, políticas públicas, humanização e direitos das pessoas em sofrimento psíquico.
Objetivo: Desenvolver competências para a atuação terapêutico-ocupacional em saúde mental e atenção psicossocial, aplicando avaliação, planejamento, intervenção e reavaliação do processo terapêutico em diferentes cenários da Rede de Atenção Psicossocial; Vivenciar a atuação profissional de forma ética, interdisciplinar e intersetorial, promovendo autonomia, participação social, inclusão e ampliação das possibilidades de vida cotidiana das pessoas, considerando as políticas públicas e os princípios da atenção psicossocial.
Bibliografia básica: COSTA, V. L. de; FIGUEIREDO, M. C. Oficinas terapêuticas em saúde mental: sujeito, produção e cidadania. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2008. 282 p. MATSUKURA, T. S.; SALLES, M. M. (org.). Cotidiano, atividade humana e ocupação: perspectivas da terapia ocupacional no campo da saúde mental. São Carlos: EdUFSCar, 2016. SARACENO, B. Manual de saúde mental: guia básico para atenção primária. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2001. 83 p. MARCOLINO, Taís Quevedo; FANTINATTI, Eliane Nascimento; GHIRARDI, Maria Isabel Garcez (org.). Terapia ocupacional em neuropsiquiatria e saúde mental. Barueri: Manole, 2023. DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.
Bibliografia complementar: ABERASTURY, A. Adolescência normal: um enfoque psicanalítico. 10. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992. 92 p. AMARANTE, P. Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001. 132 p. PAULON, S. M.; OLIVEIRA, C. S. de; FAGUNDES, S. M. (org.). 25 Anos da Lei da Reforma Psiquiátrica no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2018. 348 p. CAMPOS, G. W. S. Manual de práticas de atenção básica: saúde ampliada e compartilhada. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2013. 411 p. DE CARLO, M. M. R. do P.; BARTALOTTI, C. C. (org.). Terapia ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas. 4. ed. São Paulo: Plexus, 2001. 181 p.

2º Semestre/4ºAno

Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso II		
Código: A determinar	Créditos: 3	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: II	
Pré-requisitos: Trabalho de Conclusão de Curso I	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 45h	
	Prática: 0	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 45h		
Ementa: Desenvolvimento e execução da proposta de Trabalho de Conclusão de Curso. Produção, sistematização, análise e discussão dos resultados, produtos ou experiências, conforme a natureza do trabalho. Elaboração da produção acadêmica final. Comunicação e divulgação dos resultados. Apresentação e defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso.		
Objetivo: Desenvolver e concluir o Trabalho de Conclusão de Curso nas dimensões da pesquisa, ensino, extensão, inovação tecnológica ou cultura, sistematizando o processo e seus resultados em produção acadêmica compatível com a natureza do trabalho.		
Bibliografia básica:		

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2016.
APPOLINÁRIO, Fabio. Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

Bibliografia complementar:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG). Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Diretrizes de boas práticas na pesquisa e integridade científica. Rio Grande: Editora da FURG, 2022.
GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 7. ed. Barueri: Atlas, 2022.
MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes. 2016.
FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2013.
BROWN, Tim. Design thinking: uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias. Rio de Janeiro: Alta Books. 2020.

Componente Curricular: Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva, Social e Comunitária		
Código: A determinar	Créditos: 14	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: II	
Pré-requisitos: Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde; Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar; Terapia Ocupacional em Saúde Mental; Terapia Ocupacional, Trabalho e Ergonomia; Gestão em Saúde.	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica: 0	
	Prática: 210	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 210 h		
Ementa: Vivência profissional supervisionada em serviços de Atenção Primária à Saúde, saúde coletiva, assistência social, instituições, territórios e espaços comunitários. Atuação nos campos da Terapia Ocupacional em saúde coletiva e social e da Reabilitação Baseada na Comunidade. Análise das necessidades, cotidianos, contextos e redes de suporte de sujeitos, grupos e populações em diferentes situações de vulnerabilidade. Planejamento, desenvolvimento e avaliação de ações terapêutico-ocupacionais individuais, familiares e coletivas, voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos, participação social, autonomia e inclusão. Articulação com as Redes de Atenção à Saúde, políticas públicas e redes de proteção social, por meio de ações interdisciplinares e intersetoriais, considerando os princípios do SUS, SUAS, direitos humanos e cidadania. Registro, documentação e reflexão sobre a prática profissional.		
Objetivo: Desenvolver competências para a atuação terapêutico-ocupacional em contextos coletivos, sociais e comunitários, realizando análise das necessidades, dos cotidianos, dos territórios e das redes de suporte e planejando ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, participação social, autonomia e inclusão. Atuar de forma ética, crítica, interdisciplinar e intersetorial em serviços e espaços territoriais e comunitários, articulando os princípios das políticas públicas, do SUS, do SUAS, da Terapia Ocupacional Social e da Reabilitação Baseada na Comunidade, com registro e reflexão sobre o processo de trabalho.		
Bibliografia básica: CAMPOS, G. W. S.; GUERRERO, A. V. P. (orgs.). Manual de Práticas de Atenção Básica: saúde ampliada e compartilhada. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2013. CAMPOS, G. W. S. et al. (orgs.). Tratado de saúde coletiva. 2. ed. rev. e aum. São Paulo: Hucitec, 2012. LOPES, R. E.; MALFITANO, A. P. S. (orgs.). Terapia Ocupacional Social: desenhos teóricos e contornos práticos. São Carlos: EdUFSCar, 2016.		

MEDEIROS, M. H. R. Terapia ocupacional: um enfoque epistemológico e social. São Paulo: EdUFSCAR, 2010.
DE CARLO, M. R. P.; BARTALOTTI, C. C. (orgs.). Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas. São Paulo: Plexus Editora, 2001.

Bibliografia complementar:

CUNHA, G. T. A construção da clínica ampliada na atenção básica. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.
PINHEIRO, R.; SILVA JUNIOR, A. G.; MATTOS, R. A. (orgs.). Atenção básica e integralidade: contribuições para estudos de práticas avaliativas em saúde. 1. ed. Rio de Janeiro: ABRASCO, 2011.
BUCHELE, F.; COELHO, E. B. S. (orgs.). A formação em saúde da família: uma estratégia na consolidação do SUS. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2010.
CARVALHO, A. F. C. T. Terapia ocupacional na complexidade do sujeito. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Rubio, 2013.
COSTA, S. L.; MENDES, R. (orgs.). Redes Sociais territoriais. 1. ed. São Paulo: Fap-Unifesp, 2014.

Componente Curricular: Estágio Supervisionado em Área de Opção		
Código: A determinar	Créditos: 14	Unidade Acadêmica: EENF
Caráter: obrigatório	Sistema de Avaliação: II	
Pré-requisitos: Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde; Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar; Terapia Ocupacional em Saúde Mental; Terapia Ocupacional, Trabalho e Ergonomia; Gestão em Saúde.	Equivalência: não possui	
Distribuição da carga horária:	Teórica:0	
	Prática: 210h	
	EaD: 0	
	Extensão: 0	
Carga Horária total: 210h		
Ementa: Desenvolvimento de práticas profissionais supervisionadas em Terapia Ocupacional, em campo de atuação escolhido pelo estudante. Aplicação e integração dos conhecimentos teórico-práticos na avaliação, planejamento, intervenção e acompanhamento terapêutico-ocupacional, considerando as especificidades dos sujeitos, grupos, populações e contextos. Atuação ética, interdisciplinar e intersetorial, com elaboração de registros e reflexão crítica sobre a prática profissional.		
Objetivos: Aprimorar competências técnico-científicas e ético-profissionais em Terapia Ocupacional, mediante a inserção supervisionada em área de atuação de escolha do estudante; Integrar conhecimentos teóricos e práticos para avaliar, planejar, desenvolver e acompanhar ações terapêutico-ocupacionais, considerando as necessidades dos sujeitos, os contextos de vida e as demandas específicas do campo de atuação; Desenvolver autonomia profissional, raciocínio crítico e capacidade de atuação interdisciplinar e intersetorial em cenários reais de prática; Refletir sobre o processo de trabalho e sobre a especificidade da Terapia Ocupacional no campo escolhido, utilizando registros e análise crítica da prática para qualificar a intervenção profissional.		
Bibliografia básica: LOPES, R. E.; MALFITANO, A. P. S. (orgs.). Terapia Ocupacional Social: desenhos teóricos e contornos práticos. São Carlos: EdUFSCar, 2016. DE CARLO, M. M. R. P.; KUDO, A. M. (orgs.). Terapia ocupacional em contextos hospitalares e cuidados paliativos. 1. ed. São Paulo: Payá, 2018. LATHAM, C. A. Trombly; MADRUGA, R. Terapia ocupacional para disfunções físicas. 6. ed. Rio de Janeiro: Santos, 2013. LEVIN, E. A clínica psicomotora: o corpo na linguagem. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2009. DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.		
Bibliografia complementar: CUNHA, G. T. A construção da clínica ampliada na atenção básica. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2010. SARACENO, B. Manual de saúde mental: guia básico para atenção primária. 3. ed. São Paulo: Hucitec,		

2001. 83 p.
PINHEIRO, R.; SILVA JUNIOR, A. G.; MATTOS, R. A. (orgs.). Atenção básica e integralidade: contribuições para estudos de práticas avaliativas em saúde. 1. ed. Rio de Janeiro: ABRASCO, 2011.
PARDINI, D. F. Reabilitação da mão. São Paulo: Atheneu, 2006.
PEDRETTI, L. W.; EARLY, M. B. Terapia Ocupacional: capacidades para as disfunções físicas. São Paulo: Roca, 2005.

4. INFRAESTRUTURA DO CURSO

O Curso de Graduação em Terapia Ocupacional estará vinculado e localizado na Escola de Enfermagem (EENF) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), situada na Unidade Saúde, em prédio de dez pavimentos que concentra atividades acadêmicas, administrativas, assistenciais e de formação na área da saúde. A Escola de Enfermagem ocupa espaços nos dois últimos pavimentos do prédio, nos quais estão localizadas sua estrutura administrativa, áreas de trabalho e permanência de docentes e servidores e laboratórios vinculados à Unidade Acadêmica. A EENF dispõe, ainda, de três salas destinadas a laboratórios no quarto pavimento, ampliando a infraestrutura disponível para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. É nesse conjunto de espaços que se localizará a estrutura acadêmica e administrativa do Curso de Terapia Ocupacional.

A Unidade Saúde constitui um ambiente acadêmico multiprofissional, favorecendo o compartilhamento de infraestrutura, a integração entre diferentes cursos e áreas do conhecimento e o desenvolvimento de experiências interprofissionais. A estrutura disponível compreende salas de aula, espaços administrativos e de convivência, laboratórios, ambientes de simulação e de desenvolvimento de habilidades em saúde, além de recursos tecnológicos necessários às atividades acadêmicas. As atividades teóricas do Curso serão desenvolvidas predominantemente nas salas de aula da Unidade Saúde, podendo ser utilizados outros espaços da Universidade de acordo com as características e necessidades dos componentes curriculares.

Embora o Curso esteja sediado na Escola de Enfermagem, na Unidade Saúde, sua infraestrutura formativa compreende também os espaços acadêmicos disponíveis no Campus Carreiros da FURG, onde estão localizadas diferentes Unidades Acadêmicas e estruturas institucionais que participarão da formação. Nesse campus, os estudantes poderão desenvolver componentes curriculares e outras atividades acadêmicas ofertadas por diferentes áreas do conhecimento, utilizando salas de aula, laboratórios, espaços de informática, biblioteca, ambientes de estudo e convivência e demais recursos institucionais. Essa integração amplia as possibilidades de formação interdisciplinar e permite que os estudantes tenham acesso à infraestrutura acadêmica da Universidade de acordo com as especificidades dos diferentes componentes do percurso curricular.

Os docentes do Curso contarão com espaços de trabalho na Escola de Enfermagem destinados ao planejamento e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica, à orientação e ao atendimento de estudantes e às demais atribuições docentes. A Coordenação do Curso contará com espaço na própria Escola de Enfermagem para o desenvolvimento das atividades acadêmico-administrativas e para atendimento à comunidade acadêmica. Serão igualmente utilizados os espaços coletivos da Unidade Acadêmica para reuniões, planejamento, integração entre docentes e demais atividades relacionadas ao funcionamento do Curso. Os docentes vinculados a outras Unidades Acadêmicas que participarem da oferta de componentes curriculares utilizarão também a infraestrutura de suas respectivas unidades.

Os estudantes terão acesso ao Sistema de Bibliotecas da FURG, incluindo a Biblioteca Central, localizada no Campus Carreiros, e às demais estruturas que integram o sistema, com acesso a acervo físico e digital, bases de dados, periódicos eletrônicos e outros recursos informacionais disponibilizados institucionalmente. A implantação do Curso será acompanhada pela ampliação progressiva do acervo relacionado à Terapia Ocupacional, considerando as bibliografias previstas nos componentes curriculares e as necessidades identificadas durante seu desenvolvimento. O acesso aos recursos de tecnologia da informação será assegurado pela infraestrutura institucional de informática e conectividade, incluindo rede de internet, sistemas acadêmicos, ambientes virtuais de aprendizagem, laboratórios de informática e demais recursos tecnológicos disponíveis na Universidade.

Os componentes de formação básica e interprofissional utilizarão os laboratórios e demais estruturas existentes na Unidade Saúde e nas Unidades Acadêmicas responsáveis por sua oferta, inclusive aquelas situadas no Campus Carreiros. A infraestrutura disponível possibilita o desenvolvimento de atividades práticas e simuladas, treinamento de habilidades e experiências de aprendizagem compartilhadas entre estudantes de diferentes cursos. Para a formação específica em Terapia Ocupacional, a infraestrutura da Escola de Enfermagem será progressivamente organizada e equipada para contemplar atividades relacionadas à avaliação e intervenção terapêutico-ocupacional, desenvolvimento humano, funcionalidade, tecnologia assistiva, acessibilidade, recursos terapêuticos, integração sensorial, atividades de vida diária e outros conhecimentos e práticas específicos previstos no percurso formativo.

A infraestrutura acadêmica será complementada pelos cenários reais de prática profissional utilizados nas atividades práticas, extensionistas e nos Estágios Curriculares Supervisionados. Nesse contexto, destaca-se o Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. – HU-FURG, integrante da Rede HU-Brasil, localizado junto à Unidade Saúde e constituído por diferentes unidades assistenciais e serviços especializados. A inserção do Curso nesse contexto possibilitará o desenvolvimento de atividades em diferentes ambientes hospitalares e ambulatoriais, inclusive mediante a ampliação progressiva de espaços de atuação da Terapia Ocupacional, de acordo com as necessidades assistenciais e as condições institucionais. A articulação com o Hospital Universitário favorece ainda experiências de formação interprofissional e a aproximação progressiva dos estudantes com situações reais de atenção à saúde.

Também compõem as possibilidades de cenários formativos os serviços da Atenção Primária à Saúde, os Centros de Atenção Psicossocial, os serviços de reabilitação, o Centro de Estimulação Precoce, o Núcleo TEA e outros serviços das redes municipal e regional de saúde. Considerando a amplitude dos campos de atuação da Terapia Ocupacional, poderão ainda ser utilizados instituições, serviços, equipamentos e espaços vinculados à assistência social, educação, trabalho, cultura e outros

setores relacionados à atuação profissional, de acordo com os objetivos dos componentes curriculares e com as condições acadêmicas, institucionais e de supervisão necessárias ao desenvolvimento das atividades.

A estrutura de pessoal do Curso será constituída por docentes terapeutas ocupacionais responsáveis pelos componentes específicos da formação e por docentes da Escola de Enfermagem e de outras Unidades Acadêmicas envolvidos na oferta dos componentes compartilhados e de formação básica. O suporte às atividades acadêmicas e administrativas contará com os servidores técnico-administrativos da Escola de Enfermagem e das demais estruturas institucionais envolvidas na formação. O Curso contará com 22 docentes e nove servidores técnico-administrativos, considerando os profissionais diretamente vinculados e aqueles envolvidos na oferta e no suporte às suas atividades acadêmicas e administrativas.

A infraestrutura disponível e sua ampliação progressiva buscam assegurar condições adequadas ao desenvolvimento integrado das atividades de ensino, pesquisa e extensão, articulando os espaços próprios da Escola de Enfermagem e a infraestrutura multiprofissional da Unidade Saúde, os espaços acadêmicos e recursos institucionais do Campus Carreiros e os cenários reais de atuação profissional vinculados às redes de saúde e aos demais setores relacionados à Terapia Ocupacional. Essa organização favorece uma formação que integra diferentes áreas do conhecimento e possibilita o desenvolvimento progressivo de experiências em ambientes acadêmicos, laboratoriais, simulados, assistenciais, comunitários e territoriais.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF, 2005.

BRASIL. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF, 1999.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF, 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, DF, 2008.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 6, de 19 de fevereiro de 2002**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 7 abr. 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010**. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014–2024, e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, n. 243, p. 49, 19 dez. 2018.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO (CREFITO-5). Estatísticas de registros: total de inscrições ativas em 02/07/2025. Porto Alegre: CREFITO-5, 2025. Disponível em: CREFITO-5 – Estatísticas de Registros. Acesso em: 15 maio de 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG. **Instrução Normativa Conjunta PROEXC/PROGRAD nº 1, de 8 de abril de 2022**. Regulamenta o processo de curricularização das ações de extensão nos cursos de graduação da FURG. Rio Grande: FURG, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2024–2028**. Rio Grande: FURG, 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG. **Projeto Pedagógico Institucional – PPI 2024–2033**. Rio Grande: FURG, 2023.

6. APÊNDICES

APÊNDICE A
REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1º O presente Regulamento estabelece as normas para a realização, o aproveitamento, a comprovação, a validação e o registro das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Art. 2º As Atividades Complementares constituem requisito curricular obrigatório, com carga horária total de **150 (cento e cinquenta) horas**, a ser integralizada pelo estudante ao longo do Curso.

Art. 3º As Atividades Complementares compreendem experiências formativas escolhidas pelo estudante de acordo com seus interesses acadêmicos e profissionais, destinadas a ampliar e diversificar seu percurso de formação para além das atividades previstas nos componentes curriculares obrigatórios.

Art. 4º São finalidades das Atividades Complementares:

I – favorecer a autonomia do estudante na construção de seu percurso formativo;

II – ampliar as experiências acadêmicas, profissionais, científicas, culturais e sociais relacionadas à formação universitária;

III – estimular a participação em atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, inovação e formação profissional;

IV – favorecer a aproximação com diferentes campos, contextos e possibilidades de atuação da Terapia Ocupacional;

V – estimular a participação em atividades científicas e a produção e divulgação do conhecimento;

VI – promover experiências interdisciplinares, interprofissionais e de integração com diferentes áreas do conhecimento;

VII – incentivar a participação do estudante na vida acadêmica, institucional e representativa da Universidade.

CAPÍTULO II
DA INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Art. 5º As Atividades Complementares poderão ser realizadas a partir do ingresso do estudante no Curso de Graduação em Terapia Ocupacional e deverão totalizar, no mínimo, **150 (cento e cinquenta) horas** para fins de integralização curricular.

Art. 6º Somente poderão ser aproveitadas atividades realizadas durante o período em que o estudante estiver regularmente vinculado a curso de graduação, ressalvadas situações decorrentes de mobilidade acadêmica, transferência ou outras formas de ingresso, conforme análise da Coordenação do Curso.

Art. 7º A integralização das Atividades Complementares deverá contemplar a diversidade de experiências formativas, observados os limites máximos estabelecidos neste Regulamento para cada modalidade.

Parágrafo único. Os limites máximos de aproveitamento por modalidade têm por finalidade favorecer a diversificação das experiências acadêmicas e formativas realizadas pelo estudante.

Art. 8º Uma mesma atividade não poderá ser utilizada simultaneamente para integralização de mais de uma modalidade de Atividade Complementar ou de outra exigência curricular do Curso.

Art. 9º Não poderão ser computadas como Atividades Complementares:

I – componentes curriculares obrigatórios;

II – atividades integrantes dos Estágios Curriculares Supervisionados obrigatórios;

III – atividades integrantes dos componentes curriculares de Práticas Extensionistas em Terapia Ocupacional;
IV – atividades práticas previstas como carga horária obrigatória de componentes curriculares;
V – atividades já utilizadas para integralização de outra exigência curricular;
VI – atividades sem documentação que permita comprovar sua realização.

CAPÍTULO III
DAS MODALIDADES DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Art. 10. Poderão ser reconhecidas como Atividades Complementares as experiências enquadradas nas modalidades previstas no quadro a seguir, respeitados os critérios de correspondência e os limites máximos de aproveitamento.

Atividade	Correspondência	Limite máximo
1. Participação em projetos de ensino e atividades de monitoria	Carga horária comprovada	**40 h**
2. Participação em projetos, programas, grupos ou atividades de pesquisa e iniciação científica	Carga horária comprovada	**40 h**
3. Participação em projetos, programas e ações de extensão e cultura	Carga horária comprovada	**40 h**
4. Participação em projetos e atividades de inovação, desenvolvimento tecnológico, empreendedorismo ou inovação social	Carga horária comprovada	**40 h**
5. Estágio não obrigatório relacionado à formação acadêmica ou profissional	Carga horária comprovada	**40 h**
6. Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios, jornadas, fóruns, encontros, semanas acadêmicas e eventos similares	Carga horária constante no certificado	**40 h**
7. Apresentação de trabalho em evento acadêmico, científico ou profissional	5 h por trabalho apresentado	**30 h**
8. Trabalho apresentado com premiação ou menção acadêmica	5 h por trabalho	**15 h**
9. Artigo científico publicado ou com aceite definitivo para publicação	20 h por artigo	**40 h**

10. Autoria ou coautoria de capítulo de livro de natureza acadêmica, científica ou profissional	15 h por capítulo	**30 h**
11. Resumo ou resumo expandido publicado em anais de evento	5 h por publicação	**20 h**
12. Produção técnica, tecnológica, educacional ou de divulgação científica formalmente registrada ou certificada	10 h por produção	**30 h**
13. Participação em cursos de formação, atualização, aperfeiçoamento, oficinas, minicursos e outras atividades formativas extracurriculares	Carga horária comprovada	**40 h**
14. Participação na organização de eventos acadêmicos, científicos, profissionais, extensionistas ou culturais	Carga horária comprovada, limitada a 15 h por evento	**30 h**
15. Participação em ligas acadêmicas, grupos de estudo ou outros grupos acadêmicos institucionalmente reconhecidos	Carga horária comprovada	**30 h**
16. Participação em Diretório Acadêmico, representação estudantil, órgãos colegiados e outras instâncias institucionais de representação discente	20 h por semestre de participação comprovada	**80 h**
17. Realização de palestras, oficinas, minicursos ou outras atividades formativas ministradas pelo estudante	10 h por atividade	**20 h**
18. Componentes curriculares optativos cursados pelo estudante	Carga horária do componente curricular	**60 h**
19. Mobilidade acadêmica nacional ou internacional	Carga horária das atividades acadêmicas realizadas e não utilizada para outra finalidade curricular	**60 h**

21. Outras atividades acadêmicas relevantes para a formação em Terapia Ocupacional	Conforme análise da Coordenação do Curso	**30 h**

§ 1º Nas atividades cuja correspondência seja definida pela carga horária comprovada, será considerada a carga horária expressamente registrada no documento apresentado, respeitado o limite máximo previsto neste Regulamento.
§ 2º Quando o documento comprobatório não indicar carga horária, a atividade somente poderá ser aproveitada quando houver correspondência específica estabelecida neste Regulamento ou quando sua duração puder ser comprovada por documentação complementar.
§ 3º A carga horária realizada além do limite máximo estabelecido para cada modalidade não será computada para fins de integralização das Atividades Complementares.
§ 4º As atividades não expressamente previstas no quadro poderão ser analisadas pela Coordenação do Curso, considerando sua natureza, pertinência e contribuição para a formação acadêmica e profissional do estudante.

CAPÍTULO IV
DA COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES
Art. 11. O aproveitamento das Atividades Complementares dependerá da apresentação de documentação que permita comprovar a atividade realizada, a instituição ou entidade responsável, o período de realização e, quando aplicável, sua carga horária.
Art. 12. Poderão ser utilizados como documentos comprobatórios, de acordo com a natureza da atividade:
I – certificados;
II – declarações, certidões ou atestados emitidos pela instituição responsável;
III – documentos institucionais que comprovem vínculo e participação em projetos, programas, grupos ou atividades;
IV – cópia ou registro de publicações;
V – comprovação de aceite definitivo de publicação;
VI – certificados ou declarações de apresentação de trabalhos;
VII – documentos comprobatórios de premiações ou menções;
VIII – histórico acadêmico ou documento equivalente;
IX – documentação relativa à mobilidade acadêmica;
X – registros institucionais de produtos técnicos, tecnológicos, educacionais, extensionistas ou culturais;
XI – outros documentos que permitam comprovar de forma inequívoca a realização da atividade.
Art. 13. Documentos emitidos em meio eletrônico serão aceitos quando apresentarem elementos suficientes para identificação da instituição promotora e verificação de sua autenticidade.
Art. 14. As atividades realizadas no exterior poderão ser comprovadas por documentação emitida pela instituição responsável, podendo ser solicitadas informações complementares quando necessárias à análise.

CAPÍTULO V
DA SOLICITAÇÃO, ANÁLISE E VALIDAÇÃO
Art. 15. Compete ao estudante solicitar o aproveitamento das Atividades Complementares, mediante apresentação da documentação comprobatória, conforme procedimentos e prazos estabelecidos pela Coordenação do Curso.
Art. 16. É responsabilidade do estudante:
I – acompanhar a carga horária de Atividades Complementares já integralizada;

II – conservar e organizar a documentação comprobatória das atividades realizadas;
III – apresentar documentação legível e suficiente para análise;
IV – observar os critérios, limites e prazos estabelecidos neste Regulamento;
V – verificar o registro das atividades validadas no sistema acadêmico;
VI – assegurar a integralização das 150 horas até a conclusão do Curso.

Art. 17. A apresentação da documentação não implica reconhecimento automático da carga horária solicitada, estando seu aproveitamento condicionado à análise e à validação pela instância responsável.

Art. 18. A análise e a validação das Atividades Complementares serão realizadas pela Coordenação do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, considerando:
I – adequação da atividade às modalidades previstas neste Regulamento;
II – pertinência para a formação acadêmica ou profissional do estudante;
III – suficiência da documentação apresentada;
IV – carga horária correspondente;
V – limites máximos de aproveitamento;
VI – inexistência de duplicidade de aproveitamento.

§ 1º A Coordenação poderá solicitar documentação ou informações complementares quando necessárias à análise.

§ 2º Situações que apresentem dúvida quanto à natureza ou à pertinência acadêmico-pedagógica da atividade poderão ser encaminhadas ao Núcleo Docente Estruturante – NDE.

Art. 19. Após a análise e a validação, a carga horária reconhecida será registrada conforme os procedimentos acadêmicos da Universidade.

CAPÍTULO VI
DA DIVERSIFICAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS FORMATIVAS

Art. 20. Para integralização das 150 horas de Atividades Complementares, o estudante deverá realizar atividades pertencentes a pelo menos três modalidades distintas previstas no Art. 10 deste Regulamento.

Art. 21. A composição das Atividades Complementares deverá favorecer experiências em diferentes dimensões da formação universitária, podendo contemplar ensino, pesquisa, extensão e cultura, inovação, formação profissional, participação acadêmica e representação estudantil.

Parágrafo único. A escolha das atividades caberá ao estudante, de acordo com seus interesses acadêmicos e profissionais, respeitados os critérios e limites estabelecidos neste Regulamento.

CAPÍTULO VII
DO ACOMPANHAMENTO

Art. 22. Compete à Coordenação do Curso:
I – orientar os estudantes quanto às disposições deste Regulamento;
II – analisar e validar as atividades apresentadas;
III – definir procedimentos e períodos para apresentação da documentação;
IV – providenciar o registro das cargas horárias reconhecidas;
V – encaminhar ao NDE situações que demandem análise acadêmico-pedagógica.

Art. 23. Compete ao Núcleo Docente Estruturante – NDE:
I – acompanhar a implementação das Atividades Complementares no Curso;
II – avaliar periodicamente sua contribuição para a formação e para o perfil do egresso;
III – propor atualização das modalidades, dos critérios e dos limites de aproveitamento;
IV – analisar, quando solicitado pela Coordenação, situações não contempladas neste Regulamento ou que apresentem dúvida quanto à pertinência acadêmico-pedagógica;
V – propor alterações neste Regulamento quando necessárias.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. A integralização das 150 (cento e cinquenta) horas de Atividades Complementares constitui

requisito obrigatório para a conclusão do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional e para a colação de grau.

Art. 25. O estudante é responsável pelo acompanhamento de sua carga horária de Atividades Complementares e pela adoção das providências necessárias à sua integralização no decorrer do Curso.

Art. 26. É vedado o aproveitamento em duplicidade de uma mesma atividade para atendimento de diferentes exigências curriculares.

Art. 27. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso, ouvido o Núcleo Docente Estruturante quando envolverem questões de natureza acadêmico-pedagógica.

Art. 28. Este Regulamento entra em vigor juntamente com o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

APÊNDICE B
REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º O presente Regulamento estabelece as normas para a organização, o desenvolvimento, a orientação, o acompanhamento, a apresentação e a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso constitui componente curricular obrigatório e requisito para a integralização do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, sendo desenvolvido individualmente pelo estudante, sob orientação de docente efetivo do Curso.

Art. 3º O TCC constitui espaço de síntese e integração dos conhecimentos, competências e experiências desenvolvidos ao longo da formação e deverá abordar temática pertinente ao campo da Terapia Ocupacional, seus objetos de estudo, práticas, contextos de atuação ou desafios contemporâneos.

Art. 4º O TCC poderá ser desenvolvido nas dimensões da **pesquisa, ensino, extensão, inovação tecnológica ou cultura**, observadas as características da proposta, o rigor teórico-metodológico, os princípios éticos, a integridade acadêmica e científica e as normativas institucionais aplicáveis.

Parágrafo único. A modalidade adotada deverá ser compatível com os objetivos do trabalho e poderá resultar em diferentes produtos acadêmicos, científicos, técnicos, tecnológicos, educacionais, extensionistas ou artístico-culturais.

Art. 5º São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

I – integrar e sistematizar conhecimentos construídos ao longo da graduação;

II – estimular a autonomia intelectual e o pensamento crítico, reflexivo e criativo;

III – desenvolver a capacidade de identificação e análise de questões relevantes para a Terapia Ocupacional;

IV – favorecer a elaboração e o desenvolvimento de propostas fundamentadas teórica e metodologicamente;

V – estimular a produção e a divulgação de conhecimentos, práticas, tecnologias, produtos e experiências relacionadas à Terapia Ocupacional;

VI – fortalecer a articulação entre ensino, pesquisa, extensão, inovação e cultura;

VII – contribuir para a formação de profissionais comprometidos com a produção e aplicação do conhecimento e com as necessidades das pessoas, grupos, coletividades, serviços e territórios.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 6º O Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido por meio de dois componentes curriculares obrigatórios e sequenciais:

I – **Trabalho de Conclusão de Curso I**, ofertado no 7º semestre, com carga horária de 45 horas;

II – **Trabalho de Conclusão de Curso II**, ofertado no 8º semestre, com carga horária de 45 horas.

Art. 7º O Trabalho de Conclusão de Curso I destina-se à concepção, fundamentação e planejamento da proposta de TCC e compreenderá, conforme sua natureza:

I – definição e delimitação da temática, problema, questão ou necessidade;

II – justificativa e relevância;

III – definição dos objetivos;

IV – fundamentação teórica;

V – definição do percurso metodológico ou das estratégias de desenvolvimento;

VI – planejamento das etapas e cronograma;

VII – identificação e atendimento das questões éticas, institucionais e regulatórias pertinentes;

VIII – elaboração da proposta escrita;

IX – apresentação e qualificação da proposta.

Art. 8º O Trabalho de Conclusão de Curso II destina-se ao desenvolvimento e à conclusão da proposta

aprovada no Trabalho de Conclusão de Curso I e compreenderá, conforme a natureza do trabalho:
I – execução da proposta;
II – produção, organização e sistematização das informações, experiências, resultados ou produtos;
III – análise, interpretação e discussão;
IV – elaboração da produção acadêmica final;
V – comunicação dos resultados ou produtos;
VI – apresentação e defesa pública do TCC.
Art. 9º A aprovação no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I constitui pré-requisito para o Trabalho de Conclusão de Curso II.

CAPÍTULO III
DAS MODALIDADES E DOS PRODUTOS DO TCC
Art. 10. Considerando a natureza ampliada da formação universitária, o TCC poderá contemplar diferentes modalidades de produção acadêmica, incluindo:
I – estudos e pesquisas de natureza quantitativa, qualitativa, mista, documental, bibliográfica, metodológica ou outras modalidades reconhecidas academicamente;
II – revisões da literatura;
III – estudos de caso;
IV – relatos e sistematizações de experiências;
V – projetos e produtos de intervenção;
VI – projetos ou produtos relacionados ao ensino e à educação;
VII – projetos, ações, produtos ou sistematizações de experiências extensionistas;
VIII – desenvolvimento ou avaliação de tecnologias, recursos, dispositivos, processos, materiais ou produtos;
IX – produções artístico-culturais relacionadas ao campo da Terapia Ocupacional;
X – outras modalidades compatíveis com os objetivos do TCC, mediante análise do orientador e do Núcleo Docente Estruturante.
§ 1º Independentemente da modalidade, o TCC deverá apresentar fundamentação teórica e percurso metodológico ou de desenvolvimento compatíveis com sua natureza.
§ 2º O formato da produção acadêmica final poderá compreender monografia, artigo científico ou outro formato compatível com a natureza do trabalho, observadas as normas institucionais e as disposições deste Regulamento.

CAPÍTULO IV
DA ORIENTAÇÃO E DA COORIENTAÇÃO
Art. 11. O TCC será desenvolvido sob orientação de docente efetivo do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da FURG.
Art. 12. A escolha do orientador deverá considerar a afinidade entre a temática ou a natureza da proposta e a área de atuação, experiência acadêmica ou profissional do docente, observada sua disponibilidade para orientação.
Art. 13. Compete ao docente orientador:
I – orientar o estudante na delimitação e no desenvolvimento da proposta;
II – estabelecer, em conjunto com o estudante, o planejamento e o cronograma das atividades;
III – acompanhar regularmente o desenvolvimento do TCC;
IV – orientar quanto aos referenciais teóricos, metodológicos e técnicos pertinentes;
V – orientar quanto ao cumprimento das exigências éticas, institucionais e regulatórias;
VI – acompanhar a elaboração da produção acadêmica final;
VII – avaliar o desempenho do estudante durante o processo;
VIII – autorizar o encaminhamento da proposta para qualificação e do trabalho final para defesa;
IX – participar das bancas de qualificação e defesa;
X – acompanhar a realização das adequações indicadas pelas bancas e aprovar a versão final do trabalho.

Art. 14. O TCC poderá contar com coorientador quando a natureza ou a complexidade da proposta justificar sua participação.
§ 1º Poderão atuar como coorientadores docentes da FURG ou de outras instituições, pesquisadores ou profissionais com formação e experiência compatíveis com a temática do trabalho.
§ 2º A indicação do coorientador será realizada pelo orientador, em comum acordo com o estudante.
Art. 15. A substituição de orientador poderá ocorrer mediante justificativa e ciência dos envolvidos, devendo ser encaminhada à Coordenação do Curso para registro e acompanhamento.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE
Art. 16. Compete ao estudante:
I – definir, em conjunto com o orientador, a proposta de TCC;
II – cumprir o cronograma e as atividades acordadas com o orientador;
III – participar regularmente das atividades de orientação;
IV – elaborar e desenvolver o trabalho com autonomia, responsabilidade e rigor acadêmico;
V – observar as normas de ética e integridade acadêmica e científica;
VI – realizar os procedimentos institucionais necessários ao desenvolvimento do trabalho;
VII – submeter o trabalho às instâncias éticas ou institucionais competentes, quando aplicável, sob orientação docente;
VIII – apresentar a proposta para qualificação e o TCC final para defesa nos prazos estabelecidos;
IX – realizar as adequações indicadas pelas bancas;
X – entregar a versão final do trabalho conforme os procedimentos estabelecidos pelo Curso e pela Universidade.

CAPÍTULO VI
DOS ASPECTOS ÉTICOS E DA INTEGRIDADE ACADÊMICA
Art. 17. Todos os Trabalhos de Conclusão de Curso deverão observar os princípios de ética, integridade acadêmica e científica, autoria, responsabilidade e respeito à propriedade intelectual.
Art. 18. Os trabalhos que envolverem seres humanos, animais ou outras situações submetidas à apreciação ética somente poderão iniciar as etapas correspondentes após aprovação pelas instâncias competentes, quando exigida pela legislação e pelas normas institucionais.
Art. 19. É responsabilidade do estudante, sob acompanhamento do orientador, garantir a adequada utilização e citação das fontes, a autoria legítima da produção e a transparência quanto aos procedimentos empregados na elaboração do TCC.
Parágrafo único. Situações envolvendo plágio, fabricação ou falsificação de informações, autoria indevida ou outras formas de violação da integridade acadêmica serão tratadas conforme as normas institucionais vigentes.

CAPÍTULO VII
DA QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I
Art. 20. Ao final do Trabalho de Conclusão de Curso I, o estudante deverá apresentar e defender sua proposta de TCC perante banca de qualificação.
Art. 21. A banca de qualificação terá caráter formativo e será destinada à análise da pertinência, consistência teórico-metodológica, coerência e viabilidade da proposta, contribuindo para seu aprimoramento antes do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso II.
Art. 22. A banca de qualificação será constituída pelo docente orientador, que a presidirá, e por, no mínimo, um membro avaliador.
§ 1º A banca deverá contar com pelo menos um docente terapeuta ocupacional efetivo do Curso de Terapia Ocupacional da FURG, além do orientador quando este já atender a esse requisito.
§ 2º Poderão integrar a banca outros docentes da FURG ou de outras instituições, bem como profissionais ou pesquisadores cuja formação ou experiência seja pertinente à temática ou à natureza do TCC.

§ 3º A composição da banca será indicada pelo orientador e registrada junto à Coordenação do Curso.

CAPÍTULO VIII
DA DEFESA E DA BANCA EXAMINADORA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Art. 23. A conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso II estará condicionada à apresentação e defesa pública do TCC perante banca examinadora.

Art. 24. A banca examinadora será constituída por três membros, incluindo:

I – o docente orientador, que a presidirá;

II – pelo menos um docente terapeuta ocupacional efetivo do Curso de Terapia Ocupacional da FURG;

III – um terceiro membro com formação ou experiência pertinente à temática ou à natureza do TCC.

§ 1º Quando o orientador for docente terapeuta ocupacional efetivo do Curso de Terapia Ocupacional da FURG, estará atendido o requisito previsto no inciso II, permitindo-se que os demais membros sejam definidos conforme a temática e a natureza do trabalho.

§ 2º Poderão integrar a banca docentes da FURG ou de outras instituições, bem como profissionais ou pesquisadores cuja formação ou experiência seja pertinente ao trabalho.

§ 3º O coorientador poderá participar da sessão de defesa, sem integrar a composição da banca examinadora para fins de avaliação.

§ 4º A composição da banca será indicada pelo orientador e registrada junto à Coordenação do Curso.

Art. 25. O trabalho deverá ser disponibilizado aos membros da banca com antecedência, conforme cronograma estabelecido para o componente curricular.

Art. 26. A defesa será pública e compreenderá a apresentação do TCC pelo estudante, a arguição pelos membros da banca, a manifestação do estudante e a deliberação da banca examinadora.

Parágrafo único. Quando a natureza do TCC envolver produto técnico, tecnológico, educacional, extensionista, artístico, cultural ou outro produto específico, este deverá ser apresentado ou disponibilizado à banca para avaliação.

CAPÍTULO IX
DA AVALIAÇÃO

Art. 27. A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será realizada de forma processual, considerando as especificidades e os objetivos dos componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 28. A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso I considerará o processo de elaboração da proposta, a produção acadêmica apresentada e o desempenho do estudante na banca de qualificação.

§ 1º Na avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso I serão considerados:

I – pertinência e relevância da proposta para o campo da Terapia Ocupacional;

II – clareza na delimitação da temática, problema, questão ou necessidade;

III – coerência entre justificativa, objetivos e proposta de desenvolvimento;

IV – consistência e adequação da fundamentação teórica;

V – adequação do percurso metodológico ou das estratégias de desenvolvimento à natureza e aos objetivos da proposta;

VI – viabilidade de execução da proposta;

VII – observância dos aspectos éticos, institucionais e regulatórios aplicáveis;

VIII – qualidade e organização da produção acadêmica apresentada;

IX – desempenho do estudante na apresentação e discussão da proposta perante a banca de qualificação.

§ 2º A banca de qualificação poderá recomendar adequações na proposta, que deverão ser incorporadas antes ou durante o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso II, sob acompanhamento do orientador.

Art. 29. A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso II considerará o processo de desenvolvimento do trabalho, a produção acadêmica final e o desempenho do estudante na defesa pública.

§ 1º Na avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso II serão considerados:

I – pertinência e relevância do trabalho para o campo da Terapia Ocupacional;

II – coerência entre os objetivos propostos e o trabalho desenvolvido;
III – consistência da fundamentação teórica;
IV – adequação e rigor do percurso metodológico ou das estratégias de desenvolvimento;
V – qualidade da produção, sistematização, análise e discussão dos resultados, produtos ou experiências, conforme a natureza do TCC;
VI – capacidade de análise, reflexão crítica e argumentação;
VII – contribuição acadêmica, profissional, social, tecnológica, educacional, extensionista ou cultural do trabalho, conforme sua natureza;
VIII – qualidade e organização da produção acadêmica final e, quando aplicável, do produto desenvolvido;
IX – observância dos princípios éticos e de integridade acadêmica e científica;
X – qualidade da apresentação e capacidade do estudante de discutir e sustentar o trabalho durante a arguição da banca examinadora.
§ 2º Após a defesa, a banca examinadora emitirá parecer de:
I – **Aprovado**;
II – **Aprovado com adequações**;
III – **Reprovado**.
§ 3º No caso de aprovação com adequações, o estudante deverá realizar as modificações indicadas pela banca no prazo estabelecido, sob acompanhamento do orientador.
§ 4º A aprovação definitiva no Trabalho de Conclusão de Curso II estará condicionada à entrega da versão final do trabalho, com anuência do orientador e incorporação das adequações requeridas, quando houver.

CAPÍTULO X
DA VERSÃO FINAL E DA DIVULGAÇÃO

Art. 30. Após a defesa e a realização das adequações indicadas pela banca, quando houver, o estudante deverá entregar a versão final do TCC, com anuência do orientador, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Curso.
Art. 31. Os Trabalhos de Conclusão de Curso aprovados serão encaminhados para disponibilização no Repositório Institucional da FURG, observadas as normas institucionais vigentes.
Parágrafo único. Poderão ser estabelecidas restrições temporárias ou permanentes à divulgação integral do trabalho quando justificadas por questões éticas, de propriedade intelectual, proteção de dados, confidencialidade, processo de registro ou proteção de produto ou tecnologia, ou outras situações devidamente fundamentadas.

CAPÍTULO XI
DO ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 32. Compete ao Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional:
I – acompanhar a implementação e o desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
II – avaliar periodicamente a adequação do TCC ao perfil do egresso e à organização curricular do Curso;
III – propor aperfeiçoamentos acadêmico-pedagógicos relacionados ao TCC;
IV – analisar propostas de modalidades ou formatos de TCC não previstos expressamente neste Regulamento;
V – propor alterações neste Regulamento quando necessárias.
Art. 33. Compete à Coordenação do Curso apoiar os procedimentos acadêmicos e administrativos relacionados ao TCC, incluindo o registro das bancas e da documentação correspondente.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. A produção resultante do TCC poderá ser divulgada em eventos, periódicos, livros,

repositórios, exposições ou outros meios de comunicação acadêmica, científica, técnica, tecnológica, extensionista ou cultural, observados os princípios de autoria, propriedade intelectual e a participação efetiva dos envolvidos na produção.

Art. 35. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso, ouvido o Núcleo Docente Estruturante quando a matéria envolver aspectos acadêmico-pedagógicos.

Art. 36. Este Regulamento entra em vigor juntamente com o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

APÊNDICE C
REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Regulamento estabelece as normas para a organização, o desenvolvimento, a orientação, a supervisão e a avaliação dos Estágios Curriculares Supervisionados obrigatórios do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.
Art. 2º Os Estágios Curriculares Supervisionados constituem componentes curriculares obrigatórios e integram o processo de formação profissional do terapeuta ocupacional, proporcionando ao estudante experiências em situações reais de atuação e a mobilização integrada dos conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos ao longo do Curso.
Art. 3º Os estágios serão desenvolvidos em conformidade com a legislação nacional vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Terapia Ocupacional, as normas institucionais da FURG, o Projeto Pedagógico do Curso e este Regulamento.
Art. 4º São objetivos dos Estágios Curriculares Supervisionados:
I – proporcionar experiências em situações reais de atuação profissional;
II – integrar e mobilizar os conhecimentos construídos nos diferentes componentes curriculares;
III – desenvolver e consolidar o raciocínio terapêutico-ocupacional e a capacidade de tomada de decisão;
IV – favorecer o desenvolvimento progressivo da autonomia, responsabilidade e identidade profissional;
V – desenvolver competências para avaliação, planejamento, intervenção, acompanhamento e avaliação dos resultados das ações terapêutico-ocupacionais;
VI – possibilitar experiências de atuação com pessoas, famílias, grupos e coletividades nos diferentes ciclos de vida e contextos de atuação;

VII – favorecer o trabalho interprofissional e intersetorial e a articulação com redes de atenção, cuidado e proteção social;
VIII – desenvolver postura ética, crítica e reflexiva, comprometida com os direitos, a autonomia, a inclusão e a participação das pessoas e coletividades;
IX – proporcionar experiências em diferentes campos de atuação da Terapia Ocupacional.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS
Art. 5º A carga horária dos Estágios Curriculares Supervisionados atende ao mínimo de 20% da carga horária total do Curso, totalizando 840 (oitocentos e quarenta) horas, desenvolvidas no último ano da graduação.
Art. 6º A carga horária de estágio será distribuída em quatro componentes curriculares obrigatórios, com 210 (duzentas e dez) horas cada:
I – Estágio Supervisionado em Reabilitação Física e Neurofuncional;
II – Estágio Supervisionado em Saúde Mental e Psicossocial;
III – Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva, Social e Comunitária;
IV – Estágio Supervisionado em Área de Opção.
Art. 7º O ingresso nos Estágios Curriculares Supervisionados ocorrerá mediante o cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos no Quadro de Sequência Lógica do Curso.

§ 1º Os pré-requisitos estabelecidos para os componentes de estágio possuem função de progressão curricular, assegurando que o estudante tenha concluído o percurso formativo previsto até o sexto semestre antes de iniciar o ciclo de estágios.

§ 2º A indicação formal de determinados componentes curriculares como pré-requisitos não restringe a eles os conhecimentos necessários ao desenvolvimento dos estágios.
§ 3º Durante os estágios, o estudante deverá mobilizar, de forma integrada, os conhecimentos, habilidades e atitudes construídos ao longo de toda a formação precedente.

CAPÍTULO III
DOS COMPONENTES CURRICULARES DE ESTÁGIO
Art. 8º O Estágio Supervisionado em Reabilitação Física e Neurofuncional destina-se à consolidação das competências para atuação terapêutico-ocupacional com crianças, adolescentes, adultos e idosos que apresentem alterações funcionais decorrentes de condições neurológicas, traumato-ortopédicas, sensório-motoras e outras situações com repercussões sobre o desempenho ocupacional.
Parágrafo único. As atividades poderão contemplar avaliação terapêutico-ocupacional, elaboração, execução e reavaliação do plano terapêutico-ocupacional, atividades de vida diária, manejo terapêutico, tecnologia assistiva, órteses, adaptações e outros recursos relacionados à promoção da funcionalidade, autonomia, independência e participação.

Art. 9º O Estágio Supervisionado em Saúde Mental e Psicossocial destina-se à consolidação das competências para atuação terapêutico-ocupacional junto a pessoas, grupos e coletividades em contextos de saúde mental e atenção psicossocial.
Parágrafo único. As experiências poderão contemplar avaliação e acompanhamento terapêutico-ocupacional, participação na construção de projetos de cuidado, atividades individuais e coletivas, grupos e oficinas, intervenções relacionadas ao cotidiano, autonomia, vínculos, convivência e participação social, bem como articulação com famílias, equipes, territórios e redes de suporte.

Art. 10. O Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva, Social e Comunitária destina-se à consolidação das competências para atuação junto a pessoas, famílias, grupos e coletividades em territórios, serviços e instituições, considerando as relações entre ocupação, cotidiano, condições de vida, saúde, direitos, autonomia e participação social.
Parágrafo único. As atividades poderão abranger ações individuais e coletivas, promoção da saúde, prevenção de agravos, ações territoriais e comunitárias, Reabilitação Baseada na Comunidade, inclusão e participação social, articulação de redes e ações interprofissionais e intersetoriais.

Art. 11. O Estágio Supervisionado em Área de Opção destina-se ao aprofundamento da formação em campo de atuação de interesse do estudante, dentre as possibilidades disponibilizadas ou aprovadas pelo Curso.
§ 1º A Área de Opção poderá contemplar campos já vivenciados nos demais estágios ou outros campos consolidados ou emergentes de atuação da Terapia Ocupacional.
§ 2º A realização do estágio estará condicionada à existência de campo que apresente condições adequadas ao desenvolvimento das competências previstas e à disponibilidade de orientação e supervisão nos termos deste Regulamento.
§ 3º A definição do campo considerará o interesse do estudante, a pertinência da experiência para sua formação, a disponibilidade de vagas e as condições acadêmicas e institucionais existentes.

CAPÍTULO IV
DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 12. Os Estágios Curriculares Supervisionados serão desenvolvidos em cenários reais de atuação profissional que apresentem condições para o desenvolvimento das competências previstas no Projeto Pedagógico do Curso e nos respectivos componentes curriculares.
Art. 13. A organização dos estágios assegurará a inserção dos estudantes no Sistema Único de Saúde – SUS, contemplando experiências em diferentes pontos e níveis da Rede de Atenção à Saúde.
§ 1º Poderão constituir campos de estágio no SUS:

I – o Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. – HU-FURG, integrante da Rede HU-Brasil, incluindo suas unidades assistenciais, serviços especializados, ambulatórios e linhas de cuidado;
II – Unidades Básicas de Saúde;
III – serviços integrantes da Rede de Atenção Psicossocial, incluindo os Centros de Atenção Psicossocial;
IV – serviços de reabilitação;

V – serviços voltados ao desenvolvimento e à atenção à infância, incluindo o Centro de Estimulação Precoce e o Núcleo TEA da rede municipal;
VI – serviços especializados e ambulatoriais;
VII – serviços de atenção domiciliar;
VIII – outros serviços integrantes das redes municipal, regional, estadual ou federal de saúde que apresentem pertinência para a formação.
§ 2º A indicação dos serviços neste artigo não restringe os campos de estágio, podendo novos cenários ser incorporados de acordo com as necessidades formativas, a organização das redes de atenção e as possibilidades de articulação institucional.
Art. 14. Os estágios poderão também ser desenvolvidos em serviços, instituições, equipamentos e territórios vinculados à assistência social, educação, trabalho, cultura, justiça e demais setores relacionados aos campos de atuação da Terapia Ocupacional.

Art. 15. Os campos de estágio deverão:
I – possibilitar experiências compatíveis com os objetivos e competências previstos para o componente curricular;
II – apresentar condições físicas, organizacionais e de segurança adequadas às atividades propostas;
III – observar as normas de segurança, biossegurança, acessibilidade e proteção aplicáveis às atividades desenvolvidas;
IV – possuir terapeuta ocupacional legalmente habilitado para exercer a função de supervisor da instituição concedente;
V – possibilitar o acompanhamento do estudante durante o desenvolvimento das atividades;
VI – atender às exigências legais e institucionais para formalização do estágio.

Art. 16. A aprovação e a manutenção dos campos de estágio competirão ao Curso, considerando sua adequação acadêmica, as condições de supervisão, a disponibilidade de vagas e os demais requisitos estabelecidos neste Regulamento e nas normas institucionais vigentes.

CAPÍTULO V
DA ORIENTAÇÃO E DA SUPERVISÃO

Art. 17. O acompanhamento dos Estágios Curriculares Supervisionados será realizado de forma articulada entre a Universidade e a instituição concedente, por meio da atuação de:
I – orientador docente;
II – supervisor da instituição concedente.

Art. 18. O orientador docente será docente terapeuta ocupacional do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da FURG, com qualificação e experiência compatíveis com o campo de estágio sob sua responsabilidade.
Art. 19. O supervisor da instituição concedente será terapeuta ocupacional legalmente habilitado para o exercício profissional, vinculado ao campo em que o estágio é realizado e com qualificação e experiência compatíveis com as atividades desenvolvidas.

Art. 20. Para assegurar condições adequadas de acompanhamento dos estudantes, será observada a proporção máxima de:
I – um orientador docente para até seis estudantes;

II – um supervisor da instituição concedente para até três estudantes.
Parágrafo único. O número de estudantes poderá ser inferior aos limites estabelecidos quando as características do campo, a complexidade das atividades, as condições assistenciais ou outras necessidades relacionadas à segurança e à qualidade da formação assim exigirem.
Art. 21. A atuação do supervisor da instituição concedente não substitui a orientação acadêmica realizada pelo orientador docente, constituindo funções distintas e complementares no processo formativo.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 22. Compete à Coordenação do Curso:

I – coordenar, em articulação com os docentes responsáveis, a organização geral dos Estágios Curriculares Supervisionados;
II – estabelecer e manter articulação com as instituições concedentes;
III – acompanhar a disponibilidade e a adequação dos campos de estágio;
IV – organizar ou acompanhar a distribuição dos estudantes nos diferentes campos;
V – assegurar o cumprimento das normas acadêmicas e institucionais relativas aos estágios;
VI – orientar estudantes, docentes e instituições concedentes quanto às disposições deste Regulamento;
VII – mediar, quando necessário, situações relacionadas ao desenvolvimento dos estágios;
VIII – encaminhar ao Núcleo Docente Estruturante questões de natureza acadêmico-pedagógica que demandem análise;
IX – acompanhar os procedimentos necessários à formalização e ao registro acadêmico dos estágios.

Art. 23. Compete ao orientador docente:

I – realizar a orientação acadêmica dos estudantes sob sua responsabilidade;
II – conhecer as características, possibilidades e condições do campo de estágio;
III – manter articulação regular com o supervisor da instituição concedente;
IV – participar da elaboração e do acompanhamento do Plano de Atividades do estudante;
V – acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do estágio;
VI – promover espaços de discussão, análise e reflexão sobre as experiências vivenciadas no campo;
VII – favorecer a articulação entre os conhecimentos construídos ao longo do Curso e as situações encontradas no exercício profissional;

VIII – orientar o estudante quanto aos aspectos técnicos, científicos, éticos e profissionais relacionados ao estágio;
IX – acompanhar a elaboração dos registros e produções acadêmicas previstas;
X – acompanhar a frequência e o cumprimento dos requisitos relativos à carga horária;
XI – conduzir o processo de avaliação do estudante, considerando também a apreciação do supervisor da instituição concedente;
XII – comunicar à Coordenação do Curso situações que possam comprometer o desenvolvimento ou a continuidade do estágio;
XIII – cumprir as demais atribuições previstas neste Regulamento, no Plano de Ensino e nas normas institucionais.

Art. 24. Compete ao supervisor da instituição concedente:
I – acompanhar diretamente o estudante no desenvolvimento das atividades no campo;
II – participar da elaboração e do acompanhamento do Plano de Atividades;
III – orientar o estudante quanto à organização, às normas, às rotinas e aos procedimentos da

instituição concedente;
IV – favorecer a inserção do estudante no serviço e sua articulação com usuários, famílias, equipes e demais profissionais;
V – acompanhar o desenvolvimento das atividades terapêutico-ocupacionais realizadas pelo estudante;
VI – orientar o estudante quanto aos registros profissionais e institucionais;
VII – assegurar que as atividades desenvolvidas sejam compatíveis com a condição do estudante e com os objetivos do estágio;
VIII – acompanhar a assiduidade e a pontualidade do estudante;
IX – manter interlocução com o orientador docente;
X – participar do processo de avaliação, emitindo apreciação sobre o desempenho do estudante no campo;
XI – comunicar ao orientador docente situações que possam comprometer a segurança, a ética, o processo formativo ou a continuidade do estágio.

Art. 25. Compete ao estudante:

I – conhecer e cumprir este Regulamento e as demais normas aplicáveis ao estágio;
II – providenciar e assinar a documentação necessária à formalização do estágio nos prazos estabelecidos;
III – cumprir o Plano de Atividades;
IV – observar os horários, normas, rotinas e procedimentos da instituição concedente;
V – manter assiduidade e pontualidade;
VI – utilizar identificação, vestimenta e equipamentos de proteção exigidos pelo campo;
VII – respeitar os princípios éticos, o sigilo e a confidencialidade das informações às quais tiver acesso;
VIII – desenvolver suas atividades sob orientação e supervisão, respeitando os limites de sua condição de estudante;
IX – manter postura profissional compatível com os princípios éticos da Terapia Ocupacional;
X – estabelecer relações respeitosas com usuários, famílias, grupos, colegas, docentes, supervisores e demais integrantes das equipes;
XI – realizar os registros e as produções acadêmicas e profissionais solicitadas;
XII – participar das atividades de orientação e avaliação previstas;
XIII – comunicar ao supervisor da instituição concedente e ao orientador docente situações que impeçam seu comparecimento ou interfiram no desenvolvimento do estágio;
XIV – zelar pelos materiais, equipamentos e instalações utilizados;
XV – cumprir as demais responsabilidades previstas no Termo de Compromisso, no Plano de Atividades e nas normas institucionais.

CAPÍTULO VII
DA FORMALIZAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 26. O início das atividades de estágio estará condicionado ao cumprimento dos procedimentos de formalização exigidos pela legislação e pelas normas institucionais vigentes da FURG.
Art. 27. O estágio deverá ser formalizado mediante Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades, além dos demais documentos exigidos pela Universidade ou pela instituição concedente.
Art. 28. O Plano de Atividades deverá ser compatível com os objetivos e competências do respectivo componente curricular e será elaborado de forma articulada entre o estudante, o orientador docente e o supervisor da instituição concedente.
Art. 29. É vedado ao estudante iniciar atividades no campo antes da conclusão dos procedimentos institucionais necessários à formalização do estágio.

CAPÍTULO VIII

DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 30. As atividades desenvolvidas pelo estudante deverão ser compatíveis com sua etapa de formação, com os objetivos do componente curricular, com as características do campo e com o respectivo Plano de Atividades.
Art. 31. O estudante desenvolverá suas atividades com autonomia progressiva, respeitados os limites de sua condição de estudante e a necessidade de orientação e supervisão.
Art. 32. As atividades poderão compreender, conforme as características do campo e do componente curricular:

I – avaliação terapêutico-ocupacional;
II – identificação e análise de demandas relacionadas às ocupações, ao cotidiano, à funcionalidade, à autonomia e à participação;
III – planejamento das ações;
IV – elaboração e desenvolvimento de planos terapêutico-ocupacionais;
V – intervenções individuais e coletivas;

VI – trabalho com famílias, grupos e comunidades;
VII – utilização de atividades, ocupações, recursos terapêuticos e tecnologias;
VIII – ações de promoção da saúde, prevenção, habilitação, reabilitação, inclusão e participação social;
IX – orientação a usuários, famílias e cuidadores;
X – participação em reuniões, discussões de casos e atividades de equipe;
XI – articulação com redes de atenção, cuidado e proteção social;
XII – elaboração de registros e documentação profissional;
XIII – acompanhamento e avaliação dos resultados das intervenções;
XIV – outras atividades pertinentes ao campo de atuação e aos objetivos do estágio.

Art. 33. O estudante deverá observar as normas de identificação, segurança, biossegurança, proteção à saúde e controle de infecções estabelecidas pela instituição concedente, bem como utilizar os equipamentos de proteção indicados para as atividades desenvolvidas.
Art. 34. Todos os registros e documentos produzidos durante o estágio deverão observar as normas institucionais, éticas e profissionais aplicáveis, assegurando o sigilo e a confidencialidade das informações.

CAPÍTULO IX
DA CARGA HORÁRIA, FREQUÊNCIA E AUSÊNCIAS

Art. 35. Cada componente de Estágio Curricular Supervisionado possui carga horária de 210 (duzentas e dez) horas, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.
Art. 36. A jornada diária e semanal dos estágios observará a legislação vigente, as normas institucionais da FURG, o Plano de Ensino, o Termo de Compromisso e as características de funcionamento do campo.
Art. 37. A frequência, o cumprimento da carga horária e os critérios relativos às ausências nos Estágios Curriculares Supervisionados observarão a legislação aplicável, as normas acadêmicas vigentes da FURG e as especificidades estabelecidas nos respectivos Planos de Ensino.

§ 1º As ausências e as situações que interfiram no desenvolvimento das atividades deverão ser comunicadas ao orientador docente e ao supervisor da instituição concedente, observados os procedimentos institucionais aplicáveis.
§ 2º Quando necessária, a reposição de atividades ou de carga horária será organizada pelo orientador docente, em articulação com o supervisor da instituição concedente e com a Coordenação do Curso, considerando as condições do campo e as normas institucionais vigentes.

§ 3º O cumprimento dos requisitos de frequência e carga horária constitui condição para aprovação no respectivo componente curricular de estágio, nos termos das normas vigentes.

CAPÍTULO X
DA AVALIAÇÃO

Art. 38. A avaliação do estudante nos Estágios Curriculares Supervisionados será contínua e processual, considerando os objetivos e as competências previstas para cada componente curricular.
Art. 39. A avaliação poderá considerar:

I – desempenho nas atividades realizadas no campo;
II – capacidade de avaliação e raciocínio terapêutico-ocupacional;
III – planejamento, desenvolvimento e avaliação das intervenções;
IV – capacidade de mobilizar os conhecimentos construídos ao longo do Curso diante das situações vivenciadas;
V – comunicação e interação com usuários, famílias, grupos e equipes;
VI – atuação interprofissional e intersetorial;
VII – responsabilidade, assiduidade e pontualidade;
VIII – postura ética e profissional;
IX – qualidade dos registros e produções acadêmicas;

X – capacidade crítica e reflexiva;
XI – desenvolvimento progressivo da autonomia;
XII – demais critérios estabelecidos no Plano de Ensino.

Art. 40. O supervisor da instituição concedente participará do processo avaliativo mediante apreciação do desempenho do estudante no campo.

Art. 41. A responsabilidade acadêmica pela avaliação e pela atribuição do resultado final do componente curricular caberá ao orientador docente, considerando o conjunto das atividades e instrumentos de avaliação e a apreciação realizada pelo supervisor da instituição concedente.
Art. 42. Os instrumentos, critérios e procedimentos específicos de avaliação deverão constar no Plano de Ensino do respectivo componente curricular e ser apresentados aos estudantes no início do estágio.
Art. 43. A aprovação no componente curricular estará condicionada ao atendimento dos critérios de desempenho, frequência e demais requisitos estabelecidos pelas normas acadêmicas vigentes da FURG e pelo respectivo Plano de Ensino.

CAPÍTULO XI
DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ÁREA DE OPÇÃO

Art. 44. O Estágio Supervisionado em Área de Opção possibilitará ao estudante aprofundar sua formação em campo de atuação de seu interesse, respeitados os objetivos formativos do Curso.
Art. 45. As possibilidades de campos para a Área de Opção serão definidas e divulgadas pelo Curso de acordo com as vagas, condições de orientação e supervisão e oportunidades existentes em cada período acadêmico.
Art. 46. O estudante poderá manifestar preferência por determinado campo, não implicando garantia automática de alocação.

Art. 47. A distribuição dos estudantes considerará:

I – a disponibilidade de vagas;

II – a adequação do campo aos objetivos do estágio;
III – a existência de supervisor da instituição concedente;
IV – a disponibilidade de orientador docente;
V – as condições institucionais para realização do estágio;
VI – critérios previamente estabelecidos pelo Curso quando o número de interessados superar as vagas disponíveis.

Art. 48. Poderá ser considerada proposta de campo apresentada pelo estudante, desde que submetida previamente à análise e aprovação do Curso e atendidos os requisitos acadêmicos, legais e institucionais para realização do estágio.
Art. 49. A Área de Opção poderá ser realizada no município de Rio Grande ou em outro município, desde que estejam asseguradas as condições de formalização, orientação docente, supervisão pela instituição concedente e acompanhamento acadêmico previstas neste Regulamento.

CAPÍTULO XII
DAS SITUAÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER O DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Art. 50. Situações que envolvam descumprimento das normas institucionais, éticas ou profissionais, risco à segurança do estudante, dos usuários ou de terceiros, comprometimento da qualidade da assistência ou incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e os objetivos do estágio deverão ser comunicadas ao orientador docente.
Art. 51. O orientador docente, em articulação com o supervisor da instituição concedente e a Coordenação do Curso, avaliará as providências necessárias, podendo ser propostas adequações das atividades, mudança de campo ou outros encaminhamentos cabíveis, observadas as normas institucionais vigentes.

Art. 52. A instituição concedente poderá comunicar ao Curso situações que comprometam a permanência do estudante no campo, cabendo à Coordenação do Curso, em conjunto com o orientador docente, analisar o ocorrido e estabelecer os encaminhamentos acadêmicos pertinentes.
Art. 53. Eventual mudança de campo de estágio deverá preservar, sempre que possível, a continuidade do processo formativo e o cumprimento dos objetivos e competências previstos para o respectivo componente curricular.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54. Os Estágios Curriculares Supervisionados deverão manter coerência com o Projeto Pedagógico do Curso, com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com as normas legais, profissionais e institucionais vigentes.
Art. 55. Os procedimentos administrativos relativos a convênios, termos de compromisso, seguros, registros acadêmicos e demais documentos observarão os fluxos institucionais vigentes na FURG.
Art. 56. As situações de natureza acadêmico-pedagógica relacionadas aos estágios poderão ser encaminhadas pela Coordenação do Curso ao Núcleo Docente Estruturante – NDE para análise e proposição de encaminhamentos.
Art. 57. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso, ouvido o Núcleo Docente Estruturante quando a matéria envolver aspectos acadêmico-pedagógicos e observadas as normas institucionais vigentes.
Art. 58. Este Regulamento integra o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Rio Grande – FURG e entra em vigor juntamente com sua aprovação pelas instâncias competentes.